



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 008

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### I — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 55/83 (nº 84/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Carlos Antonio Bettencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil à República do Panamá.

— Nº 56/83 (nº 85/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil à República Libanesa.

— Nº 57/83 (nº 86/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Jorge D'Escragnolle Taunay, Ministro

de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia.

— Nº 58/83 (nº 87/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Lauro Soutello Alves, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 10/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 6º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.

##### 1.2.3 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em comissão mista.

##### 1.2.4 — Discurso do Expediente

*SENADOR JOSÉ RICHA.*  
Como Líder — Apresenta suas despedidas à Casa em virtude de assumir, no próximo dia 15, o mandato de Governador do Estado do Paraná, manifesta S. Exª posições e apreensões concernentes a aspectos fundamentais da atualidade jurídica, política, econômica e social do País.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Designação dos Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

##### 1.2.6 — Requerimentos

— Nº 187/83, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, de convocação do Sr. Ministro da Agricultura, perante o Plenário, a fim de que preste informações sobre o contrato da empresa CAPEMI para o desmatamento da área da

Ata da 7ª Sessão, em  
9 de março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho e  
Raimundo Parente

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 55, DE 1983 (nº 84/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Antônio Bettencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos Antônio Bettencourt Bueno, que me induziram a escolhê-lo para o de-

bacia de inundação da hidrelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.

— Nº 188/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para apresentar projeto de lei, que, aprovado, venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção.

— Nºs 189 a 206/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

#### 1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 11/83, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais e dá outras providências.

#### 1.2.8 — Comunicação da Liderança do PDS

— De substituição de membro em comissões permanentes.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 116/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 199/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 7/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 23/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 135/82, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 o montante de sua dívida consolidada.

**Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 69/78. **Discussão adiada**, para a sessão do dia 7 de abril próximo, nos termos do Requerimento nº 209/83, após usar da palavra o Sr. Milton Cabral.

— Requerimento nº 41/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 39/79, que altera a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). **Aprovado.**

— Requerimento nº 42/83, de desarquivamento do Projeto do Senado nº 99/79, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 43/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156/79, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 44/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262/79, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras. **Aprovado.**

— Requerimento nº 45/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 289/79, que dispõe sobre o Instituto de Retrocessão, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 46/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302/79, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 47/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 332/79, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 48/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 362/79, que altera dispositivos da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 49, de 1983, de desarquivamento de Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das funções de ensino superior. **Aprovado.**

— Requerimento nº 50, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12/81, que modi-

fica a denominação do movimento estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 51, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46/82, que dispõe, sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País. **Aprovado.**

— Requerimento nº 41/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 39/79, que altera a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). **Aprovado.**

— Requerimento nº 42/83, de desarquivamento do Projeto do Senado nº 99/79, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 43/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156/79, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 44/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262/79, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras. **Aprovado.**

— Requerimento nº 45/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 289/79, que dispõe sobre o Instituto de Retrocessão, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 46/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302/79, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 47/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 332/79, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 48/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 362/79, que altera dispositivos da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 49, de 1983, de desarquivamento de Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das funções de ensino superior. **Aprovado.**

— Requerimento nº 50, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12/81, que modi-

sempeno dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Carlos Antônio Bettencourt Bueno

Montevideu/Uruguai (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891), 10 de março de 1934.

Filho de Lucílio Antônio da Cunha Bueno e

Irene Bettencourt Bueno.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.

Terceiro-Secretário, 27 de fevereiro de 1958.

Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1 de maio de 1975.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973/75.

Chefe, substituto, do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1973/74.

Genebra, Delegação Permanente, Terceiro-Secretário, 1960/61.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo-Secretário, 1961/62.

Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1963/67.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1967.

Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1967/69.

Varsóvia, Primeiro-Secretário, 1969/71.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1969, 1970 e 1971.

Nova York, ONU, Ministro-Conselheiro, 1976/83.

Nova York, ONU, Encarregado de Negócios, 1978, 1979 e 1980.

Comitiva do Ministro de Estado, visita à Argentina, 1959.

Reunião da Subcomissão de Navegação da Comissão Técnica Mista para o aproveitamento da energia Hidrelétrica de Salto Grande, Buenos Aires e Montevideu, 1959 (representante).

Comitiva do Ministro de Estado, visita ao Paraguai, 1960.

Reunião Especial da Organização Internacional do Trabalho sobre Aviação Civil, Genebra, 1960 (assessor).

XII, XIV e XV Sessões do Conselho do Comitê Intergovernamental para Migrações Européias, Genebra, 1960/61 (assessor).

IV Sessão do Programa do Alto Comissariado da ONU para Refugiados, Genebra, 1960 (assessor).

XVII e XVIII Sessões do Comitê Executivo do CIME, Genebra, 1961 (assessor).

XVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1961 (assessor).

X Sessão do Conselho Diretor do Fundo Especial, Nova York, 1963 (assessor).

XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1962/63/64/65/66 (assessor).

Conselho de Segurança da ONU, Nova York, 1963/64 (assessor).

Comitê Especial do Conselho de Segurança da ONU, incumbido de estudar a aplicação de sanções da África do Sul, Nova York, 1964 (delegado).

Comissão de Desarmamento da ONU, Nova York, 1965 (delegado-substituto).

Comitê Coordenador da COPREDAL, México, 1966/67 (delegado).

III Período de Sessões da COPREDAL, México, 1966 (delegado).

Reunião do Subcomitê Jurídico sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, ONU, Nova York, 1966 (delegado).

— Requerimento nº 185, de 1983, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 151/82, (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/81 (nº 254/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 811 do Código Civil. **Discussão adiada**, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 210/83.

— Projeto de Resolução nº 146/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 156/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

— **SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Análise sobre o endividamento externo do Brasil.

— **SENADORES JOÃO LOBO E ALBERTO SILVA** — Apelo do Governo Federal em favor da manutenção do ramal ferroviário que liga Parnaíba a Teresina, no Estado do Piauí.

— **SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apoio aos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, no momento em que reivindicam solução para o problema da transferência de sua sede naquela cidade.

— **SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Transcurso do 80º aniversário do Dr. Pedro Calmon Moniz de Bettencourt.

— **SENADOR ITAMAR FRANÇO** — Observações sobre o Decreto-lei nº 2.012, de 25 de janeiro de 1983, que reduz os percentuais dos reajustes semestrais de salários.

— **SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Recursos apresentados à Justiça Eleitoral pelo PMDB, a respeito de fraude eleitoral que teria ocorrido no Estado de Mato Grosso.

— **SENADOR JOÃO CALMON** — 80º aniversário do jornalista Teóphilo de Andrade.

#### 1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/83.

#### 1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPÉDIENTE

##### 2.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 202/81. (Redação final)

##### 2.2.2 — Requerimentos

— Nós 211 a 215/83, de desacquívamento de proposições que mencionam.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 41, de 1983 (nº 47/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Antônio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 42, de 1983 (nº 64/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hélcio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 53, de 1983 (nº 76/83, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presi-

dente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo. **Aprovado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 54, de 1983 (nº 81/83, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Público Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justino Ribeiro. **Apreciado em sessão secreta.**

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 8-3-83.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### SUMÁRIO DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983

##### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

##### Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 2-2-83, página 001, nos itens nºs 3 e 4,  
Onde se lê:

##### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nós 49 e 50, de 1982

— Nós 1 a 11, de 1983

##### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nós 1 a 8, de 1983

Leia-se:

##### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nós 49 e 50, de 1982

Nós 1 a 10, de 1983

##### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nós 1 a 11, de 1983

IV Período de Sessões da COPREDAL, México, 1967 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1973 (delegado).

Representante Permanente Alterno do Brasil, ONU, Nova York, 1977/80.

I Assembléia Geral Extraordinária da ONU para o Desarmamento, 1978 (delegado).

III Sessão do Grupo de Trabalho do CIES da ONU encarregado da elaboração de código de conduta para as empresas transnacionais, Nova York, 1978 (chefe).

V Sessão do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do CIES da ONU encarregado da elaboração de um projeto de código de conduta internacional para empresas transnacionais, 1978 (chefe).

XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1976/77/78/79/80 (delegado).

VI e VII Sessões do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do CIES da ONU, Nova York, 1979 (chefe).

Sessão de Emergência da Assembléia Geral da ONU para a Palestina, 1980 (chefe).

Relator do Comitê da ONU para o Uso Pacífico do Espaço Exterior, 1960.

À disposição da Comitiva do Presidente dos Estados Unidos da América durante sua visita ao Brasil, 1960.

À disposição do Vice-Primeiro-Ministro do Japão, Takeo Fukuda, em visita ao Brasil, 1975.

Secretário Particular do Prefeito do Distrito Federal, 1962.

Chefe-Adjunto da Divisão de Doutrina e Coordenação da Escola Superior de Guerra, 1972.

Professor de Prática Diplomática II, IIRBr, 1974 e 1975.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Libertador General San Martín, Oficial, Argentina.

Ordem do Mérito Nacional, Oficial, Itália.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

O Embaixador Carlos Antônio Bettencourt Bueno se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador na Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 23 de fevereiro de 1983. — *Lúcio Pires de Amorim*, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM N° 56, DE 1983

(nº 85/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo*.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura

Rio de Janeiro/RJ, 12 de abril de 1926.

Filho de Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura e

Marie Louise Tarrisse da Fontoura.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito de Niterói/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
 Curso Superior de Guerra, ESG.  
 Terceiro-Secretário, 30 de novembro de 1948.  
 Segundo-Secretário, antiguidade, 18 de dezembro de 1954.  
 Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
 Conselheiro, título, 21 de julho de 1966.  
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.  
 Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/67.  
 Chefe, interino, da Divisão das Nações Unidas, 1967.  
 Londres, Vice-Cônsul, 1952/54.  
 Cardiff, Encarregado do Consulado, 1952 e 1953.  
 Tel-Aviv, Terceiro-Secretário, 1954.  
 Tel-Aviv, Segundo-Secretário, 1954/56.  
 Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1954 e 1956.  
 Belgrado, Segundo-Secretário, 1956/59.  
 Belgrado, Encarregado de Negócios, 1956, 1957, 1958 e 1959.  
 México, Segundo-Secretário, 1961.  
 México, Primeiro-Secretário, 1961/64.  
 México, Chefe do Setor de Expansão e Propaganda Comercial, 1961.  
 Montevidéu, Primeiro-Secretário, 1964/66.  
 Montevidéu, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1964, 1965 e 1966.  
 Montevidéu, Encarregado de Negócios, 1965.  
 Buenos Aires, Ministro-Conselheiro, 1967/69.  
 Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1968 e 1969.  
 Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1969/72.  
 Accra, Embaixador, 1972/80.  
 Lomé, Embaixador, cumulativamente, 1972/79.  
 Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1965 (membro).  
 XXIV Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Duala, 1975 (chefe).  
 Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1950/51.  
 Secretaria Geral do I Congresso da União Latina, Rio de Janeiro, 1951 (secretário).  
 Grupo de Trabalho para Problemas Específicos do Serviço Diplomático Brasileiro, 1959 (membro).  
 Comissão de Reparações de Guerra, 1960 (representante do MRE).  
 Elemento de Ligação do MRE com a Escola de Comando e Estado Maior do Exército, 1966/67.  
 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
 Medalha Lauro Müller, Brasil.  
 Ordem da Águia Azteca, Comendador, México.  
 O Embaixador Lyle Amaury Turrisse da Fontoura se encontra nesta data aguardando designação.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 23 de fevereiro de 1983. — *Lúcio Aires de Amorim*, Chefe da Divisão de Pessoal.  
 (À Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM N° 57, DE 1983**  
 (nº 86/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:  
 De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Jorge d'Escagnolle Taunay, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho

dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo*.

**INFORMAÇÃO**

*Curriculum Vitae*

Jorge d'Escagnolle Taunay  
 Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 1917.  
 Filho de Raul de Taunay e  
 Maria Antonieta de Castro Cerqueira de Taunay.  
 Curso de Prática Consular, IRBr.  
 Cônsul de Terceira Classe, 10 de dezembro de 1943.  
 Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de fevereiro de 1949.  
 Primeiro-Secretário, merecimento, 10 de dezembro de 1953.  
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 11 de dezembro de 1970.  
 Chefe do Arquivo Histórico, 1945.  
 Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1946.  
 Secretário do Conselho de Imigração e Colonização, 1952.  
 Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1953.  
 Chefe, substituto, da Divisão Cultural, 1959.  
 Chefe da Divisão de Imigração, 1961.  
 Chefe da Divisão do Pessoal, 1961.  
 Chefe do Cerimonial, 1969.  
 Paris, Vice-Cônsul, 1947/49.  
 Copenhague, Segundo-Secretário, 1949/52.  
 Copenhague, Encarregado de Negócios, 1950 e 1951.  
 México, Encarregado de Negócios, 1954 e 1955.  
 México, Primeiro-Secretário, 1954/56.  
 Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1956/57.  
 Lima, Primeiro-Secretário, 1957/59.  
 Lima, Encarregado de Negócios, 1958.  
 Barcelona, Cônsul-Geral, 1962/63.  
 Montevidéu, Cônsul-Geral, 1964/66.  
 Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1966/69.  
 Beirute, Embaixador, 1974/77.  
 Panamá, Embaixador, 1977/83.  
 Comissão Permanente das Comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, 1944 (assessor).  
 I Comissão Técnica de Geografia, X Congresso Brasileiro de Geografia, Rio de Janeiro, 1944 (membro).  
 Encarregado dos Trabalhos de edição das "Obras do Barão do Rio-Branco" 1946.  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Argentina, 1946 (membro).  
 Comissão de Estudos de Textos da História do Brasil, 1946 (Secretário interino), 1952 e 1960 (membro).  
 Conselho de Imigração e Colonização, 1953 (membro).  
 Comissão de Localização da Nova Capital Federal, 1953 (representante do MRE).  
 I Congresso de Países de Família, México, 1955 (delegado).  
 VI Assembléia Pan-americana de Geografia e História, México, 1955 (delegado).  
 À disposição do Presidente do México em visita ao Brasil, 1960.  
 Comissão de Acordos Culturais, 1960 (representante).  
 Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1960 (consultor cultural).  
 XVII Sessão da Comissão Executiva e XIV Seção do Conselho, CIME, Genebra, 1961 (delegado).  
 Comissão de Revisão do Regulamento de Passaportes, 1961 (membro).  
 Grupo de Trabalho do Ministro da Agricultura para exame de diretrizes de Ação para estabelecimento de política agrícola no Brasil, 1961 (representante).  
 Comissão organizadora da VII Assembléia Geral do IPGH, Rio de Janeiro, 1961 (membro).  
 Reunião dos Países Latino-Americanos, membros do CIME, Montevidéu, 1965 (chefe).

Celebração da Independência da República de Botsvana, 1966 (representante).  
 Feira de Joanesburgo, 1967 (representante).  
 Celebração da Independência de Lesotho, 1967 (representante).  
 Celebração da Independência de Swazilândia, 1968 (representante).  
 Comitiva do Presidente da República no encontro com o Presidente da Colômbia, Letícia, 1971 (membro).  
 Comitiva do Presidente da República ao encontro com o Presidente da Venezuela, Santa Elena de Uiarén, 1971 (membro).  
 Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente do Paraguai, por ocasião da inauguração da ponte sobre o rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).  
 X Reunião Ministerial da Organização Latino-Americana de Energia, Panamá, 1979 (chefe).  
 À disposição do Conselho de Imigração e Colonização para estudos e planejamento de projetos de imigração e colonização, 1953.  
 Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1969/74.  
 Membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.  
 Sócio correspondente do Instituto da História Militar, Peru.  
 Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.  
 Sócio correspondente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.  
 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.  
 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
 Ordem do Judiciário do Trabalho, Grande Oficial, Brasil.  
 Ordem do Mérito do Trabalho, Comendador, Brasil.  
 Medalha do Pacíficador, Brasil.  
 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.  
 Medalha Mérito Tamaçaré, Brasil.  
 Medalha Ruy Barbosa, Brasil.  
 Medalha da Ordem de Rio Branco, Brasil.  
 Ordem de Cristo e Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.  
 Ordem del Mérito, Oficial, Peru.  
 Ordem de Dannebrog, Cavaleiro, Dinamarca.  
 Ordem del Sol, Comendador, Peru.  
 Ordem Ruben Dario, Grã-Cruz, Nicarágua.  
 Ordem Francisco de Miranda, Grã-Cruz, Venezuela.  
 Ordem Solano Lopes, Grã-Cruz, Paraguai.  
 Ordem de Mayo, Grã-Cruz, Argentina.  
 O Embaixador Jorge D'Escagnolle Taunay se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 3 de março de 1983. — *Lúcio Pires de Amorim*, Chefe da Divisão de Pessoal.  
 (À Comissão de Relações Exteriores)

**MENSAGEM N° 58, DE 1983**  
 (nº 87/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:  
 De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lauro Soutello Alves, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.  
 Os méritos do Embaixador Lauro Soutello Alves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo*.

## INFORMAÇÃO

## Curriculum Vitae:

Embaixador Lauro Soutello Alves.  
Nascido em Belém, Pará, 23 de julho de 1926.  
Filho de Manoel Antonio Alves e Hildebrantina Augusta Soutello Alves.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco.  
Terceiro-Secretário, 30 de novembro de 1948.  
Segundo-Secretário, merecimento, 14 de dezembro de 1953.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Conselheiro, título, 15 de outubro de 1964.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de março de 1977.  
Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1949.  
Chefe do Arquivo, 1950.  
Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1957/58.  
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base e Política Comercial, 1962.  
Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, interino, 1962.  
Chefe da Divisão de Política Financeira, 1963/67.  
Nova York, ONU, Terceiro-Secretário, 1952/53.  
Washington, Terceiro-Secretário, 1953.  
Washington, Segundo-Secretário, 1953/56.  
La Paz, Segundo-Secretário, 1956/58.  
La Paz, Encarregado de Negócios, 1956 e 1957.  
Vaticano, Segundo-Secretário, 1958/61.  
Nova York, Cônsul-Geral, 1967/77.  
Manila, Embaixador, 1977/82.  
Tel-Aviv, Embaixador, 1983.  
Reunião da II Sessão do Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1952 (membro).  
III Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1952 (membro).  
III Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1952 (membro).  
I e II Sessões do Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1953 e 1954 (delegado).  
VII Período de Sessões da CEPAL, La Paz, 1957 (membro).  
Negociações de Atos Internacionais Brasil-Bolívia, Corumbá e Roboré, 1958 (membro).  
Junta Nacional do Algodão, 1962 (representante do MRE).  
Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Regulamento para os Serviços Diplomáticos e Consular, 1962 (membro).  
Comissão Especial de Elaboração do Regimento Interno da SERE, 1962 (membro).  
Grupo de Trabalho para o Estudo das Relações do Brasil com as Comunidades Europeias, 1962 (membro).  
Negociações do Acordo de Garantia de Investimentos Privados com os EUA, 1964 (membro).  
Negociações com os países da Europa Ocidental e com os Estados Unidos, de Acordos de Bitributação, Washington, Londres, Oslo, Copenhague, Bruxelas, Paris, Berna e Roma, 1965 (subchefe).  
Comitiva à Entrevista Especial dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, 1958 (membro).  
Missão Especial à Colômbia, 1958 (membro).  
Missão Especial à Coroação do Papa João XXIII, 1958 (membro).  
Missão de Revisão dos Tratados de Petróleo com a Bolívia, 1957 (membro).  
Comissão Executiva da I Reunião de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Continente Americano, Washington, 1963 (membro).

Negociações do Acordo de Bitributação com a Suécia, Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Negociações de Acordo sobre Fomento e Garantia de Investimentos Privados com a Alemanha, Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Negociações com a Bélgica do Acordo destinado a evitar a Bitributação Internacional, 1965 (chefe).

Negociações com o Japão, Espanha e Portugal de acordos destinados a evitar Bitributação Internacional, 1966.

II Reunião de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil nos EUA, Nova York, 1967 (participante).

VII Reunião de Técnicos dos Bancos Centrais do Continente Americano, 1963 (observador).

I Sessão do Conselho Internacional do Café, 1963 (delegado).

XXXV Assembléia Geral do Instituto Internacional do Algodão, Manila, 1980 (chefe).

XXXIX Assembléia Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Manila, 1980 (chefe).

À disposição da Secretaria da Presidência, 1951/52.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Cidade do Recife.

Ordem do São Gregório, O Grande, Comendador, Vaticano.

Ordem do Condor dos Andes, Comendador, Bolívia.

Ordem dos Cavaleiros de Malta, Cruz de 1ª Classe.

Ordem Soberana de Malta.

Ordem do Mérito Nacional, Oficial, Equador.

Ordem de São Carlos, Oficial, Colômbia.

O Embaixador Lauro Soutello Alves se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de maio de 1983. — *Lúcio Pires de Amorim*, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

*E lido o seguinte*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 10, DE 1983

Modifica a redação do art. 6º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco depositário, além da importância igual a cinqüenta por cento (50%, desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Com a inescondida intenção de dificultar um pouco as demissões de empregados, sem justa causa, já que a própria criação do FGTS em substituição à indenização por tempo de serviço e à estabilidade era uma espécie de estí-

mulo aos despedimentos imotivados, cuidou a Lei nº 5.107, de setembro de 1966, em seu art. 6º, *caput*, de impor às empresas a obrigação de, em tais casos, pagar diretamente aos empregados não somente os depósitos do mês da rescisão e do mês anterior acaso ainda não recolhido, mas também uma importância igual a dez por cento (10%) desses valores e do montante dos depósitos, correção monetária e juros existentes na conta vinculada respectiva.

Pensou-se que tal encargo — o dos dez por cento atrasados — pudesse obstar despedidas legalmente injustas, mas hoje já se sabe que as empresas assim não o consideram — e utilizam muito o expediente do despedimento, até mesmo em massa, com inevitáveis reflexos nos índices de desemprego do País.

E, na quadra em que estamos a viver, com a economia instabilíssima e perspectivas sempre mais sombrias, cremos que avulta a necessidade de serem criados mecanismos de garantia de emprego à classe trabalhadora, sob pena de agravar-se o problema social.

A nossa proposição visa, assim, tornar verdadeiramente eficaz o dispositivo do art. 6º, *caput*, da Lei do FGTS, elevando de dez para cinqüenta por cento o percentual ali previsto e dificultando, de fato, pelo vulto da importância, as chamadas rescisões sem justa causa.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966  
(DOU 14-9-1966 — LTr 30/529)

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do art. 477 da CLT, e eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados (*Redação do artigo e §§ dada pelo Decreto-lei nº 1.432, de 5-12-75*).

(As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

*E lido a seguinte*

Ofício nº 057/83 — Brasília, 9 de março de 1983.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a substituição do Deputado Samir Achôa, na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1982, que restabelece à eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados", pelo Deputado Lelio Souza.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

*Freitas Nobre*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, como Líder de Partido.

**O SR. JOSÉ RICHA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Distinguido pela confiança do povo paranaense, assumirei no próximo dia 15 o honroso mandado de Governador do Estado, afastando-me emocionado do convívio dessa Casa de tantas tradições, onde se escreveram memoráveis páginas da História pátria.

Ao deixar o Senado Federal, preocupado com alguns aspectos fundamentais de nossa atualidade jurídica, política, econômica e social, gostaria de fixar algumas posições e de expressar algumas apreensões.

Estou convencido de que os próximos tempos serão cruciais para balizar o futuro da Nação brasileira, seu comportamento, seus valores, a própria crença na capacidade do regime democrático, dos governantes e dos homens públicos, de conduzi-la aos seus destinos de sociedade próspera e justa.

Nunca como agora o País esteve tão engalfado em um volume de problemas tão complexos, que vão desde a inflação de 3 dígitos, à dívida externa inadimistrável, à dívida interna galopante, até o desemprego em massa e o custo de vida asfixiante.

O acúmulo de erros, fruto de tantos anos de autoritarismo auto-suficiente, levou-nos, via Fundo Monetário Internacional, ao comprometimento da própria soberania nacional.

O quadro leva ao adensamento das tensões sociais que a todos angustia.

Cumpre-nos, portanto, a busca honesta e sincera de urgentes soluções.

Por isso, minha preocupação centra-se na recente proposta de conciliação nacional, contida na Mensagem encaminhada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional.

A própria história dos povos nos ensina que essa pretensão, quanto mais justa e fundamentada nos melhores propósitos, guarda sabores de utopia quando formulada em termos vagos e indefinidos. Até mesmo em perfodos de guerra, mostra a experiência de tantas nações, é impossível obter-se a união nacional de forma indiscriminada e total.

Manifesto meu temor de que a colocação do tema, em forma muito genérica, possa prejudicar a real oportunidade de obter-se entendimento em torno de alguns pontos básicos, que a gravidade da hora aconselha e que a prudência recomenda.

Creio mesmo ser imperiosa a necessidade de uma trégua política, face à gravidade da conjuntura que atravessa nosso País e às sombrias perspectivas que se desenham sobre o futuro próximo, sob o manto da crise econômica e social.

Parece-me sensato que nos debrucemos sobre a possibilidade de se propor a união de todas as forças políticas e sociais em torno de um programa mínimo de emergência, que explique, de forma nítida, pontos concretos, objetivos a perseguir, questões mais relevantes a tratar.

Dante de uma proposta dessa natureza, que contenha clara determinação dos itens em torno dos quais se possa buscar o consenso nacional, acredito ser possível alcançar um entendimento em nível elevado entre as forças políticas e sociais, objetivo desejável e aspiração urgente de nosso povo sofrido e angustiado. É preciso efetivamente que se ofereça à Nação um caminho, uma nova dose de esperança no futuro, um horizonte à frente, para que os sacrifícios, que nossa população vem suportando estoicamente de forma continuada, não lhe pareçam em vão.

Neste sentido, creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser importante mais uma vez ressaltar aqueles tópicos das propostas do PMDB, consagradas de forma inequívoca pelas urnas na eleição de novembro de 1982, que poderiam servir de base para amplo debate nacional,

plataforma de uma verdadeira conciliação nacional: eleições diretas para a Presidência da República; convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte; legislação que assegure efetiva participação popular nas decisões políticas, econômicas e sociais; modificação do modelo econômico de tal forma que os ônus do momento presente sejam efetivamente distribuídos por toda a sociedade, reduzindo-se drasticamente o desemprego, a inflação, as incertezas da pequena e média empresa nacional, assegurando o atendimento das necessidades básicas da população com diminuição expressiva dos níveis de miséria absoluta em que vivem milhões de irmãos nossos; reorientação da economia, voltando-a para o mercado interno como forma de garantir não só o emprego, mas também para nos libertar progressivamente das opressivas formas de dependência das economias dos países desenvolvidos.

A falta de credibilidade do Governo, em especial a da equipe econômico-financeira, constitui aliás um dos aspectos mais graves da crise atual.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, emerge como verdadeiramente oportuna a lição com que o Senador Nilo Coelho brindou o Congresso Nacional ao inicio dos trabalhos de instalação da presente legislatura.

Enfatizava Vossa Excelência, Sr. Presidente, naquela oportunidade, que "a ciência e a técnica fascinam o mundo moderno e complicam as funções do governante. O técnico e o planejador esclarecem e indicam soluções, prevêem acontecimentos e resultados. Todavia, só o político, pelo seu direto contato com o povo, as suas aspirações e dificuldades, tem a capacidade para governar, atendendo à visão de conjunto dos problemas humanos. Não pode haver separação entre a verdade do governo e a realidade da população brasileira".

Sábias e prudentes palavras.

Quando analisamos o comportamento da classe trabalhadora brasileira nesta hora difícil, quando vemos esta gente sendo compelida e conclamada ainda uma vez mais a fazer novos e redobrados sacrifícios, a suportar dificuldades e aflições crescentes, temos um exemplo magnífico de espírito cívico e de maturidade política.

Não se alegue que esta paciência heróica resulta do medo, do temor de perder o emprego ou de ver-se alijado do acesso a outras oportunidades. Na atual situação, nem mesmo essas virtudes são recompensadas pela garantia de manutenção dos postos de trabalho.

A atitude de extraordinária compreensão para com as dificuldades da hora presente reflete, muito mais, uma consciência esclarecida e madura, uma força e uma resistência diante das agruras que deve servir de exemplo às nossas elites.

Se presto essa homenagem, justa e merecida, à sofrida classe trabalhadora de meu País, faço-o entretanto no sentido de alertar que não é possível pedir-se mais a essa gente e que a situação exige de todos os que detêm responsabilidades na vida da Nação, um comportamento digno desse exemplo. Digo que as dificuldades devem ser por todos compartilhadas, especialmente por aqueles que podem mais e, sobretudo, pela classe governante.

O povo, que sofre e enfrenta dificuldades, merece que seu sacrifício tenha como contrapartida indispensável o respeito.

A essa exigência impõe, por parte dos Poderes públicos, o dever da austeridade. É indispensável que sejam restauradas, na esfera pública, as virtudes da dignidade, da responsabilidade, do zelo pela coisa pública, da moralidade administrativa.

Eleito Governador pela inequívoca manifestação da vontade popular, tendo haurido do próprio povo de meu Estado as diretrizes e as linhas mestras de meu programa de governo, desejo empenhar-me em demonstrar na administração o profundo respeito que me merecem as suas aflições e angústias, sobretudo as dos pequenos.

Por acreditar profundamente na sabedoria do povo, pretendo fazê-lo participante de meu Governo, através da democratização ampla do poder, da permanente par-

ticipação comunitária no debate e na solução dos problemas que afetam à maioria, da imposição da marca de austeridade no comportamento da administração.

Todos os esforços a serem desenvolvidos terão sempre como centro de preocupação a melhoria da qualidade de vida de meu povo, procurando privilegiar os pequenos e os desvalidos, conclamando sempre a imensa força que reside na comunidade organizada, buscando valorizar as iniciativas que surgem da própria sociedade em favor do bem comum.

A classe política, como disse V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, deve caber o papel de interpretar e incausar as aspirações populares. Ao político, legitimado no exercício do Poder pela manifestação expressa colhida nas urnas, incumbe o papel de governar orientado pelo contato permanente com as aspirações populares, servindo-se da ciência e da técnica apenas como o instrumental indispensável para alcançar a maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Esta foi, sempre, a tese do PMDB: o primado da ação política sobre a tecno-burocracia. O documento partidário "Esperança e Mudança", que o PMDB, com espírito de colaboração ofereceu ao Governo e à Nação, foi sumária e injustamente ridicularizado como "inconsequente e imaturo". Há anos estamos lançando nosso brado de alerta e de colaboração. Mas, esta é a vida das oposições, este é o nosso papel — o PMDB, unido e coeso em torno do seu ideário, apoiado por milhões de brasileiros, continua e continuará a criticar, a sugerir alternativas, a colaborar com o Governo Federal em torno de pontos concretos de real interesse para o País e, agora, a colocar em prática nos Estados onde nasceu, seus princípios de ação programática.

Creio que reside no apelo à via política o germe da solução de nossos problemas econômicos e sociais. A tese longamente defendida por meu Partido, de convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, consubstancial a crença nessa solução, a da prevalência do entendimento político como base sobre a qual deverão erigir-se os fundamentos de uma nova organização da vida econômica e social.

Essa verdade transparece clara na atualidade da crise mundial, como o meio mais adequado de transformos a difícil encruzilhada em que se encontra a vida internacional. Se no plano externo parece indispensável recorrer-se a um esforço de atuação política, que permita uma reordenação da vida econômica, o encontro de um novo estágio de cooperação e de solidariedade, na frente interna, esta verdade configura-se ainda mais palpável.

Sustento que não há como fugir à necessidade de promover-se o ordenamento constitucional da Nação.

Não se trata, como querem alguns, de retocar a atual Constituição em seus aspectos adjetivos, mas abordar com clareza e profundidade os aspectos substantivos da Carta Magna, em especial os capítulos que dizem respeito às garantias do cidadão face ao Estado, que versam sobre a distribuição da riqueza gerada e que regulam a autonomia, as prerrogativas e a interdependência dos poderes legislativo, executivo e judiciário.

Parece-me imprescindível que esta legislatura, que se inicia sob o signo da mais séria crise econômica e social já experimentada por nosso País, faça-se digna de figurar na História como aquela que soube promover a restauração de suas prerrogativas, não em benefício do Poder Legislativo como ente abstrato, mas como virtual reasunção pelos representantes diretos do povo da faculdade de conduzir o seu destino.

Espero que o Congresso Nacional, respaldado pela recente legitimação pelo voto popular, convoque e mobilize seus melhores talentos para essa tarefa, de forma alta-neira, independente, livre e sábia.

É o que espera, atenta e responsável, a sociedade brasileira.

**Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Ao despedir-me dessa Casa, onde representamos os Estados da Federação, sem distinção de sua pujança econômica, tamanho territorial ou volume de população, ir-

manados todos, acima das tendências partidárias, no cumprimento de nossas atribuições constitucionais, desejo, emocionada e respeitosamente, reverenciá-la.

O Senado Federal, símbolo e expressão maior da Federação, constitui magnífico exemplo das possibilidades de entendimento, transigência e concórdia, reveladas pela existência de um convívio fecundo e fraterno.

Apesar dos ásperos debates que se travaram neste Plenário ao longo dos últimos anos, debates carregados muitas vezes de tons fortes, de ênfases e de palavras que refletiam, no seio da Casa, o clima de exasperação diante do agravamento da crise econômica e financeira, sinto em todos os meus ilustres pares exemplos de como as virtudes da amizade e do respeito mútuos sobrepujam as divergências partidárias e de opinião.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta hora em que me despeço dessa Casa, da qual levo muitas saudades e na qual colhi muitas lições e muitos amigos, que demonstre minha gratidão pela experiência inolvidável do convívio com cada um, procurando resumir numa homenagem todos os sentimentos de que me sinto tomado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Permite-me, nobre Senador, interrompê-lo por um instante? (Pausa.)

Está presente, na galeria do Senado Federal, o Senador Teotônio Vilela. Na forma regimental, S.Exº tem assento ao nosso lado. Convidó S. Exº para que venha tomar parte desta sessão.

(Muito bem! Palmas.)

Continua com a palavra o nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA — Reverencio, assim o Senado da República, ao exaltar a figura de um companheiro nosso que engrandeceu este Plenário e que não pôde, combalido pela doença, pleitear a renovação de seu mandato.

Quero simbolizar, na figura do Senador Teotônio Vilela, o exemplo de grandeza do homem público, do cidadão admirável, que encontra forças no amor ao Brasil e ao seu povo para superar-se e, com a fortaleza de um espírito incomum, ultrapassar as barreiras da debilidade do organismo e doar-se à causa do bem comum.

Neste homem, que afronta com destemor as adversidades pessoais para colocar sua sabedoria, sua imensa experiência parlamentar, humana e política, a favor das mais nobres causas de seu povo, contemplo a íntegra e fiel imagem de um verdadeiro Senador da República. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

A Teotônio Vilela, exemplo de vida e de coragem, meu muito obrigado pelo privilégio de ter podido ser seu companheiro de Senado.

Do Senado Federal também se despedem dois ilustres membros que, eleitos por seus concidadãos, irão exercer mandato executivo, como Governadores. Com imensa alegria e emoção saúdo meus companheiros de Partido e de Senado, Franco Montoro e Tancredo Neves. A estes bons amigos, a estes excelentes Senadores, a estes competentes líderes políticos quero desejar todo o sucesso.

Peço a Deus que abençoe e ilumine esta Casa, os meus queridos companheiros Senadores, os aplicados funcionários, os diligentes representantes da Imprensa. Desejo a todos muitas felicidades.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com prazer concedo o aparte a V. Exº

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador José Richa, ocupando aqui a Liderança da Maioria, desejo em seu nome e também no meu nome pessoal formular a V. Exº votos de pleno êxito no mandato que vai exercer a partir do dia 15 de março deste ano. A segurança que temos é de que, no Governo do Estado do Paraná, V. Exº vai prestar ao povo daquele Estado os serviços que nós seus colegas de Parlamento, na Câmara dos Deputados e aqui, sabemos sempre apreciar. V. Exº deixa aqui amigos e sobretudo grandes exemplos. O exemplo mais significativo que ficou do seu discurso de despedida foi esta homenagem que V. Exº prestou a um dos homens que mais ilustraram os Anais do Parlamento brasileiro, o Senador Teotônio Vilela. Em nome da Maioria e em meu

nome pessoal, formulo a V. Exº votos de pleno êxito, e estou certo de que o Paraná está em boas mãos. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Agradeço a V. Exº

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exº um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHA — Com o maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena — No momento em que V. Exº se despede do Senado Federal, Casa a que deu tudo de si, pois todos os Senadores de Bancada são testemunhas do trabalho eficiente que V. Exº desenvolveu, não só nas comissões técnicas, mas no plenário desta Casa do Congresso Nacional, trago a V. Exº a homenagem maior de todos os nossos companheiros do PMDB. E tenho certeza de que V. Exº, no desempenho do honroso mandato de Governador que lhe conferiu o povo do Paraná, há de continuar desenvolvendo uma atividade secunda e ao mesmo tempo proveitosa não só para seu Estado, para a Região Sul, mas para todo o Brasil, pois conhecemos de perto a sua qualificação de administrador, já que V. Exº a comprovou de modo efetivo e dinâmico à frente da Prefeitura de Londrina que dignificou como poucos o fizeram. E, ao mesmo tempo, como político, tenho certeza de que V. Exº no Governo do Paraná, saberá corresponder às ansiosas expectativas do PMDB em todo o Brasil. Parabéns a V. Exº (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto — Nobre Senador José Richa, a Nação aguardava a palavra de dois Senadores de Oposição: a de V. Exº, José Richa, e a do Senador Franco Montoro, e valeu a pena esperar. Presta V. Exº, ao deixar o Senado, um serviço às Oposições, mas muito mais do que isso, um serviço à Nação, pela explicitação que fez a respeito da trégua que a Nação anseia mas com dignidade. Colocou em termos que recuperam a imagem daqueles que, durante esses 18, 20 ou 30 anos de autoritarismo, defenderam bandeiras que não podem ser baixadas em função de necessidade da administração estadual. E V. Exº, que vai enfrentar a dura tarefa de recompor o Estado do Paraná, teve o espírito público de, acima dos seus interesses, do Partido no Paraná, colocar os interesses maiores da Nação, que é de um diálogo franco, sim, leal, mas em cima de verdades impostergáveis que não podem ser desmentidas numa trégua que não serve aos interesses populares. Por isso, os meus cumprimentos. Deixa V. Exº o Senado, a que serviu com tanta dignidade e inteligência, com um discurso lúcido, firme, que haverá de sensibilizar o Governo para discutir uma trégua em cima das propostas que dizem — repito — é o interesse maior da Nação. Meus cumprimentos. (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado a V. Exº

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exº

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador, o fim de alguma coisa é sempre triste, mas aqui não vemos um fim, vemos o começo de uma administração que, tenho certeza, será brilhante no Paraná. E faço votos, nobre Senador José Richa, que V. Exº, ao terminar o mandato de Governador do Paraná, seja aplaudido e reconhecido como um grande administrador — como, neste momento, é reconhecido como um excelente Senador, da mesma maneira como V. Exº qualificou os outros dois que assumiram governos estaduais daqui a alguns dias. De modo que nós, de Mato Grosso, do velho Mato Grosso, que temos hoje lá dentro um "Paranazinho", fazemos votos para que V. Exº seja felicíssimo no Governo daquele Estado e possa, algum dia, tenho certeza, voltar ao Senado como Senador pelo Paraná para, novamente, brilhantemente, representar aquele Estado na maior Casa do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado a V. Exº, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Pois não, ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exº, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador José Richa, eu sou representante único de um Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro. Mas, na hora em que V. Exº recebe as homenagens desta Casa, seria injusto para comigo mesmo senão trouxesse o meu aplauso à determinação do povo paranaense em escolher para dirigir os seus destinos quem, durante toda a sua carreira pública, com modéstia, tenacidade e trabalho, se credenciou à gratidão e ao respeito do povo paranaense. Neste momento, quero felicitar V. Exº e desejar que proveitosos sejam os anos de seu governo. E aqui, na modéstia da minha posição, terá V. Exº um servidor das causas que por tanto tempo e por longos anos juntos defendemos, antes na Câmara dos Deputados e hoje no Senado Federal. Muito obrigado a V. Exº

O SR. JOSÉ RICHA — Eu é que agradeço as generosas palavras de V. Exº

O Sr. Saldanha Derzi — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, falo em nome da Bancada de Mato Grosso do Sul, falo, também, em nome daquele que irá governar Mato Grosso do Sul, para felicidade daquele Estado, nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, nosso companheiro, um homem dos mais brilhantes, dos mais capazes, dos mais honestos, de alto espírito público, que é o Governador Wilson Barboza Martins. Tenho certeza de que isso o satisfaz muito, pela admiração que V. Exº sempre teve para com aquele ex-Deputado e hoje Governador do meu Estado. Nós que mantivemos sempre um relacionamento dos mais estreitos, dos mais amistosos, fico muito satisfeito porque o nosso Mato Grosso do Sul, especialmente o cone sul do Estado, é prolongamento do Paraná. E tenho certeza de que V. Exº olhará aquele nosso Estado, que o nosso governador vai receber tão arrasado, com tais dificuldades, tenho certeza de que V. Exº, mesmo com as dificuldades do seu Estado, muito poderá colaborar com o Governador Wilson Barboza Martins para que os dois Estados, cada vez mais unidos, tenham um progresso e aquele desenvolvimento que nós desejamos para aquela região. Em nome de Mato Grosso do Sul, dos Senadores Marcelo Miranda, José Fragelli, meu e do Governador Wilson Barboza Martins, desejamos a V. Exº as maiores felicidades e ventura na administração do seu Estado. Temos certeza de que o terá, porque V. Exº foi um dos grandes prefeitos que Londrina teve. Tenho certeza de que irá repetir aquela capacidade de administração no Governo do Estado do Paraná. Muitas felicidades a V. Exº (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon — É com grande emoção que eu saúdo o prezado amigo, companheiro, colega de tantos anos nesta Casa, hoje Governador eleito do Estado do Paraná. Tenho a convicção absoluta, Governador José Richa, por conhecer a sua personalidade, por conhecer a sua formação, de que o Estado do Paraná encontrou aquele homem à altura do seu povo para dignificar o mandato. Pelo trabalho constante de V. Exº nesta Casa, pelo carinho especial que dedicou aos problemas do Estado do Paraná e pelo conhecimento que tem dos problemas brasileiros, V. Exº haverá de, no Estado do Paraná, fazer uma administração que honrará o nosso Partido, o PMDB, mas que dignificará a causa pública e somará para todos os paranaenses. V. Exº chega ao ponto alto de sua vida pública, significando todos os mandatos por onde passou. Até hoje o seu nome é lembrado por um

grande número na Prefeitura de Londrina, até hoje o nome de V. Ex<sup>1</sup> é lembrado e respeitado na Câmara Federal. Hoje, se esta Casa o saúda, na alegria de felicitá-lo pela brilhante vitória de um mandato que se inicia à frente de um dos grandes Estados desse País, essa Casa sente a saída daquele extraordinário Senador da República, que tanto brilhou e pontificou aqui, neste Senado Federal. Mas, tenho certeza de que V. Ex<sup>1</sup> é um desses homens públicos preparados para desempenhar o mandato, seja ele qual for, com a capacidade, com a inteligência, com a bravura, e com a coragem que é necessária. V. Ex<sup>1</sup> vai para uma experiência nova e importante, quando a Nação olha para os governos — do PMDB, na expectativa do que eles farão. A crise é grave, é séria e é difícil, os problemas do Estado do Paraná são infundáveis, mas tenho convicção absoluta de que V. Ex<sup>1</sup> haverá de dignificar aquele mandato, haverá de encontrar na resistência e na bravura do povo de sua terra, nos seus auxiliares, e na sua capacidade criativa, as condições necessárias para que nós todos possamos acompanhar o seu desempenho à frente do Governo do Paraná, e podermos dizer: valeu a pena, porque José Richa, mais uma vez, como era de se esperar, está cumprindo, excepcionalmente o mandato popular. Meus cumprimentos ao prezado irmão e grande companheiro, Governador José Richa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Eu quem agradece suas generosas palavras.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Affonso Camargo — Vou registrar, em meu nome e no do Senador Álvaro Dias, exatamente seus companheiros de Bancada, aqueles que não vão ter a desventura de ficar privados da sua convivência, para dizer que este momento é de grande emoção para nós, para mim, pessoalmente, que comecei com V. Ex<sup>1</sup> a fazer política. Recém-formado e V. Ex<sup>1</sup> ainda na universidade, muito batalhamos pelas idéias políticas e democratização do poder, durante anos e anos, tão identificados pelas mesmas idéias que, no momento em que, pelos caminhos da política ficamos em partidos diferentes, V. Ex<sup>1</sup> sabe que aqui, no Senado sempre batalhamos pelas mesmas causas. Eu gostaria, também, em nome da nossa Bancada, que fala em nome do Paraná, trazer aqui a confiança do nosso povo no seu futuro governo. O Senador Nelson Carneiro, com aquela sua sabedoria, já há muito conhecida de todos nós, identificou a personalidade de V. Ex<sup>1</sup>: a modéstia e o trabalho. Eu colocaria ainda mais uma qualidade muito grande de V. Ex<sup>1</sup>, uma qualidade muito importante para os políticos — a sua coerência. E é por isso que o Paraná confia em V. Ex<sup>1</sup>, porque V. Ex<sup>1</sup> é modesto, V. Ex<sup>1</sup> é coerente e V. Ex<sup>1</sup> certamente vai honrar os votos que teve no nosso Estado e vai resolver os nossos problemas trabalhando para o nosso povo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>, Senador Affonso Camargo.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Governador, permita-me que eu assim o chame neste momento de despedida, que representa para todos nós um motivo de tristeza e de mistura a tristeza com a alegria. Sabe que temos muitos vínculos, eu diria melhor, muitos laços que nós têm feito cada vez mais amigos. Escolhemos ambos a mesma profissão. Trilhamos os mesmos caminhos árduos, difíceis e não me canso de repetir que pertencemos à mesma família que Mangabeira chamava de família dos desgraçados, os que escolheram os difíceis e espinhosos caminhos da vida pública; ambos trilhamos esse mesmo caminho. E um dia Deus me permitiu, não sei, por certo inspirou o povo da terra onde V. Ex<sup>1</sup> nasceu e eu me tornei cidadão londrinense, portanto, irmão de V. Ex<sup>1</sup>. O convívio nesta Casa, Senador José Richa, nos aproximou muito e eu tenho a certeza, pelo menos da minha

parte, eu o coloco naquela agenda, naquela lista dos meus amigos fraternos. V. Ex<sup>1</sup> conquistou a simpatia da Casa inteira, V. Ex<sup>1</sup> deixou aqui um pugil de amigos, e entre estes, o mais modesto, o seu conterrâneo cidadão londrinense. Sei que V. Ex<sup>1</sup> vai sob as esperanças maiores do povo paranaense. V. Ex<sup>1</sup> representou, sem dúvida alguma, o anseio do povo nestas últimas eleições de 15 de novembro. O povo o escolheu não por um simples episódio eleitoral, o povo o escolheu no julgamento a uma vida inteira dedicada ao Paraná. Chega V. Ex<sup>1</sup>, acredito que ao ponto máximo que um cidadão pode aspirar na sua vida, que é o de governar a sua terra; chega pela vontade do povo. Vai V. Ex<sup>1</sup> governar respaldado pela força popular e todos nós estaremos aqui, no Senado, nesses quatro anos, contemplando o seu trabalho. E creia sinceramente que este seu conterrâneo, embora honorário, estará fazendo preces para que a sua administração seja sem dúvida alguma a correspondência à grande confiança do povo do Paraná. Seja feliz, meu prezado e querido colega; que Deus o ajude nessa tarefa difícil, mas empolgante, que é governar a sua própria terra. Que Deus o abençoe nessa sua missão e que, ao término do seu mandato, todos nós, os paranaenses que lá nasceram, os paranaenses honorários como eu, todos os brasileiros possam dizer que, realmente o Governador José Richa entrou sob as esperanças do povo e saiu sobre os agradecimentos e os aplausos dos seus conterrâneos.

O SR. JOSÉ RICHA — Obrigado, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com prazer.

O Sr. José Lins — Meu prezado amigo Senador José Richa, agora Governador do Paraná, vamos certamente sentir uma grande falta de V. Ex<sup>1</sup> nesta Casa. Tantas vezes, por tantos anos, debatemos os problemas nacionais, que sentirei a falta de V. Ex<sup>1</sup>, sentirei um vazio neste plenário. Em certas ocasiões meu caro Senador Richa, eu me sentia confortado no debate, pela sensação do dever cumprido. Em muitas outras sentia-me porém abatido pelo fulgor, pelo brilho da sua inteligência e pela força do seu convencimento. Mas uma coisa é certa, numa situação ou em outra sempre percebia que a amizade crescia. E agora V. Ex<sup>1</sup> nos dá um grande exemplo: ganha o Governo do seu Estado. O Paraná é um Estado feliz. Eu tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>1</sup> será um grande governador. Sucesso. Obrigado.

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado, Senador José Lins.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto — Meu nobre colega, futuro Governador do Paraná, Senador José Richa. Na verdade, todos os seus companheiros do PMDB praticamente falaram por sua Bancada. O PDS falou pelo seu líder e alguns dos seus companheiros passam agora a cumprimentá-lo, pela vitória brilhante que conseguiu, para governar o seu Estado. V. Ex<sup>1</sup> — eu assisti por várias vezes nesta Casa — lutando pela prosperidade do Paraná procurando mostrá-lo ao povo brasileiro como grande produtor de café e soja. Antecedeu uma preparação do terreno, para o plantio das sementes, que V. Ex<sup>1</sup> decretou também chegou a regar. Mas V. Ex<sup>1</sup> caracterizou-se como um excelente semeador da semente política. V. Ex<sup>1</sup> começou sua vida como Prefeito de Londrina; adubou esta semente; chegou à Câmara Federal, de lá veio para o Senado Federal e esta semente foi germinando e levou V. Ex<sup>1</sup> hoje, à curul governamental do seu Estado. Uma alegria para o povo do Paraná e eu, como seu amigo, companheiro de Senado, desejo dizer a V. Ex<sup>1</sup> neste instante que estou a desejar-lhe os melhores votos de felicidades à frente do Governo do Paraná e que dias bonançosos soprem para V. Ex<sup>1</sup> e sua excellentíssima família.

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado, nobre Senador Almir Pinto.

Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Senador José Richa, cheguei um pouco atrasado ao discurso de V. Ex<sup>1</sup>, mas desejo expressar aqui, em nome do meu Estado e do nosso Partido, os meus cumprimentos a V. Ex<sup>1</sup>, a quem aprendi a respeitar nesta Casa, como homem que defendeu a política do café com a veemência e com aquela intensidade necessária, mostrando ao Governo as falhas que havia na comercialização, no plantio e no financiamento. Agora, V. Ex<sup>1</sup> vai dirigir o Estado. Quero lembrar-lhe que na sua capital, em Curitiba, existe um dos melhores e mais modernos sistemas de transporte urbano, implantado anteriormente à minha investidura na Presidência da Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Mas tive oportunidade de conhecer o projeto, ampliá-lo. Existe no Governo do Paraná um instituto de pesquisa que aplica uma tecnologia avançada de sinal comandados por computador, dando exemplo ao Brasil de que é possível resolver o problema do transporte urbano. Lembraria a V. Ex<sup>1</sup>, homem progressista como é, amante do seu Estado, dê seu povo e deste País, e sei que fará com que lá na sua capital se volte outra vez a desenvolver o transporte urbano, porque parece que parou. Não se trata mais disso e as populações sofrem as consequências de um mau transporte urbano. Feliz êxito no Governo de V. Ex<sup>1</sup>, é o que lhe deuso, e disponha do amigo e engenheiro.

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado, nobre Senador Alberto Silva.

Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador José Richa, V. Ex<sup>1</sup> recebe nesta tarde as justas homenagens de todos os seus colegas e de todos os partidos políticos com assento nesta Casa. V. Ex<sup>1</sup> granjeou a simpatia de todos nós, não só pelo seu patriotismo, pelo seu espírito público, pela sua dignidade no exercício do mandato, mas sobretudo pelo exemplo que V. Ex<sup>1</sup> nos trouxe como Prefeito de Londrina e como Deputado Federal, todos esses exercícios de mandato feitos no exclusivo interesse público. Sabemos todos da responsabilidade que V. Ex<sup>1</sup> irá assumir a partir do dia quinze: dirigir um dos Estados mais importantes do Brasil, o maior produtor agrícola deste País, o maior exportador de grãos. V. Ex<sup>1</sup> foi uma alternativa escolhida pelo povo do Paraná, numa disputa com eminentes homens públicos daquele Estado. V. Ex<sup>1</sup> leva consigo, portanto, a responsabilidade de dirigir aquele grande Estado e de pôr em prática todas aquelas sugestões que V. Ex<sup>1</sup> apresentou na tribuna do Senado. E também irá conhecer, agora, as dificuldades do Poder Executivo, aquelas reclamações e protestos muitas vezes improcedentes que só quem está no exercício do mandato, quem está com a responsabilidade de dirigir um Estado é que sabe quão sérias e profundas. Mas, por tudo isso, nós lhe desejamos êxito no seu Governo. Porque do êxito do seu Governo e do êxito de todos os governos que se empossarão em 15 de novembro é que estará, de uma certa forma, a saída para a crise institucional, econômica e política que existe no Brasil. Daqui V. Ex<sup>1</sup> leva, nesta tarde, o incentivo e o aplauso de todos os seus velhos companheiros e amigos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Concedo o aparte a V. Ex<sup>1</sup>

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero neste instante juntar minha voz à de todos os que o apartearam. Não quero tanto falar do político, porque muito já foi dito pelos colegas. Quero dizer, simplesmente, que, nesta convivência de quatro anos, tive a oportunidade de conhecer a grande figura humana que é V. Ex<sup>1</sup>, o seu entusiasmo na defesa das causas nas quais acredita, seu empenho em favor dos amigos, seu amor ao Paraná. Não somos companheiros de partido, mas muito me honraria se me tivesse entre os seus inúmeros amigos. V. Ex<sup>1</sup> fará falta ao Senado, mas os amigos que aqui deixa estarão, de longe, acompanhando seu êxito à frente dos destinos de sua terra.

O SR. JOSÉ RICHA — Muito obrigado ao nobre Senador.

Com muita honra, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — À hora de sua despedida desta Casa, que tanto dignificou, V.Ex<sup>o</sup>, nobre Senador José Richa, está recebendo consagradora homenagem de seus colegas de todos os Partidos. Como único representante do Espírito Santo nesta sessão, desejo saudá-lo com a maior efusão, formulando-lhe votos de integral êxito à frente dos destinos do Paraná. Tive o privilégio de ser seu colega na Câmara dos Deputados, onde sua inexcável combatividade o credenciou como um admirável parlamentar. Mais tarde, encontrei-o à frente da Prefeitura de Londrina, quando V. Ex<sup>o</sup> me honrou com sua presença no lançamento de meu livro "A Educação e o Milagre Brasileiro". Naquela oportunidade, o jovem e dinâmico prefeito de Londrina já marcara sua administração pela alta prioridade dada à educação. Agora, esculhido pelo povo para governar o Paraná, V. Ex<sup>o</sup> certamente alcançará o mesmo sucesso que tem marcado todas as fases de sua flutuante carreira política. São estes, eminentes Senador José Richa, nesta hora de sua despedida, os votos de seus amigos e admiradores do Estado do Espírito Santo.

O SR. JOSÉ RICHA — Srs. Senadores, desculpem-me se eu não me dirigi, após cada um dos apartes, com uma palavra particular e especial a cada um que me honrou com o seu aparte. É que eu quis aproveitar para fazer, ao final, coletivamente, o agradecimento comovido a todos os que deram alguma contribuição para que eu guarde de lembrança para os meus filhos, para os meus netos, este discurso de despedida e possa ver ali registrado tantas palavras generosas que meus colegas que comigo conviveram, e com quem tive o privilégio de conviver, nestes quatro anos, disseram a meu respeito. Fiz também questão de fazer este agradecimento coletivo por uma questão regimental. Sei que o Presidente desta Casa, a esta altura, deve estar muito menos preocupado com a minha despedida do Senado, e muito mais preocupados com a minha despedida desta tribuna, como fiel zelador do cumprimento do Regimento Interno. Mas podem todos aqueles que me honraram com seu aparte, com sua palavra de estímulo e de amizade e a todos aqueles que também por uma questão de tempo e de cumprimento ao Regimento Interno tiveram vontade — eu o sei, mas não o fizeram — podem todos ter a certeza de que, apesar de todas as atribulações que nesta hora difícil iríe encontrar lá no meu Estado e que irá me absorver quase todo tempo disponível, mesmo assim, podem todos ter certeza de que encontrarei sempre alguns momentos para, através das minhas orações, lembrar-me de pedir a Deus que proteja e ilumine esta Casa e todos aqueles que aqui, diretamente ou indiretamente, se envolvem nessa discussão, porque sei que nesta hora difícil para o Brasil é aqui no Congresso Nacional que está a nossa esperança e onde está, sobretudo, depositada a confiança no futuro do Brasil. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência irá suspender a sessão por dez minutos, a fim de que os nobres Srs. Senadores possam cumprimentar o orador.

(Suspensa às 15 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

Senador José Richa, a Presidência não se sentiria feliz se não dirigisse algumas palavras neste instante. Evidentemente que o tom não será aquele mesmo do Plenário, porque, consultados os colegas de Mesa, todos discordaram, porque nós nos sentimos orgulhosos com a eleição do Senador José Richa para governar o Paraná, e mais orgulhosos ainda com o registro que fica da passagem de um homem público notável, construtor legítimo, nos Anais da vida do Senado.

Aqui fica o exemplo de homem público, e o homem público que sai do Senado para governar um Estado novo, um Estado florescente, leva uma mensagem de esperança, e deixa uma retaguarda que neste instante nós vamos confessar. Estes Senadores todos que se manifesta-

ram aqui vão ajudá-lo na desafiadora tarefa de governar o Paraná.

É a mensagem melhor neste fim de tarde. Guarde com carinho a manifestação de hoje; é a solidariedade, acima dos partidos que o homem público sabe receber quando tem o merecimento que o Senador José Richa conquistou nesta Casa.

A Presidência sente-se orgulhosa; os companheiros de Mesa não têm o que lamentar com a ausência do Senador José Richa, porque nós todos vamos dizer com muito orgulho: governa o Paraná o Senador José Richa, nosso colega, sempre Senador da República.

Era o que tinha a dizer, neste instante que não é de despedida. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 1, de 1983, promulgada em 3 de março de 1983, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Senadores:

PDS — Titulares	Suplentes
Claudionor Roriz	Lourival Baptista
João Lobo	Lomanto Júnior
Almir Pinto	Passos Pôrto
Marcondes Gadelha	Juthay Magalhães
Murilo Badaró	
Eunice Michiles	
PMDB — Titulares	Suplentes
Mário Maia	José Ignácio
Hélio Gueiros	Gastão Müller
Jaison Barreto	

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 187, DE 1983

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Amaury Stábile, da Agricultura, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o contrato da empresa CAPEMI para o desmatamento da área da bacia de inundação da hidrelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, nº 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 188, DE 1983

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Considerando que data de 28 de setembro de 1969 o Decreto-lei nº 898, que "define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências";

Considerando que o referido Decreto-lei foi imposto à Nação pela Junta Militar, durante o recesso forçado do Congresso Nacional;

Considerando que a Lei nº 6.620, de 1978, aprovada por decurso de prazo, manteve a mesma estrutura daquele Decreto-lei;

Considerando que numerosas são as restrições, inclusive de integrantes dos Tribunais Superiores, a determinadas disposições daquele estatuto, e que não se compadecem com o estágio de recuperação democrática que vive o país;

Considerando que todas as instituições jurídicas nacionais têm constantemente pugnado pela revogação da referida lei, sem excluir a possibilidade de inserir, na le-

gislação penal e processual ordinária, as disposições julgadas necessárias à manutenção da ordem política e social;

Considerando que, ainda nos últimos dias da semana passada, o ilustre Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, embora julgando necessária a Lei de Segurança Nacional "para defender o Governo e o Estado dos subversivos, admitiu contudo que venha a ser reformada e adequada à situação política atual do país", reconhecendo naquele estatuto "qualidades e defeitos";

Considerando que é dever do Congresso Nacional eliminar defeitos e imperfeições existentes na legislação, e publicamente reconhecidos pelos que são compelidos a aplicá-los;

Considerando que a restauração democrática não se compadece com a vigência de leis de exceção, cumprindo recordar que partiu do Executivo, em face do clamor nacional, a iniciativa da revogação de outros estatutos semelhantes, como o Ato Institucional nº 5 e o Decreto-lei nº 477, além do projeto de anistia e o da emenda constitucional de eleições diretas para os governos estaduais;

Considerando que, ouvido pela imprensa na capital baiana, o nobre Presidente da Câmara dos Deputados igualmente afirmou ser necessária "a imediata modificação da Lei de Segurança Nacional, desejada por todos";

Considerando que, em sua recente Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente João Figueiredo acentuou a necessidade de imprimir-se efetividade a todas as virtualidades do sistema democrático;

Considerando ainda que, no mesmo documento, o Chefe da Nação anunciou sua decisão de submeter à apreciação legislativa, com brevidade, "monumentos jurídicos tradicionais", tornando assim mais fácil a revisão de outros estatutos, mais recentes, sem elaboração legislativa e raízes na tradição jurídica nacional;

Considerando também que, ao sugerir o estabelecimento de uma trégua política, visou certamente Sua Excelência à convocação de todas as correntes de opinião para a tarefa do aperfeiçoamento democrático;

Considerando finalmente, que, tal como sucedeu com o problema de organização do júri popular e das disposições a ele pertinentes, se torna inadiável que se abra, a nível nacional, um amplo debate, capaz de levar o Congresso Nacional a votar lei que venha a erradicar da legislação brasileira a referida lei de exceção.

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts. 75, letra "a", 76, 77 e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 membros, para no prazo de noventa (90) dias apresentar projeto de lei, que, aprovado, venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será incluído em Ordem do Dia, pendente de parecer da Comissão de Segurança Nacional, cuja competência regimental se compreende a matéria a ser estudada pela comissão especial que se pretende criar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO N° 189, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1981, que "autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida con-

solidada interna," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Severo Gomes.*

#### REQUERIMENTO N° 190, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS 251/81 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubiataba (GO) a elevar em Cr\$ 2.800.500,00 (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO N° 191, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS 279/81 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga (GO) a elevar em Cr\$ 8.469.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO N° 192, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 183/81 que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Moacyr Duarte.*

#### REQUERIMENTO N° 193, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS 244/81 que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a diversos programas de desenvolvimento naquele Estado", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 194, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS 253/81 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá — (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO N° 195, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 264/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quartoze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *João Castelo.*

#### REQUERIMENTO N° 196, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 267/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatu (MA) a contratar empréstimo de Cr\$ 4.703.000,00

(quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros, feita a reconstituição do processo, se necessária).

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *João Castelo.*

#### REQUERIMENTO N° 197, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS nº 37/82, que "altera o Regimento Interno do Senado Federal", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Senador Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 198, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a elevar em Cr\$ 17.438.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros) o montante da sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Senador João Castelo.*

#### REQUERIMENTO N° 199, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 82/82 que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 64.104.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Moacyr Duarte.*

#### REQUERIMENTO N° 200, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 51.767.900,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO N° 201, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS nº 136/82 que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 202, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PRS nº 137/82 que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.702.223.000,00 (um bilhão, setecentos e dois milhões, duzentos e vinte e três mil cruzeiros), destinado a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em municípios do Estado", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 203, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 145/82 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO N° 204, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR-127/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Passos Pôrto.*

#### REQUERIMENTO N° 205, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 354/81, que "modifica a redação do artigo 176 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 206, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 355/81, que "altera a redação do artigo 92, *caput*, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

*E lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, DE 1983

Altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973 — "que regula os direitos autorais, e dá outras provisões".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II, do Título VIII, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a ter o seguinte art. 130, renumerados o atual art. 130 e seguintes:

"Art. 130. É vedado imprimir obra literária ou produzir versão cinematográfica ou representação teatral que divulgue memórias de criminoso condenado pela Justiça, relativas a delito por ele praticado.

§ 1º Nas condições do preceituado no *caput* deste artigo, nenhum direito autoral poderá ser considerado ou reclamado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos delitos políticos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Está se generalizando, entre nós e em todo o mundo a prática, anti-social, de dar divulgação a memórias de criminosos condenados pela Justiça, fazendo verdadeira apologia do crime e, assim, transformando os delinqüentes em heróis exemplares para a juventude. Alguns, até, se locupletam do próprio crime praticado e, por meio do direito autoral, enriquecem nababescamente, numa atitude de extrema zombaria pela sociedade que os puniu e os segregou do seu convívio.

Vale ressaltar a publicação pelo Jornal *O Globo*, em sua edição de 17 de abril de 1979, na Coluna de Carlos Swann, da seguinte nota:

#### "CRIME FRANCÊS NÃO VAI COMPENSAR

Os criminosos franceses não poderão mais receber direitos autorais por suas memórias literárias (ou versões cinematográficas das mesmas). Até o final do mês, o Senado vai aprovar a "Lei Mesrine", pela qual se impedirá que a narração da delinqüência enriqueça o delinqüente.

O projeto da lei surgiu quando o ator Jean Paul Belmondo fez um contrato de compra dos direitos

cinematográficos das memórias de Mesrine, o "inimigo público nº 1 da França", que está foragido há mais de dez meses e tem ganho dinheiro com a publicação de seu livro."

A violência não é privilégio desta ou daquela Nação. Está generalizada por toda a parte.

O Governo Federal atento a esse grave problema não tem medido esforços no combate à criminalidade, procurando soluções eficazes, no sentido de atenuar ou mesmo impedir o seu constante aumento.

O brilhante editorial de *O Globo* sob o título, União Contra o Crime, de 2 de abril de 1979, retrata fielmente esta preocupação do Governo.

Diz o artigo:

#### "UNIÃO CONTRA O CRIME

A disposição do Ministro da Justiça de coordenar e incentivar um esforço nacional de combate à criminalidade representa indicador preciso da gravidade a que chegou o problema.

Trata-se de atitude inédita: nunca antes o Governo Federal encarou a defesa dos cidadãos contra o crime como responsabilidade sua. Pode ser exatamente o que faltava para que, também pela primeira vez, se obtenham resultados positivos em escala significativa.

Como disse há algumas semanas o General Antônio Carlos Muricy, pouco depois do assalto em que quase perdeu a vida, a defesa da sociedade exige unidade de comando. É evidente — a ponto de ser alarmante que ninguém o tenha dito antes.

No Rio, onde o veterano chefe militar ofereceu o seu conselho, essa unidade não existe. Ao contrário, os dois braços principais da manutenção da ordem as polícias militar e civil, dão freqüentemente a impressão de serem aliados relutantes e mutuamente desconfiados.

Deve-se esperar que a iniciativa do Ministro da Justiça, chamando a Brasília os Secretários de Segurança, promovendo o estudo e debate da situação, desperte consenso em torno da necessidade do trabalho unificado.

Isso, em todos os sentidos. O entrosamento precisa existir entre organismos federais, estaduais e municipais; entre os governos dos Estados; e, finalmente, entre as diferentes áreas de cada organismo.

E, ampliando-se o conceito do comando unificado até suas maiores implicações surgirão, espera-se, condições para que ele também passe a existir na base da pirâmide.

Há inúmeras outras vantagens numa abordagem federal da questão. Entre elas, está levar a defesa do cidadão urbano (já que a criminalidade, como problema social grave, é, acima de tudo, fenômeno metropolitano) para as agendas ministeriais.

Nesse foro será possível pela primeira vez associar os índices da criminalidade aos demais fatores costumeiramente analisados quando se procura aferir a qualidade de nossa vida — e assim aumentar o realismo da visão do próprio governo sobre o estado da Nação.

Não vem ao caso, no âmbito dos objetivos do Ministro Petrônio Portella, discutir as raízes econômicas e sociais do crime e da violência nas ruas. Evidentemente existem, mas eliminá-las já é parte da estratégia global de desenvolvimento; além disso, fixar-se nelas pode ser uma forma bastante eficaz de não fazer coisa alguma.

A ofensiva que agora se esboça precisa ser pragmática, direta. É necessário reformar práticas administrativas, reexaminar leis, redistribuir recursos — e, principalmente, coordenar esforços e subordinar vontades ao bem comum.

Em nenhum campo de atividade os problemas existem isolados no espaço. Não adianta prender mais gente se não há celas para colocar os detidos;

de nada serve construir prisões enquanto isso significar a construção de fábricas de delinqüentes. Muito menos têm sentido reclamar da superlotação dos xadrezes enquanto muitos dos que lá estiverem forem vítimas do sistema que faz companheiros de cela o assaltante empedernido e o operário sem documento.

Enfim, mesmo cuidadosamente selecionando os mais imediatos e concretos objetivos, há muito para fazer. O esforço unificado que o Ministro da Justiça promete parece ser o único caminho eficiente para executar uma parcela significativa da imensa tarefa." Além disso, os meios de comunicação de massa tem contribuído sensivelmente para o aumento do índice de criminalidade, uma vez que esses meios criam informações erradas quanto a frequência e tipos de violências, banalizando-as e o que é pior, habituando-nos ao seu convívio, como se fizesse parte de nossas vidas.

A história desses condenados oferece ainda, as necessárias informações sobre métodos inteligentes e eficientes para se elaborar um crime. A literatura criminal está repleta de atos criminosos praticados sob a inspiração de obras literárias ou versões cinematográficas, já que estes relatos proporcionam autênticas aulas de como preparar e executar um delito.

Convém ainda salientar, que a admiração dos jovens pode ser dirigida para esses malfeitos hábeis, esses "artistas do crime" que concedem entrevistas coletivas, aparecem em manchetes nos jornais, tem sua história transformada em obra literária, levando o nosso jovem à imitação por imaturidade, a sugestionabilidade ou a identificação.

A medida, porém não deve ultrapassar os seus legítimos parâmetros, ou seja, atingir a faixa dos denominados delitos políticos, os quais, como se sabe, possuem características distintas dos chamados crimes comuns, geralmente praticados por motivos torpes ou cruéis.

O presente projeto, assim dando seqüência ao recomendado no art. 153, § 8º, *in fine*, da Constituição Federal, procura preservar a sociedade das "publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes".

Senado Federal, 9 de março de 1983. — Senador Gastão Müller.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

Regula os direitos autorais, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 130. A requerimento do titular dos direitos autorais, a autoridade policial competente, no caso de infração do disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 73, determinará a suspensão do espetáculo por vinte e quatro horas, da primeira vez, e por quarenta e oito horas, em cada reincidência.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 9 de março de 1983

Senhor Presidente:

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha para integrar, em substituição ao nobre Senhor Senador José Guiomard, a Comissão de Saúde, na qualidade de Titular, e para integrar a Comissão de Legislação Social,

o nome do nobre Senhor Senador José Guiomard, para substituir o nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha, como Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

#### COMARCECIM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — João Lobo — José Lins — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 207, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7, seja submetida ao Plenário em 6º lugar.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Tancredo Neves*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, o item nº 7 será apreciado antes do item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*PARECER*, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em 966.300.000,00 (novécentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção dos Hospitais Regionais da Grande Florianópolis, em São José e em Chapecó, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 765, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER, sob nº 766, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.**

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1981**

**Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana e comunitária para beneficiar áreas mais carentes em Juiz de Fora e garantir à COPASA-MG continuidade de implantação do PLANASA no Estado de Minas Gerais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 199, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.180, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES, sob nºs 1.181 e 1.182, de 1981, das Comissões:**

*de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e*

*de Municípios, favorável.*

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 199, DE 1981**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Fed-

ral, autorizada a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à pavimentação, implantação, sinalização e drenagem pluvial de vias públicas, nos bairros de Julião Ramos e Jesus de Nazaré, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER, sob nº 23, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.**

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1982**

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no valor acima, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados à integralização do FAE-MT, com complementação dos recursos do Estado para comunidade de grande e médio portes; garantir recursos adicionais para o atendimento de abastecimento de água às comunidades de pequeno porte; financiamento de obras de infra-estrutura básicas e de equipamentos comunitários, naquela Unidade Federativa, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 132, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES, sob nºs 133 e 134, de 1982, das Comissões:**

*de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e*

*de Municípios, favorável.*

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1982**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada à implantação do Programa de Complementação Urbana — CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 786, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil cruzeiros trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER; sob nº 787, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.**

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1982**

**Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens III sua utilização como lastro de aplicação financeira de entidades estaduais, só podendo ser colocados no mercado através de ofertas públicas, mediante prévia autorização da Diretoria da Dívida Pública do referido órgão, em função das metas de política monetária e das condições vigentes no mercado financeiro.

5. A operação se acha devidamente autorizada pelas Leis Estaduais nºs 5.828, de 6-12-71 e 8.120, de 4-12-81 (Lei de Meios).

6. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República através do Aviso nº 351/82, de 31-8-82, ao Sr. Ministro da Fazenda, manifestou-se favoravelmente à pretensão do aludido Estado, e o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a matéria, em sessão realizada em 28-4-82, manifestou-se, também, pelo acolhimento do pleito.

7. Cumpridas as exigências estabelecidas nas normas vigentes e no Regimento Interno da Casa, sómos pela normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico e apresentado em boa técnica legislativa.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO N° 208, DE 1983**

Nos termos do art. 311, alínea "b" do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto de Resolução nº 127, de 1982.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Murilo Badaró.*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Aprovado o requerimento, está reaberta a discussão.

**O Sr. Milton Cabral —** Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, para discutir a matéria.

**O SR. MILTON CABRAL (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, "que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar e Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978". Foi distribuída aos Srs. Senadores a pauta que contém um resumo desse relatório. Dada a extensão da matéria, vou rapidamente, tanto quanto possível, ler e comentar a conclusão desse relatório, começando pelo item I — Instalação e Desenvolvimento dos Trabalhos.

**I — Instalação e Desenvolvimento dos Trabalhos**

**— O Relatório do Senador Jarbas Passarinho**

1. Os trabalhos da CPI sobre o Acordo Nuclear entre o Brasil e a Alemanha, pelo volume da matéria apreciada, número de depoentes e natureza das investigações realizadas, permitiram o suficiente esclarecimento dos fatos que motivaram a sua constituição.

2. As Comissões Parlamentares de Inquérito, instituídas nas duas Casas do Congresso Nacional e criadas segundo os mandamentos constitucionais e nas formas previstas nos Regimentos Internos, são legalmente competentes no exercício de suas atribuições, podendo determinar as diligências que reputar necessárias, convocar Ministros de Estado e autoridades a elas subordinadas, autoridades estaduais e municipais, assim como requisitar documentos de qualquer natureza de empresa de cujo capital tenha participação o Estado.

Esta conclusão faz referência às dúvidas levantadas durante os debates na CPI, de que empresas estatais poderiam deixar de fornecer dados ou documentos requisitados por uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

3. O Senador Jarbas Passarinho, com base nos depoimentos e documentos de que dispôs no curto espaço de tempo em que funcionou como Relator, ofereceu as seguintes conclusões sobre algumas das denúncias veiculadas pela revista *Der Spiegel* e imprensa brasileira.

a) não tem fundamento a notícia sobre o volume de pagamentos aos alemães, à época, por transferência de tecnologia;

Este assunto foi extensamente debatido e consta no texto do relatório os valores, os números, as datas com referência às transações efetuadas em pagamento de tecnologia à Alemanha.

b) não é verdade que houve a aquisição de tubulações em excesso;

Este assunto foi também bastante debatido, e comprovado que todas as tubulações adquiridas foram utilizadas na construção das fundações de Angra II.

c) dos resultados conhecidos até a data do Relatório Parcial, o número de estacas desfeitas se limitava a somente uma;

Este fato foi devidamente comprovado, e essa mesma única estaca foi depois recuperada.

d) o sítio, segundo os relatórios, foi considerado o mais adequado e conveniente entre as alternativas examinadas, uma vez que prevaleceu o critério econômico e aquele local exigia menores investimentos em infra-estrutura;

Esse foi também um assunto longamente debatido. Foi provado, pela leitura dos diversos relatórios feitos aqui, por técnicos brasileiros e empresas construtoras internacionais de que o sítio de Angra realmente, pelas condições de custo, de exigências de investimento, tinha que ser o indicado, embora este relator, mais adiante — como será verificado — tenha levantado a hipótese de que outro sítio teria sido escolhido, por oferecer a expansão da instalação de novas usinas, além de que consideramos a região, a Baía de Angra dos Reis como inadequada para a instalação de usinas nucleares.

e) não houve abandono da praia de Itaorna; os estudos buscam encontrar local mais favorável na própria região para a 3ª unidade;

É que nos debates surgiram opiniões de que a administração do programa nuclear teria abandonado a praia de Itaorna, face a necessidade de deslocar a terceira unidade da central nuclear. Na verdade, não houve abandono, mas apenas o deslocamento dessa unidade. Isso está longamente apreciado e documentado.

f) não houve influência ou participação do Banco Bozano Simonsen na escolha ou fornecimento dos equipamentos da KWU, por força do Acordo Nuclear entre os governos do Brasil e da Alemanha;

De fato, a participação do Banco Bozano Simonsen não foi registrado. Houve apenas a participação de uma empresa de estudos e planejamentos que, posteriormente, foi adquirida pelo grupo Bozano Simonsen. Mas, a essa época, ainda não havia sido efetuado o Acordo do Brasil com a Alemanha.

g) reconheceu o Senador Jarbas Passarinho o atraso das obras de Angra I, face o irrealismo do prazo fixado originalmente;

Nós tivemos a oportunidade de confirmar essa conclusão. Consta do texto do relatório extensas apreciações sobre o atraso das obras de Angra I, a que refutamos, falhas da administração da empresa responsável pelo projeto, a empresa Furnas, pertencente a Centrais Elétricas Brasileiras.

h) reconheceu que a decisão ministerial para a escolha da Construtora Norberto Odebrecht teve suporte legal. Contudo, deixou dúvidas quanto à justeza da decisão de adjudicar as obras civis de Angra II e III à referida empresa;

Este assunto foi, também, exaustivamente analisado. Consta do texto do relatório uma análise completa. E nós também confirmamos essa conclusão do Sr. Senador Jarbas Passarinho. Fazemos apreciação especial sobre a matéria para, também, concluir que houve, realmente, um suporte legal, mas não foi justa a decisão da escolha, porque nós defendemos a realização de concorrência pública para contratação de obras dessa natureza.

i) reconheceu a desorganização do canteiro de obras, principalmente quanto à segurança e higiene, no período inicial dos trabalhos;

Também encontramos razões para confirmar essa conclusão, do Senador Jarbas Passarinho.

j) quanto à concepção do Acordo Nuclear, o Senador Jarbas Passarinho concluiu sua apreciação julgando conveniente o prosseguimento dos trabalhos da CPI, e sugerindo para isso a convocação de vários técnicos e autoridades do setor nucleoelétrico brasileiro.

De fato a CPI continuou seus trabalhos após a saída do Senador Jarbas Passarinho, e as convocações sucessivas foram feitas e constam da análise desses depoimentos no texto do relatório:

Este Relator, em continuação à tarefa recebida do Senador Jarbas Passarinho, manifesta sua concordância às conclusões a que chegou S.Ex\* e que foram aprovadas por esta CPI, cabendo, entretanto, algumas considerações adicionais aos itens d e e acima, constantes da parte referente à localização, conforme estão inseridas nos itens 38 a 45 deste item I.

Aliás, comentário que eu já tive oportunidade de tecer há poucos instantes, mas que nós faremos com maior profundidade logo a seguir.

**II — Aspectos Conjunturais da Energia**

4. Devido à inexorabilidade da escassez, e até do possível esgotamento do petróleo e da força hidráulica, previstos para o próximo século, e tendo em conta a crescente necessidade do carvão mineral na produção de combustíveis sucedâneos dos derivados do petróleo, a energia de fonte nuclear passou a ser considerada como a melhor e mais promissora alternativa para gerar eletricidade em grandes blocos e em confiável nível de segurança. Nos próximos 30 anos, o urânio e o ca representarão os dois principais recursos energéticos para a geração de eletricidade.

5. Apesar deste público e mundial atendimento, proclamado pelos governantes das nações mais adiantadas, persistem, e no momento crescem, as preocupações com os elevados custos da construção de usinas nucleares, além das pesadíssimas consequências de ordem financeira, na eventualidade de acidentes que as obriguem a reparos demorados. Mesmo considerando os altos investimentos, o custo do KW gerado de fonte nuclear tende a ser competitivo ao de qualquer outra, inclusive a hidráulica, na medida em que esta for sendo esgotada.

6. Sejam quais forem essas razões, a utilização pacífica da energia nuclear torna-se imperiosa para resolver o indispensável suprimento de eletricidade que toda a humanidade precisa para possibilitar a prosperidade econômica e assegurar melhores condições de vida às populações. A energia nuclear será preponderante na fase de transição que o mundo atravessa, dos próximos 40 a 50 anos, quando deverão surgir novas e inesgotáveis fontes que irão dar solução definitiva à questão energética.

7. Por enquanto, verifica-se uma desaceleração temporária na implantação de usinas nucleoelétricas, comprovada pela redução nas encomendas de reatores, por razões de ordem econômica, embora em alguns países por razões políticas. A França e a Alemanha são exemplos recentes (redução, mas não paralisação).

8. O esforço maior no presente está em aumentar o índice de segurança e eficiência dos equipamentos (aprefeitamento dos atuais projetos), enquanto avança o desenvolvimento dos reatores da 3ª geração, ao mesmo tempo em que se procura reduzir o custo do combustível nuclear, com tecnologias mais eficientes e melhores condições de reciclagem do combustível irradiado.

9. O Brasil, ao ingressar na era nuclear, nada mais faz do que acompanhar uma tendência universal. O expressivo número de usinas em operação, em construção e em projeto, no mundo, comprova uma realidade que se verifica irreversível.

10. Do potencial de 213.000 MW de capacidade instalável no Brasil, correspondente a 106.500 MW médios de energia, 33.100 (31%) estariam aproveitados até 1990, 33.600 (31,5%) estão inventariados e 39.800 (37,4%) estimados. Portanto, há uma disponibilidade de 73.400 MW médios para utilização após 1990. Desses 39.800 MW estimados, 10.000 são tidos como remanescentes (sem identificação) e 29.800 como potencial individualizado. Desse total de 213.000 MW, é admissível alguma variação para mais, porém não deverá superar os 10%.

O Sr. *Virgílio Távora* — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não.

O Sr. *Virgílio Távora* — Coube-nos, nos idos de 74/75, defender a posição adotada pelo Governo Geisel, à época, quanto à solução do problema nuclear, que se assegurou melhor para a Administração de então. Neste momento, podíamos já citar que um dos pontos mais controversos foi justamente esse tocado agora por V. Ex<sup>o</sup>, isto é, os diferentes órgãos governamentais nunca se entenderam. E era a crítica então feita pelo Conselho de Segurança Nacional, e a crítica feita pela CBTN, antecessora da NUCLEBRÁS, de quanto realmente era o potencial hidrelétrico do Brasil. Variavam infinitamente os números, de órgão para órgão.

Não tivemos a felicidade de ler o relatório de V. Ex<sup>o</sup>, só neste momento o estamos acompanhando, mas acreditamos que talvez seja este um dos pontos mais percutidos, porque todo mundo fala que o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha teve por base necessidades puramente de geração elétrica. Naquele momento, isso era segredo de Estado, mas o General Hugo Abreu, no seu livro, publicou tudo isso, não é mais segredo de Estado, assim diríamos, como representante no Congresso, à época, que não teríamos dado — pelo menos de nossa parte — a aquiescência, se fosse só para isso, pôr que justamente os dados, torno a repetir a V. Ex<sup>o</sup>, variam muito quanto à existência do potencial hidrelétrico de que o Brasil dispõe. É a primeira observação que gostaríamos de fazer como uma contribuição ao esplêndido discurso que V. Ex<sup>o</sup> no momento profere.

O SR. MILTON CABRAL — Nobre Senador *Virgílio Távora*, esse assunto abordado por V. Ex<sup>o</sup> consta de uma das recomendações de nosso relatório, porque, na realidade, durante as investigações a que nós procedemos foi constatado que todo o potencial conhecido ou estimado no Brasil era considerado estimativas sob o aspecto físico. Mas, quando fomos abordar o aproveitamento sob o aspecto de custo verificamos que uma parcela considerável do potencial não teria condições de ser jogada no sistema interligado; teria apenas condições de aproveitamento a nível local.

O Sr. *Virgílio Távora* — Felicitamo-lo, portanto.

O SR. MILTON CABRAL — Então, os grandes centros urbanos, as grandes necessidades nacionais não poderiam usufruir desse potencial como inteiro. Isso mais adiante será abordado com mais detalhes. Mas, V. Ex<sup>o</sup> tem razão porque não encontramos uma opinião uniforme dos órgãos do Governo e uma das recomendações nossa é de que o Governo, até 1985, — demos um prazo de dois anos — obtenha o concenso entre os seus técnicos.

O Sr. *Virgílio Távora* — Passados esses oito anos, V. Ex<sup>o</sup> vê que a dúvida ainda persiste.

O SR. MILTON CABRAL — Conclusão.

11. Dos 33.600 MW médios inventariados, teríamos 18.500 MW no Norte/Centro-Oeste, 1.900 no Nordeste 5.900 no Sudeste/Centro-Oeste e 7.300 no Sul. Dos 39.800 MW médios estimados, 26.600 estão no Norte/Centro-Oeste, 300 no Nordeste, 6.300 no Sudeste/Centro-Oeste, e 6.500 no Sul. Portanto, quanto ao aproveitamento deste potencial esti-

mado, ainda persistem divergências em termos quantitativos e de custos.

12. Os 73.400 MW disponíveis estão distribuídos em 3.480 oportunidades de aproveitamento.

Vejam V. Ex<sup>o</sup>s que o número interessante — 3.480 oportunidades de aproveitamento.

Em apenas 80 estão cerca de 31.200 (ou 42%) de custo abaixo de US\$ 1.450/KW instalado; e 3.400, com 42.300 MW de custo acima de US\$ 1.450/KW (valor de outubro de 1981), o que indica uma pulverização de grande parte em aproveitamentos de reduzido porte, que não podem ser lançados no sistema interligado, não tendo, portanto, capacidade de transferência para os centros de maior consumo. Servem apenas para uso local.

Técnicos da ELETROBRÁS estimam em 55.000 MW, ou 75% dos 73.400 MW disponíveis, de custo até US\$ 1.500/KW (preço de junho de 1979). Os 5.000 MW seguintes iriam para US\$ 1.800, os 6.000 posteriores para US\$ 2.600 e os restantes 7.400 para mais de US\$ 7.000/KW.

Faço referência a quilowatt instalado de fonte hidráulica.

Que precisam ser confirmados quanto ao custo de aproveitamento, assim como, os 42.300 MW das 3.400 oportunidades de aproveitamento.

13. Dos 18.500 MW médios estimados na Região Norte, cerca de 9.600 estão avaliados na Bacia do rio Tapajós, ainda com inventário em programação, cujo aproveitamento é admitido dentro de 12 a 15 anos, isto é, entre 1994 e 1997.

Constam que na Bacia do rio Xingu, somente a usina Kararaó, com 3.900 MW, teria preço de US\$ 2.700/KW, competitivo com a mais cara usina nuclear, provavelmente Angra II. As demais teriam custo mais elevado: Babaquara (3.050 MW) — de US\$ 3.524/KW, Irixuna (1.050 MW) — de US\$ 4.552/KW, e a menor (240 MW), Jarina — de US\$ 8.472/KW. O preço médio do MW instalado no rio Xingu ficaria por US\$ 3.680.

14. Constitui ainda uma indagação a exata quantidade de energia elétrica que poderá ser transferida da Região Norte para o Sudeste em termos físicos e de custos. Se, daqueles 18.500 MW médios a serem aproveitados após 1990, houver descontos por falta de efetiva disponibilidade, e se os 42.300 MW distribuídos pelas pequenas quedas não oferecerem condições de aproveitamento no sistema interligado, o País terá de garantir-se, adotando medidas cautelares, em tempo hábil, de complementação, apelando para outras fontes energéticas.

15. As necessidades do País em disponibilidade instalada de energia elétrica no ano 2000 se situarão em torno de 66.700 a 75.600 MW médios, na dependência do índice de crescimento do consumo, respectivamente, 7,3 e 8,3% no período 1982-2000. O Plano 2000 prevê uma capacidade instalada de 117.000 MW. A extrapolação desses valores, segundo a tendência da década anterior, faz prever para o ano 2010 uma necessidade em torno de 100.000 MW médios, ou uma capacidade instalada de 200.000 MW (o Plano 2000 aponta, respectivamente, 112.000 e 198.000 MW). Por aí verifica-se o possível esgotamento do nosso potencial na primeira década do Século XXI, o que é um dado da maior importância nesta análise. Se o Governo promovesse o consumo de eletricidade dentro da estratégia de reduzir drasticamente a importação de petróleo, é evidente que a estrutura de consumo se ampliará bastante, antecipando, este esgotamento. Além do mais, o consumo "per capita" é ainda muito baixo — 1.006 KW/habitante (1980).

16. Coincidentemente a necessidade instalada mínima, de 66.700 MW médios até o ano 2000, cor-

responde aproximadamente ao potencial hidrelétrico com aproveitamento abaixo de US\$ 2.600/KW instalado, custo crítico, que daí por diante passa a admitir a competição de outros energéticos.

17. O Brasil precisa contar com fontes alternativas absolutamente confiáveis para complementar a fonte hidráulica na geração de eletricidade em grandes blocos. Esta etapa, que se estende até a entrada do próximo século, será necessária à preparação tecnológica e industrial para criar condições permanentes no País, a fim de que seja produzido aqui mesmo tudo o que for preciso para garantir o suprimento de eletricidade quando o potencial hidráulico estiver totalmente esgotado.

18. Apenas dois energéticos poderão economicamente suprir as nossas necessidades de energia elétrica de forma suplementar à gerada da força hidráulica: o urânio e o carvão mineral.

Quanto às reservas de urânio, atualmente em 266.000 toneladas, poderão atender tão somente a um parque da ordem de 33 usinas nucleares, PWR, de 1.245 MW, ou praticamente 40.000 MW instalados. Há, entretanto, indícios seguros de que o potencial de urânio aumente com o prosseguimento das pesquisas minerais.

A melhoria de rendimento dos reatores PWR, bem como a introdução dos reatores rápidos, farão multiplicar a capacidade energética das nossas reservas. Enquanto isso, haverá tempo suficiente para que novos energéticos menos exigentes de segurança e mais baratos, surjam no mercado, assegurando à humanidade a solução definitiva para geração de eletricidade.

Quanto às reservas de carvão-vapor, temos cerca de 19 bilhões de toneladas, para atender centenas de anos. Portanto, a instalação de 5 a 10 mil MW com essa fonte não constitui problema, embora tenhamos de levar em conta fatores limitativos ao uso intensivo do carvão: frete e poluição.

19. O abastecimento de eletricidade, a nível local ou micro-regional, poderá ser normalmente atendido com a utilização de mini-usinas hidrelétricas, ou térmicas de combustíveis líquidos (álcool), sólidos (carvão mineral e vegetal, lenha, etc.) e gásos (biogás, etc.).

Impõe-se como de relevante interesse econômico um programa mais agressivo, de máximo aproveitamento dos pequenos potenciais hidráulicos pela iniciativa privada. Por este caminho, seria consideravelmente aliviada a pressão sobre o sistema interligado com base nas grandes unidades geradoras, que exigem pesados investimentos públicos.

20. Se, no ano 2010, as necessidades atingirem 112.000 MW médios, o suplemento de 36.400 a 45.300 MW médios terá de ser coberto por usinas térmicas, preponderantemente nucleares (80%). Isto significaria, dentro de 28 anos, uma participação elevada de energia nuclear. E tudo indica que seremos obrigados admiti-la, face à escassa probabilidade de surgir outras formas de energia competitiva no decorrer deste prazo.

21. Se tais números e situações espelham a realidade mais visível, e considerando que a responsabilidade dos governantes antes de prover é prever, e que jamais o País poderia correr o risco de sofrer interrupções no seu abastecimento de eletricidade, então, caberia, na ação prudente de Governo, garantir por antecipação um percentual de produção de energia elétrica utilizando outras fontes energéticas. Esta contribuição (principalmente do carvão e nuclear), assegurada antecipadamente, permitiria melhores e seguras condições de planejamento da gradativa suplementação à fonte hidrelétrica. De qualquer modo, é recomendável o uso de 10 a 15% de fonte térmica, para melhorar a operacionalidade e eficiência do sistema gerador de base hidrelétrica. Isto significaria 21.000 MW (10%), no mínimo, ou

17 usinas nucleares de 1.245 MW. Estes números não refletem as necessidades complementares.

22. Um outro aspecto relevante da questão energética abordado neste Relatório é a possível produção de excedentes dos combustíveis derivados da biomassa e nuclear. A longo prazo, esses excedentes poderiam ser exportados, exercendo um destacado papel no comércio exterior do Brasil e se transformando em valioso instrumento de política internacional.

Vale repetir que a drástica redução das importações de petróleo, e a exportação de excedentes de energéticos num segundo tempo, poderiam contribuir substancialmente para melhoria das contas externas brasileiras. Para isso não nos faltam extensão de terras e recursos vegetais e minerais. Toda a questão está em nossa capacidade de colocar esses recursos em efetiva disponibilidade econômica.

A este esforço na área energética, somar-se-ia o que já vem se desenvolvendo na produção de alimentos, apesar de ser ainda dimensionado modestamente em relação à grandiosidade do mercado interno e externo. É uma questão em equacionamento, que depende, em grande parte, da capacidade administrativa do poder público na economia rural. De qualquer modo, o binômio alimento e energia teria todas as condições de ser a grande base de apoio do nosso comércio exterior.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

*O SR. MILTON CABRAL* — Pois não, nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Nobre Senador, o trabalho de V. Ex<sup>1</sup> é de tal envergadura que, certamente, não pode ser apreciado em alguns minutos. E nem seria esta a hora de debatê-lo. Acredito, pois, que haverá outra oportunidade.

*O SR. MILTON CABRAL* — Trata-se de um resumo, nobre Senador.

*O Sr. José Lins* — Todavia, desejo chamar a atenção para o extraordinário esforço feito por V. Ex<sup>1</sup> para apresentar um relatório dessa envergadura. A única coisa que poderia dizer é que, há dois anos, a nossa perspectiva de crescimento de consumo de energia era completamente diferente da de hoje. Esperávamos, a partir de cerca de 25 mil megawatts instalados no País, em 1980, necessitasse em 1985 de 50 a 52 mil megawatts. Isso é, pensávamos dobrar de cinco em cinco anos. Dentro dessa expectativa, chegariam, a 1990, com dez usinas atômicas funcionando, representando apenas 10% da potência nacional. Hoje, evidentemente, as coisas mudaram e talvez esses cálculos tenham que ser refeitos, para se ajustarem à nova expectativa de crescimento do País. Mas quero, definitivamente, deixar registrada à minha admiração pelo trabalho de V. Ex<sup>1</sup>; que, certamente, merece do Plenário desta Casa um debate muito mais amplo.

*O SR. MILTON CABRAL* — Agradeço as generosas referências de V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador José Lins, e aproveitaria o seu aparte para abordar um ponto que consta do nosso relatório. De fato, em consumo de energia elétrica, qualquer estimativa acima de três anos é extremamente temerária. Numa análise dessa questão, não podemos nos situar, por exemplo, no baixo consumo que ora se opera no País, por força de uma conjuntura econômica adversa. Temos que raciocinar em prazos de 10, 20 anos, médias de 10, 20 anos, senão podemos incorrer em gravíssimos erros de avaliação e, como sabe V. Ex<sup>1</sup>, para qualquer programa de instalação de usinas, mesmo hidrelétricas ou térmicas, são necessários vários anos, 8, 10 anos. Então, é muito temerário fazer um raciocínio, prendendo-se — digamos — à queda de consumo deste ano ou do ano passado ou de alguma previsão para o próximo ano. Temos, sim, que raciocinar em termos de consumo avaliados em períodos de 10 a 20 anos.

Continuando o relatório:

23. Face à expectativa de melhor desempenho da economia nacional nos próximos 3 anos,

E lembro que isso foi escrito em março de 1982.

Acreditamos que, em 1985, o Governo estará em condições de projetar com mais segurança as necessidades energéticas dos próximos dez anos, até 1995. Neste meio tempo, teria a oportunidade de aprofundar os estudos sobre o potencial hidrelétrico, principalmente quanto aos custos e competitividade dos aproveitamentos.

Este realismo implicaria ao Governo estabelecer até 1985, um consenso entre as autoridades setoriais a respeito do verdadeiro potencial hidrelétrico, em termos físicos e de custo, e definir as hipóteses mais aconselháveis de complementação e suplementação energética para gerar eletricidade, face o gradativo escasseamento dos potenciais hidráulicos.

— E, certamente em 1990, surgiria a oportunidade de tomar outra importante decisão, qual seja, a de acelerar a construção de usinas nucleares de acordo com as necessidades previstas para os anos seguintes, inclusive para a época provável do esgotamento do potencial hidrelétrico.

Portanto, duas datas seriam significativas para a programação do parque gerador de fonte nuclear: 1985 e 1990. Consideramos carente de realismo qualquer decisão a este respeito na presente conjuntura.

24. No estágio em que se encontra o Brasil, com perspectivas de uso obrigatório e irreversível da energia nuclear, a desativação de equipes técnicas seria um desastre que poderia afetar profundamente o processo de transferência de tecnologia. Por isso, apoiamos a continuidade do Programa Nuclear, para que impeça qualquer hiato na crítica fase de consolidação da capacitação nacional, sobretudo em projeto e fabricação de reatores.

25. É indiscutível que as necessidades de geração elétrica até o ano 2000, permitirão ao Governo conduzir com bastante segurança e tranquilidade a realização do Programa Nuclear e de programas que utilizem outros energéticos, principalmente o carvão mineral.

*O Sr. Itamar Franco* — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

*O SR. MILTON CABRAL* — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Itamar Franco* — Sr. Senador Milton Cabral, vejo que o tempo de V. Ex<sup>1</sup> já se esgota, mas é um assunto que vai merecer da Casa o maior debate possível...

*O SR. MILTON CABRAL* — Com toda a razão.

*O Sr. Itamar Franco* — ... considerando, sobretudo, a presença de Senadores que foram eleitos agora no último pleito. Sabe V. Ex<sup>1</sup> das discordâncias que temos da política nuclear em relação ao relatório de V. Ex<sup>1</sup>. É claro que aqui deixamos o nosso elogio pelo seu trabalho persistente, pela sua dedicação. Tive a oportunidade de, durante longo período, ser Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito só a deixando quando as oposições resolveram se retirar dela, face a um ato arbitrário da própria Comissão, ao negar um depoimento de um funcionário do Ministério das Minas e Energia. Em seguida, vou pedir o adiamento da discussão pelo prazo de trinta dias, para permitir exatamente que o Senado da República possa debater melhor este assunto. Mas aqui, nobre Senador Milton Cabral, uma grande lição que nós tiramos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, e que deveria ficar na mente de todos nós, principalmente para aqueles que chegam a Casa neste instante: é o temor que se tem de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Se não fosse a Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, V. Ex<sup>1</sup>, hoje, não estaria na Tribuna com esses dados, porque só através da Comissão Parlamentar de Inquérito foi possível rasgar o véu de mistério que cercava o acordo Brasil-Alemanha, sem o que o Congresso teria feito o que fez em junho de 1975, ao aprovar a letra fria de um acordo, desconhecendo outros acordos. Talvez seja o que acontece hoje na ordem econômica brasileira, quando se assina com o Fundo

Monetário Internacional uma carta de intenções e nós Congressistas não sabemos se por trás desta Carta existem outros documentos. Foi exatamente o que aconteceu com o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, quando nós aprovamos aqui a letra morta de um acordo. E aqui quero louvar a iniciativa do nobre e querido amigo, Senador Paulo Brossard. S. Ex<sup>1</sup> está com as mãos sobre vários volumes. Isso não teria acontecido, o Congresso Nacional estaria afastado da política nuclear e nós teríamos que aceitar as primeiras afirmações daqueles que dirigiram a política nuclear brasileira, quando diziam, e diziam errado — está provado isso — que na região Sudeste, na região do meu Estado, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e São Paulo, o potencial energético estaria esgotado até 1990. Nós, hoje, sabemos que isso não é verdade. Esse potencial energético não estará esgotado. Mas não quero me aprofundar no debate com V. Ex<sup>1</sup> porque, respeitosamente, quero dizer que vou pedir o adiamento pelo prazo de trinta dias. E mais ainda, Senador Milton Cabral, o Governo agora, já com a Comissão tendo encerrado os seus trabalhos — e V. Ex<sup>1</sup> num dos setores do seu relatório fala em concorrência — o Governo brasileiro agora, com Iguape I e Iguape II, entregou essas duas usinas, sem concorrência, de uma maneira irregular, tendo que haver intervenção de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para sustar a sua construção. Requeri hoje, à Presidência da Casa, exatamente que envie ao Congresso Nacional a concorrência de Angra III, porque a mim me parece que ela foi procedida de maneira irregular, bem como as de Iguape I e Iguape II. Portanto, Senador Milton Cabral, a abrangência do acordo nuclear não se esgotou ainda no relatório de V. Ex<sup>1</sup>, que é um relatório que merece e terá por parte da Oposição — assim me pediu o Líder em exercício, Senador Affonso Camargo, que eu o dissesse em nome da Liderança — o melhor estudo por parte da nossa Bancada. Mas, de qualquer forma, aqui fica a nossa assertiva de que o Senado da República vai debater, com mais cuidado, o relatório de V. Ex<sup>1</sup>. E a certeza, Senador Milton Cabral, de que o dia em que tivermos convencidos que a ação do Congresso Nacional deva ser uma ação independente do Executivo; se um dia entendermos que Comissão Parlamentar de Inquérito, ao ouvir civis e militares, não atenta contra a segurança nacional, ao contrário, ela esclarece à Nação, e ao Parlamento Nacional, as coisas mais importantes, afi sim, poderemos dizer que este Congresso, que o nosso Congresso, que o Brasil se torna, com um dos seus poderes, independente. Vamos aguardar, então, o deferimento ou não, pela Casa, do meu pedido de adiamento por trinta dias da discussão da matéria.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

*O SR. MILTON CABRAL* — Gostaria de responder primeiro, com a permissão de V. Ex<sup>1</sup>, ao Senador Itamar Franco.

De fato, Senador Itamar Franco, concordo com V. Ex<sup>1</sup> de que temos necessidade de aprofundar o debate desta matéria. Estou até ansioso de conhecer as divergências de V. Ex<sup>1</sup>, para que possamos, ao discuti-las, aumentar os esclarecimentos a respeito deste assunto tão momentoso, que não envelhece. Este assunto vai atravesar o século! O problema da energia nuclear vai virar o século, e vamos continuar debatendo-o. Enquanto houver Senado da República, este assunto estará sempre presente.

V. Ex<sup>1</sup>, que foi um brilhante e competente Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito...

*O Sr. Itamar Franco* — Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>

*O SR. MILTON CABRAL* — ... reconheço isso, quero proclamar, e que fique registrada nos Anais da Casa, a maneira como V. Ex<sup>1</sup> dirigiu os trabalhos daquela Comissão, que durou três anos e alguns meses; e não é nenhum desdouro esse prazo porque comissão técnica dos Estados Unidos, criada por especialistas, por cientistas, criada pelo governo americano para fazer uma análise do problema nuclear, nos Estados Unidos, levou 4 anos — e com verbas enormes — levaram 4 anos para concluir o relatório. A Comissão Parlamentar de Inquérito,

na Câmara dos Deputados, levou mais tempo do que nós.

Este não é um assunto que se possa discutir, debater, com rapidez, porque só o levantamento de dados é realmente moroso. E nós tivemos quase dois anos só de depoimentos. Portanto, eu estou verdadeiramente ansioso para que o requerimento de adiamento de V. Ex<sup>t</sup> seja acolhido, para que possamos nos aprofundar no debate do parecer.

*O Sr. Itamar Franco* — Aliás, Senador Milton Cabral, apenas para complementar o pensamento de V. Ex<sup>t</sup>: nosso Presidente poderia examinar que tipo de discussão regimental nós poderíamos ter. Veja V. Ex<sup>t</sup>: V. Ex<sup>t</sup> tem apenas 30 minutos na tribuna. Eu não poderia apartá-lo antes do final da sua fala, porque, aí, V. Ex<sup>t</sup> poderia se perder e perder pontos preciosos do seu relatório. Creio que a própria Presidência do Senado da República, hoje dirigida pelo Senador Nilo Coelho, poderia examinar regimentalmente que tipo de exame o Senado da República poderia ter para este relatório.

**O SR. MILTON CABRAL** — Precisaria reservar uma tarde para esse assunto.

*O Sr. Itamar Franco* — É verdade, porque, em 30 minutos, V. Ex<sup>t</sup>, como Relator, não vai concluir o seu relatório. E nós outros também não teríamos tempo para debater e concluir em 30 minutos.

**O SR. MILTON CABRAL** — Exatamente.

*O Sr. Itamar Franco* — Fica aqui, portanto, a nossa sugestão à Presidência da Casa, através deste nosso pedido de adiamento de discussão, que esperamos seja acolhido pelo Senado da República.

**O SR. MILTON CABRAL** — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Senador Milton Cabral, eu gostaria apenas de manifestar, perante os nossos companheiros de plenário, principalmente aqueles que chegaram a esta Casa neste último ano, os nossos aplausos ao trabalho que V. Ex<sup>t</sup> realizou na Comissão Parlamentar de Inquérito, pois, companheiro de V. Ex<sup>t</sup>, naquela Comissão, como companheiro do Senador Itamar Franco e outros como o Senador Passos Pôrto, Lenoir Vargas, Dirceu Cardoso e Roberto Saturnino, durante algum tempo, acompanhamos de perto o trabalho que foi executado naquela comissão e vimos o esforço hercúleo de V. Ex<sup>t</sup>, não só de compulsar aqueles milhares e milhares de ofícios e páginas, dezenas e dezenas de depoimentos, para chegar a essa conclusão. V. Ex<sup>t</sup> teve que debulhar esses números e essas estatísticas para chegar a esse relatório final e vimos, então, com facilidade, as dificuldades que este Senado, a Câmara, o Congresso, como um todo, têm em estudar assuntos como este numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não temos uma assessoria técnica que permita, com maior facilidade, com maior proficiência, o debate com aqueles técnicos que vêm depor. É o trabalho, o estudo de cada um de nós, procurando dar o melhor de si, para que possamos debater com aqueles que são técnicos no assunto. E V. Ex<sup>t</sup> concluiu o relatório que foi aplaudido por seus companheiros de Comissão e aprovado por unanimidade por aqueles que estiveram até o final dos trabalhos daquela Comissão. Portanto, meus parabéns a V. Ex<sup>t</sup> por este trabalho. V. Ex<sup>t</sup> irá debater conosco a respeito desse relatório, com mais vantagem que todos nós, porque levou meses e meses debulhando esses números. Mas, estou certo de que, após os debates, todos poderão aplaudir-lo pelo trabalho executado.

**O SR. MILTON CABRAL** — Eu só tenho palavras de agradecimentos à manifestação do nobre Senador Jutahy Magalhães ao reconhecer, pelo menos, o esforço enorme que foi despendido na elaboração desse relatório, agradecimento esse que faço com a maior emoção, porque parte de um Senador que foi dos mais destacados companheiros naquela Comissão, que procurou examinar, estudar os assuntos em profundidade e que conhece o assunto muito bem. Portanto, só tenho palavras de agradecimento ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

Sr. Presidente, tenho apenas um período muito curto para concluir a parte dois deste relatório. Eu pediria a V. Ex<sup>t</sup> permissão para concluir a leitura e, em seguida, suspender o relato, diante do prazo esgotado.

São oitenta e tantas conclusões, oitenta e seis conclusões e vinte e oito recomendações. Então, vamos à conclusão de número 26:

26. Um ponto muito importante, de natureza institucional, é recolocar a CNEN em plano absolutamente distinto, de modo que suas ações e decisões não sejam objeto de discussões na mesma esfera administrativa. Essa separação tem todo sentido, exatamente porque a CNEN tem a responsabilidade de assessorar o Governo na formulação da Política Nuclear, no planejamento da execução dessa política, na expedição de normas, licenças e autorizações relativas a instalações nucleares. Além dessas, tem a função de regulamentar as medidas de segurança e proteção relativas ao uso de instalações e materiais nucleares, de opinar sobre concessões de patentes e licenças, analisar, fiscalizar, aprovar projetos, convênios ou compromissos internacionais, a examinar a construção e operação de usinas nucleares. Estas atribuições situam a CNEN como órgão regulador e normalizador das atividades de exploração da fonte nuclear. Da sua atuação eficiente e livre de qualquer injunção, dependerá a segurança do sistema nuclear, primeira e fundamental preocupação do povo.

A posição de independência que se deseja para a CNEN, a exemplo de suas congêneres da Europa e dos Estados Unidos, a levaria necessariamente a ser incluída na estrutura da Presidência da República.

Com essa conclusão de nº 26, encerramos a apreciação da Parte II, referente a aspectos conjunturais da energia.

A Parte III refere-se à política nuclear. Dada a impossibilidade de entrar nos comentários e debates desta matéria, porque o tempo está esgotado, eu, então, sinto-me constrangido mas vou ter que deixar a tribuna, agradecendo a atenção dos Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 209, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, a fim de ser feita na sessão de 7 de abril próximo vindouro.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 41, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1979, de sua autoria, alterando a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, de sua autoria, que estabelece a obri-

gatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, de sua autoria, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de sua autoria, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 45, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre o Instituto de Retrocessão, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de sua autoria, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 15:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 16:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 49, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 17:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1983, do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1981, de sua autoria, que modifica a denominação do movimento estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras provisões.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 18:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1983, do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 19:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 1983, do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1982, de sua autoria, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito 172 sumaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 20:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1983, do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca divorciada e outra já divorciada anteriormente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 21:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1983, do Senador Martins Filho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1982, de sua autoria, que altera disposição da legislação eleitoral.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 22:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1983, do Senador Martins Filho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1982, de sua autoria, que altera disposição da legislação partidária.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 23:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1983, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53, de 1981, de sua autoria, que proíbe o uso do fumo em dependências do Senado que menciona.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 24:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 70, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 25:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de gabinetes do Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 26:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 1983 do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 27:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 62, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 28:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1983, de autoria do Senador Affonso Ca-margo, pela liderança do PMDB, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982, será incluído na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 15, nos termos do art. 380 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 29:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1981 (nº 254/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 811 do Código Civil, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 1.398, de 1981, da Comissão — Constituição e Justiça

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 210, DE 1983

Nos termos do art. 310 b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto da Câmara nº

8, de 1981, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 30:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 834 e 835, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queiram fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 146, DE 1982

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) — correspondente a 5.343 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 em abril/82 — o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção da terceira etapa do prédio da Fundação Educacional de Itapiranga — FUNEI, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 31:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 868, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 869 e 870, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação. Os Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 156, DE 1982

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondentes a 1.468.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39, vigente em outubro de 1981, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada à execução de obras de infra-estrutura e programa de equipamentos comunitários no conjunto habitacional “Cidade Industrial” da COHAB/CP, naquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes Mensagens:

Nº 41, de 1983, relativa à escolha do Sr. Antônio Conceição para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh;

Nº 42, de 1983, relativa à escolha do Sr. Hélio Tavares Pires para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos;

Nº 53, de 1983, relativa à escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo; e

Nº 54, de 1983, relativa à escolha do Doutor Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, solicito a V. Ex. a palavra, pela Liderança, para transferi-la ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder.

#### O SR. VIRGILIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para uma ligeira comunicação e, como normalmente como devo fazer, um apelo às autoridades constituidas deste país sobre um telegrama que recebi hoje do ilustre prefeito de Parnaíba, meu particular amigo, Dr. João Silva Filho, Prefeito eleito do PMDB, irmão do ilustre Senador Alberto Silva.

Sr. Presidente, é lamentável que o Piauí seja hoje, como tem sido há vários anos, o Estado do “já teve”. As coisas estão deixando de existir no Piauí, e o Prefeito de Parnaíba endereçou-me o seguinte telegrama que, com a paciência dos ilustres Senadores, passarei a ler neste momento:

PMP/GP NR 05/83 020383 — Tomando conhecimento, através Imprensa, desativação total nossa ferrovia e consequente transferência material e pessoal remanescentes para Teresina, vimos apelar, em

nome povo parnaibano, para generoso espírito de V. Ex.º no sentido de que seja evitada tamanha calamidade para nossa cidade e nosso povo. Parnaíba já teve sua navegabilidade desativada, transportes aéreos, também contava somente com transporte terrestre e ferroviário, este embora em pequeno porte mas vinha servindo população com viagens trens para Teresina a preços bem mais modestos do que o rodoviário. Contamos com sua prestimosa colaboração e apoio no sentido de interferir junto Senhor Presidente da República, Senhor Ministro dos Transportes e Presidente Rede Ferroviária Federal para que permaneçam viagens trens e mantido escritório e funcionários nossa cidade. Atenciosas saudações.

**João Tavares Silva Filho**, Prefeito Municipal Parnaíba.

Sr. Presidente, não posso deixar de levantar minha voz, neste momento, para as autoridades mencionadas pelo Sr. Prefeito João Silva, no sentido de que a cidade de Parnaíba não tenha mais esse serviço público desativado do uso do povo, principalmente, do povo pobre, do transporte de carga barato que existia até agora, da cidade de Parnaíba até a cidade de Teresina.

Reconhecemos que a Rede Ferroviária Piauiense era uma rede de funcionamento precário, talvez, deficitária, mas servia muito ao povo daquela região.

Faco, pois, Sr. Presidente, um apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro dos Transportes, para que não cometam mais essa injustiça contra o meu Estado, contra o Estado do Piauí, e deixem funcionando, mesmo precariamente, a Rede Ferroviária Piauiense, que vai de Teresina a Parnaíba.

Era este, Sr. Presidente, o motivo do meu apelo, da minha fala, neste momento. (Muito bem!)

**O Sr. Alberto Silva** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Com a palavra o nobre Senador Alberto Silva, para uma breve comunicação.

**O SR. ALBERTO SILVA** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nobre Senador João Lobo, desejo agradecer a V. Ex.º o empenho que toma em relação a minha cidade.

Recebi um telegrama semelhante e estava preparando-me para fazer um discurso sobre o assunto, mas como V. Ex.º o acaba de ler e tomou o partido que é de todos nós, piauienses, quero congratular-me com V. Ex.º e agradecer o apelo feito ao Senhor Presidente da República.

Queria aproveitar a oportunidade para dizer que fui diretor desse trecho ferroviário duas vezes, e não há nenhuma razão, pelo menos à vista, que faça com que se desative o ramal ferroviário entre Teresina e Parnaíba.

Há pouco mais de um mês, pedi uma audiência ao Sr. Ministro dos Transportes e expus as seguintes razões pelas quais o ramal ferroviário Parnaíba-Teresina não devia ser desativado. Se houvesse uma razão de que não há trânsporte, é de que o ramal seria deficitário, eu colocaria as seguintes posições: Na cidade de Parnaíba, hoje, mercê do terminal de combustíveis que deixei em Teresina, quando Governador, já se consomem, num raio de 100 quilômetros, 100 mil litros de combustível/dia. Se ao invés desse combustível seguir para a cidade de Parnaíba por via rodoviária em carros tanques, seguisse numa composição ferroviária de cinco vagões de 20 toneladas — um trem de 100 toneladas é econômico em qualquer ferrovia — nós teríamos um trem diário entre Teresina e Parnaíba, levando combustível para dali ser distribuído a uma menor distância rodoviária. A primeira razão que apresentei ao Ministro.

A segunda é que cerca de 20 a 30 caminhões carregados de 15 toneladas cada um, percorrem, diariamente, a rodovia Teresina-Parnaíba, a BR-343, levando mercadoria diversa, gastando combustível, pneumático e horas de motorista.

Propus, também, que a Rede Ferroviária colocasse quinze pranchas, diariamente, para levar os caminhões

sobre as pranchas, porque uma locomotiva de mil cavalos levaria quinze caminhões de cento e cinqüenta cavalos cada um, consumindo um mínimo de combustível, porque os atritos numa ferrovia são muito menores do que os atritos na rodovia. E, neste caso, seria altamente econômico para os donos de caminhões e para o País.

Estas razões eu expus, além da outra última e maior; é que está-se concluindo um porto. E, nesse caso, como é que se desativa uma ferrovia que liga o centro nervoso que é a nossa Capital e o porto?

Estas três razões são suficientes para que a nossa voz, independente de Partido aqui, no Plenário deste Senado, se junte e solicite ao Ministro dos Transportes e ao Senhor Presidente da República, que revejam a posição é, ao contrário de desativar, reativem o ramal, transportando combustível e mercadorias sobre as pranchas e, com isso, dinamizando a economia do Estado.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Aguardaremos o seu pronunciamento que, sabemos, será brilhante, fundamentado...

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado.

O Sr. João Lobo — ...pois, além de engenheiro, V. Ex<sup>a</sup> foi Diretor daquela ferrovia; foi Governador do Estado e conhece de perto os problemas e as necessidades do nosso Estado. Nós estaremos presentes para juntar a nossa voz à de V. Ex<sup>a</sup>, em benefício da manutenção e da modernização daquela ferrovia.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, termino as minhas palavras, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a bondade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raymundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As enormes dificuldades financeiras enfrentadas pelo País; as difíceis condições para uma recuperação econômica, restringidas as importações e reduzidas as exportações; os tremendos efeitos da maxidesvalorização do cruzeiro, estariam aconselhando o Governo a promover uma severa contenção nas despesas públicas, num ano em que a inflação já nos acena com a iminência dos três dígitos.

É justamente nessa conjuntura que se noticia a transferência, com enormes gastos da sede da Procuradoria da República, no Rio de Janeiro.

Recebemos um memorial de procuradores cariocas, a respeito desse assunto, afirmando:

"A transferência se evidencia tanto mais injustificável quanto a União desapropriou e já está construindo — também por elevada quantia — prédio contíguo à sede atual, de que breve irá dispor.

Essa inconformidade avulta quando já reiteradamente se vêem expressando os graves riscos que a má localização trará para a defesa judicial da União."

Prosseguindo, os procuradores cariocas consignam que, "sem prejuízo da prerrogativa de final decisão reconhecidas às chefias, medidas pertinentes a toda uma coletividade transcendem os limites de uma administração, devendo, por isso, resultar, senão do consenso, pelo menos da colheita de opinião daqueles que melhor conhecem as peculiaridades locais e que irão, em última análise, suportar as consequências do que for decidido".

Queremos apresentar nosso inteiro apoio aos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, reclamando uma solução mais racional para a transferência da sua sede naquela Capital, que é, também, a menos dispendiosa, num período de tantas e tão proclamadas necessidades financeiras.

Espere-se a conclusão da nova sede, para não desperdiçar dinheiro em duas mudanças.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através das suas instituições culturais mais categorizadas, e por intermédio de manifestações de irrestrita admiração e apreço, que se sucedem, de norte a sul do País, o Brasil se regozija com os 80 anos do consagrado Mestre Pedro Calmon Moniz de Bitencourt, comemorando, com justificada alegria a fecunda e exemplar existência de um dos seus mais ilustres filhos.

Nascido em Amargosa, na Bahia, a 23 de dezembro de 1902, o insigne octogenário ainda se encontra na plenitude de sua excepcional capacidade de trabalho, como historiador e escritor, sendo atualmente Vice-Presidente do Conselho Federal de Cultura, no qual, desde sua fundação, desempenha intensa atividade; Presidente do Instituto Histórico e Geográfico — Casa a que pertence desde 1931; Presidente da Fundação Castro Maia e do Instituto Brasil-Argentina de Cultura; Membro da Academia Brasileira de Letras desde 1936, quando sucedeu ao acadêmico Felix Pacheco; Deputado Federal de 1935 a 1937; Catedrático de Direito Público da Faculdade Nacional de Direito da qual foi Diretor de 1938 a 1948; Magnífico-Reitor da Universidade do Brasil durante 18 anos (1948-1966).

Mas, o segredo dos êxitos espetaculares da vida luminosa de Pedro Calmon se explica pela sua impressionante capacidade de trabalho, evidenciada através de mais de 100 livros que publicou, desde quando estudante em 1923, até o mais recente, a biografia de Franklin Dória, Barão de Loreto, publicada pela Biblioteca do Exército Editora em 1981.

Seria longo e desnecessário enumerar todos os títulos da impressionante bibliografia de Pedro Calmon.

Impõe-se, todavia, destacar, nesse fabuloso conjunto, algumas obras imperecíveis como, por exemplo, a História do Brasil, em 7 volumes; a História Social do Brasil, em 3; e as biografias de D. Pedro I, D. Pedro II (em 5 tomos), da Princesa Isabel, de Castro Alves, de Gomes Carneiro, entre outras.

Comovém, ainda, relembrar que, na qualidade de Presidente da Academia Brasileira de Letras, o escritor Pedro Calmon presidiu a comissão que elaborou o projeto da unidade ortográfica em Lisboa. Em 1945 foi delegado brasileiro à Conferência de Paz e Guerra, de Chapultepec, no México, tendo, além disso, exercido numerosas missões no exterior, entre estas como Embaixador extraordinária à posse do Presidente de Costa Rica, às comemorações do centenário de Rubem Dario, na Nicarágua, e à posse do presidente ultimamente eleito da Venezuela.

Não desejo alongar-me a respeito da extroordinária personalidade desse brasileiro eminente do qual me orgulho de ser amigo desde longos anos.

Melhor do que eu já o fizeram inúmeros escritores, em primorosos artigos publicados pela *A Tarde*, da Bahia, em sua edição de 19 de dezembro de 1982, quando esse grande órgão da imprensa brasileira reuniu-os numa homenagem excepcional, em um caderno inteiramente dedicado aos 80 anos de Pedro Calmon.

São trabalhos de indiscutível valor que solicito sejam incorporados ao texto deste breve pronunciamento, nos quais se encontram condensados aspectos da vida e da obra de um brasileiro, cuja importância avulta, à medida que os anos vão passando, como um dos protagonistas maiores da história política, administrativa e cultural do País.

Antes de concluir, parece-me oportuno mencionar o admirável e conciso julgamento da fascinante biografia de Pedro Calmon pelo ilustre conterrâneo, amigo e companheiro, no decorrer de uma não menos fulgurante trajetória na vida intelectual e política de nossa Pátria — o Senador e Acadêmico Luiz Viana Filho — que assim encerrou o seu artigo na "A Tarde", sobre Pedro Calmon, intitulado "O Amor Perfeito": — "A ele bem se aplica a

divisa do Barão do Rio Branco: — *Suaviter in modos fortiter in re. Suave nas maneiras, forte na ação*”, e reproduzo, também, os conceitos de Jayme de Sá Menezes no seu magistral artigo sobre a "Vida Luminosa" de Pedro Calmon:

"Raro exemplar humano, de bela e edificante vida, retumbante pelo êxito de seu trabalho, a glória hoje o alcança, sem que ele disso se envaideça... Grande báino, grande brasileiro, fiel aos ensinamentos de Ruy, não plantou a couve para o prato de amanhã, mas o carvalho para o abrigo do futuro."

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que sejam incorporadas a este meu pronunciamento, do documentário publicado no Caderno Especial de *A Tarde* de Salvador-Bahia, de 19 de dezembro de 1982, os seguintes artigos, que me parecem indispensáveis para conhecimento desta Casa, sob o título geral: "80 Anos de Pedro Calmon": — "O Amigo Perfeito", de Luiz Viana Filho; — "Um Mestre pela Doutrina e Pelo Exemplo", de Nelson de Souza Sampaio; — "Pedro Calmon", de Adalicio Nogueira; — "O Sempre Jovem Pedro Calmon", de Edivaldo M. Boaventura; — "Em Busca de Nossa Passado", de Cláudio Veiga; — "Pedro Calmon, O Liberal", de Consuelo Pondé de Sena; — "Pedro Calmon, o Hinário Plebeu", de José Calazanas; — "Um Mestre da História Social", de Thales de Azevedo; — "Um Entrevista com Pedro Calmon", de Luiz Henrique Dias Tavares; — "Vida Luminosa", de Jayme de Sá Menezes; — "Os Créditos de Um Escritor", de Wilson Lins; — "O Baiano Pedro Calmon", de Godofredo Filho; — "Pedro Calmon na Intimidade", de Jorge Calmon; — "Dois instantâneos de Pedro Calmon", de Fernando da Rocha Pires; — "Pedro Calmon e a História da Educação na Bahia", de Waldyr Freitas Oliveira; — "O Livro Inacabado de Pedro Calmon", de Renato Berbert de Castro; — "O Estilo Bahia", Trecho do Discurso de Posse de Pedro Calmon na Academia Brasileira de Letras, em 1935; — "A vida" (Biografia) e — "Os Livros" (Bibliografia).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU PRONUNCIAMENTO).

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

80 ANOS DE  
PEDRO CALMON

*A Tarde* — Domingo 19 de dezembro de 1982

UM MESTRE PELA DOUTRINA  
E PELO EXEMPLO

*Nelson de Sousa Sampaio*

Conheci-o e admirava-o desde cedo, pela sua palavra falada e escrita. Antes da leitura da vultosa bibliografia, meu entusiasmo e admiração começaram pela sua oratória. Não me lembro se já havia ingressado na faculdade ou estava nos últimos anos do ginásio. O certo é que não faltava a nenhuma de suas conferências. Sempre o tive como o maior conferencista do país, pela eloqüência, pela memória excepcional e pela fluência sem tropeços, das exposições, que nunca eram lidas. Se fez na vida discurso lido, penso que tenha sido, por força da praxe, em sua posse na Academia Brasileira de Letras ou em saudações a recipiêndarios desse sodalício. Outro grande inimigo do papel na tribuna, Octávio Mangabeira, quebrou essa praxe, pelo menos no seu canto de cíne, ao fazer, já alquebrado pela doença, seu magistral discurso quando nosso *Petit Trianon* celebrou o cinquentenário da morte de Machado de Assis.

Quanto ao nosso perfilado, seria, pois, natural que surgissem interpretações mais ou menos maldosas sobre a sua oratória, como a de que decorava os discursos. Certamente que ele devia fazer um esquema mental sobre os pontos capitais que iria desenvolver.

Só uma vez presenciei que ele trazia um papelzinho. Descobri por um breve incidente, em conferência no Instituto Histórico da Bahia. O papelzinho caiu na parte interna da tribuna, mas era tão minúsculo que não podia conter um roteiro. Quando muito, traria apenas anotação de dois ou três temas para que não o trasse à memória, apesar de tão prodigiosa. Jamais me esquecerei de como ele se abaixou para apanhá-lo.

Fê-lo com tal rapidez e tanta naturalidade que o auditório mal notou o fato e o orador não perdeu o fio das palavras.

Outros dotes, inclusive físicos, ajudavam-lhe o êxito: jovem de boa altura, bem afeiçoadão, elegante no porte, no andar e no vestir, além de portador de primorosa educação, digna dos seus ascendentes fidalgos pelo lado paterno e materno.

Depois, travei conhecimento com o escritor, começando pelo jornalista de artigos sérios ou eruditos, e das crônicas amenas e graciosas, às quais não falta o sal do humor e da ironia —, ironia jamais agressiva, mesmo quando criticava costumes, atos ou personalidades. Minha condição de leitor completou-se com o manuseio dos livros, em especial, dos hoje clássicos História Social do Brasil e a *História do Brasil*.

Curioso é que não saiba exatamente quando vim a conhecê-lo pessoalmente. Suponho ter sido em 1949, quando aqui se realizou um Congresso de Direito Constitucional em comemoração ao centenário de nascimento de Rui Barbosa. Lembro-me bem de que presidia a uma das sessões de que eu participava e ele, subitamente, me concedeu a palavra. Respondi-lhe que não a havia pedido.

Retrucou-me de que percebera, pela minha postura que eu queria falar. Repliquei-lhe que tinha dúvidas quanto à sua "hermenêutica ocular", mas não recusei a palavra dada. Percebi logo o homem traquejado em presidir a sessões, preocupado em evitar que elas caiam na modorra ou quase não deixem assuntos para os anais.

As relações pessoais fôram-me uma grande dádiva, pondo-me em contato com um homem de prosa encantadora, sempre entremeada de verve e de inesquecível agilidade mental. Certa feita, em palácio, então enriquecido pelo ocupante, Octávio Mangabeira, perguntei-lhe por que não fazia taquigrafar suas conferências para reuni-las, em livros. Respondeu-me, com modéstia, que elas nunca o satisfaziam, e fez o elogio da impecável oratória do governador Mangabeira. Observei-lhe que ele não tinha motivos para temer a comparação. Reconheço que a oratória do nosso autor, sobretudo, a de quando era mais moço, tinha traços barrocos, com adornos em muitas frases. No entanto, confesso que uma das mais moderais conferências sobre Rui que ouvi foi a que ele profiou aqui, quando se celebrou o cincuentenário da morte do grande brasileiro. Já não havia laivos de semibarroquismo. Este fora substituído pelo aticismo. Como não se gravou nem se reconstituiu, perdeu-se essa jóia da oratória nacional.

A essa altura, ele já havia acumulado vários recordes de precocidade na conquista de vários títulos: entrou para a Academia Brasileira de Letras com 34 anos; tornara-se diretor da Faculdade de Direito com 36 janeiros; iniciara os 18 anos de reitor da Universidade Nacional com 46 anos. Tudo isso atesta o reconhecimento dos seus méritos, sua capacidade de fazer amizades, seu espírito de liderança, e suas qualidades de administrador, um desmentido aos que pensam ou sustentam, com maior ou menor malícia, ser ele tão-só um homem de gabinete.

Não fica nisso somente sua aptidão de conciliar o homem teórico com o homem político, como vemos ainda em vários baianos ainda neste século. Foi deputado estadual no governo Góes Calmon; deputado federal em 1935; ministro da Educação em 1950; candidato a governador da Bahia em 1954. Na última oportunidade, ele demonstrou que não era apenas o grande conferencista.

Revelou-se também tribuno de praça pública e a Bahia ouviu, então, belíssimos discursos. Mas discursos geralmente dão mais aplausos do que votos. São poucos os exemplos do poder decisivo dos discursos na política. A oratória hipnotizante de Hitler produziu a vitória do nazismo, cuja derrota se deve, pelo menos em parte, à eloquência de Churchill. A palavra de Franklin Roosevelt, ajudada pela beleza radiofônica da sua voz, concorreu para fazê-lo o único americano eleito quatro vezes presidente.

Para honra e alegria minhas, algumas atividades e circunstâncias propiciaram alguns encontros em nossas vidas. Tornei-me catedrático, na Bahia, da mesma cadeira de que ele era mestre na Faculdade Nacional de Direito. Examinamos um desastrado concurso no Paraná, sua segunda província, porque é a terra da esposa. Quando se candidatou ao governo do nosso estado, fiquei contra o meu partido, a UDN, e dei-lhe apoio. Somente três mosqueteiros quixotescos — pouco afeitos ao realismo político, à *Real Politik* — tomaram essa posição: Aliomar Baleeiro, José Cunha e eu. Na Assembléia fiquei solus *totus et unus* como o renegado do partido — partido que havia liderado em duas legislaturas. Fui, então, o único ou, pelo menos, o maior verberador das intrigas, maledicências e até aleivosias com as quais, durante a campanha eleitoral, os adversários coroaram de espinhos a personalidade do baiano eminentíssimo.

Resta-me, pois, o consolo de não ter participado das hostes dos trabalhadores para que a Bahia não tivesse no governo o seu grande filho. Esse sentimento de culpa, que pesa sobre muitos não o carrego.

Como gostaria de ter espaço para salientar sua figura humana e os ditos de espírito que ele esbanja, como um pródigo intelectual, na vida quotidiana. Antes das relações humanas se converter, entre nós, em disciplina universitária, ele já era um mestre espontâneo delas. Creio que adquiriu desde a mocidade, o hábito de tratar todo mundo com a expressão de "meu filho", até que os que o superam em idade. Antes do renascimento da "teoria da argumentação", ele já a praticava com mestria de invejável dialogador e negociador. Era exímio nessa arte até com a categoria mais difícil de dialogar-se, a dos estudantes. Mas não se esqueça que também sabia, quando necessário, cobrir os moços com o manto da sua grande autoridade moral e intelectual.

A propósito, não me furto a lembrar um episódio de quando ele era diretor da Faculdade Nacional de Direito, em época de agitação política estudantil. A polícia tentou invadir a faculdade para castigar os jovens rebeldes ou prender os líderes da "subversão". Eis que surge no portal o diretor e, serenamente, diz para o troço de policiais: "Alto lá! Nesta casa só se entra com vestibular". Assim, a arma da chistosa presença de espírito desarmou os profissionais das armas físicas.

Fico a imaginar que incomparável embaixador daria esse homem de sete instrumentos ou esse homem *polivalente*, para empregar o termo popularizado pela atividade mais importante e mais rendosa do país, o futebol.

Mas sobre quem estou falando? — perguntará algum leitor. Tem o articulista a presunção de haver traçado perfil tão perfeito que toda gente logo identificaria o perfilado? Longe de mim tal pretensão. Bem sei que isso seria tarefa para um livro e não para um aligeirado artigo. Este tosco desenho se assemelha ao retrato feito para um papa, a quem, depois, o pintor pediu que escrevesse uma frase na tela. Prontamente, o Pontífice grafou as palavras de Cristo: "Homens de pouca fé, por que duvidais? Sou eu". — Quanto a mim, achei desnecessário o nome do personagem porque todo mundo o reconheceria, especialmente na Bahia, pelas qualidades apontadas e porque, no momento, todo o Brasil homenageia seu octogésimo aniversário: 80 anos de trabalho incansável; 80 anos de enriquecimento da cultura nacional; 80 anos de quem está na galeria dos grandes brasileiros baianos. Em todo caso é grato grafar o nome do glorificado octogésimo como fecho destas palavras. *Ecce homo*: Pedro Calmon.

*A Tarde — DOMINGO; 19 DE DEZEMBRO DE 1982*

### O AMIGO PERFEITO

*Luiz Viana Filho*

Aureolado pelo apreço e a admiração, que traduzem o reconhecimento nacional a uma vida luminosa e exemplar, Pedro Calmon completa agora os seus oitenta anos. Desde a antiguidade a efeméride era tida como gloriosa oportunidade a ser assinalada e festejada. E dos tempos modernos ainda se ouvem os ecos dos oitenta anos de Vitor Hugo. Natural, portanto, que o Brasil pelo que possui de mais representativo da sua cultura, se uma no louvor ao filho eminentíssimo, que tanto tem enaltecido o país.

Conheci-o nos dias ágeis da sua adolescência, quando depois de secretariar o Ministro Miguel Calmon, veio ter assento na Câmara Estadual. Na mão costumava ter um lápis sempre pronto para traçar o perfil de um companheiro. Não fora assim Castro Alves? Na ponta da língua trazia um discurso, hábito que jamais perdeu, pois sempre o aprimorou. Contudo, as boas e generosas fadas que lhe cercaram o nobre berço, levando-lhe raros dons, não permitiram que ele se perdesse nos caminhos da política e restituíram ao Direito e à História o infatigável trabalhador. Por certo, serão inumeráveis os que, agora, irão falar do quanto realizou, na longa caminhada, com brilho incomum. Fá-lo-ão com inteira justiça. Não desejo, porém, esquecer que tudo quanto escreveu e construiu Pedro Calmon é também o fruto de um trabalho sem fim. Desde a primeira mocidade, senão desde a adolescência, não tem ele feito outra coisa senão trabalhar. Podemos dizer ser o trabalho a sua diversão predileta. E graças a isso, lendo, pesquisando, estudando, acumulou uma soma invulgar de conhecimentos, particularmente no campo da História, no qual, beneficiário de privilegiada memória, devassou e conhece todos os pormenores.

Na realidade parece estar com a inteligência sempre atenta e voltada para a apreensão dos fatos da História do Brasil. Costuma mesmo ter à mão um pequeno caderno de notas, onde lança quanto lhe chegue ao alcance, em qualquer momento, ou em qualquer lugar. É a maneira de nunca perder tempo e jamais desperdiçar uma oportunidade. Se vai a uma velha igreja, a um museu, ou mesmo a um cemitério, enquanto qualquer visitante comum estiver apenas vendo, ou admirando, o que lhe passa sob os olhos, Pedro Calmon estará lendo as inscrições, analiando-as e tirando ilações que logo anota religiosamente. Na verdade, o muito que sabe permite-lhe ver o que outros não vêem: é a curiosidade insaciável do historiador.

Mesmo no estrangeiro, onde é costume se ir a passeio, Pedro Calmon não deixa as suas ferramentas. Elas nunca lhe pesam. Em Portugal, na antiga Torre do Tombo, ou no Arquivo Ultramarino tem a mesma intimidade dos que ali envelheceram debruçados sobre os documentos dos descobridores e colonizadores. Certa feita, numa dessas visitas que faz com a naturalidade de um velho amigo, mostraram-lhe uma alta pilha de inventários baianos do século XVII. Para os portugueses era como se fossem documentos contemporâneos. Pedro Calmon olhou de cima a baixo os poeirentos in-folios, tornou a olhá-los até se fixar num daqueles autos provindos da Bahia e conseguiu puxá-lo cuidadosamente. E não custou a ver que se tratava de valioso e procurado documento, pois não era nem mais nem menos do que o único elo que faltava na longa cadeia sucessória dos proprietários do Engenho Freguezia, que Wanderley Pinho tão admirável e pacientemente estudara e descrevera. A sorte, como por vezes faz com os historiadores, bafejara Pedro Calmon. Quantas vezes não aconteceu o mesmo com o Visconde de Porto Seguro ou Capistrano de Abreu, famosos descobridores de documentos? Ocorre, porém, que a sorte não costuma ser cega — ela somente ajuda os que pesquisam sem descanso. E assim tem sido Pedro Calmon.

Não me desejo, porém, deter sobre a imensa obra do historiador, pois outros o farão melhor, a começar pelas premissas d'A *Bala de Ouro*, o lendário crime que em-

cionou a Bahia, ou pelas aventuras extraordinárias dos sertanistas que buscaram as minas de prata. Mas, justamente por trabalhar infatigavelmente, Pedro Calmon tem tido tempo para tudo e para fazer grandes coisas. Não é ele apenas o autor de centenas e centenas de volumes, monografias e artigos capazes de encher estantes, cada um deles contendo alguma novidade, ou pelo menos a maneira mais completa de ver um fato. Além de tudo isso, que bastaria para justificar e ilustrar muitas vidas, foi também, como reitor da Universidade do Brasil, o restaurador do monumental edifício do antigo hospital construído após a Guerra do Paraguai, e onde hoje se abriga tão dignamente a Reitoria daquela universidade. Para se distrair, ou distraidamente, pois o trabalho, como vimos, é a sua diversão predileta, Pedro Calmon, obstinadamente, reuniu as centenas de peças históricas, quadros, tapetes, mobiliário, marmores que decoram o velho edifício, restituindo à sua beleza clássica. Não pára, porém, aí o que edificou a tenaz e cultivada vontade do jovem e admirado octogenário. Presidente do Instituto Histórico, coube-lhe levantar, desde os alicerces até a alta cúpula, a admirável sede da centenária instituição, memória da vida e das glórias da nacionalidade. A tudo ele presidiu e fiscalizou: desde a arquitetura do grandioso salão nobre até a reunião de um acervo documental e artístico, talvez inigualado no Brasil e no qual se inclui o quadro da Coroação.

Ainda algumas palavras — estas sobre o homem. Numa apreciação sobre *Ecçá de Queiroz*, escreveu João Chagas, ilustre escritor português, que "facilmente avaliamos o gênio, penosamente o caráter". Não admira, portanto, que se o grande público admira e festeja o autor Pedro Calmon, seja privilégio dos seus amigos conhecer-lhe o caráter, tão extraordinário, se não maior do que a inteligência. E aqui vai um breve depoimento: muitos talvez tenham julgado Pedro Calmon pelas primeiras impressões de um temperamento ameno, educado, naturalmente conciliador, incapaz de uma indelicadeza. Realmente, é ele primoroso no trato e talvez por isso hajam alguns o imaginado capaz de transições ditadas pelas conveniências, como é tão frequente. Enganaram-se. Não há ninguém mais inflexível ante a possibilidade ou a perspectiva da menor incorreção. Diretor da Faculdade de Direito, reitor da universidade por longos anos, ele jamais transigiu no essencial, embora o fizesse discretamente, sem ruído, como é próprio naqueles para os quais a correção é algo natural, e que não se necessita exibir. Virtude que não o impede de ser cordato e educado. A ele bem se aplica a divisa do Barão do Rio Branco: *suaviter in modis fortiter in re*. Suave nas maneiras, forte na ação.

Certa vez, conversando com um saudoso amigo, Demóstenes Madureira de Pinho, sobre dificuldades com que se deparava Pedro Calmon ante um agitado movimento de estudantes, dele ouvi, confirmado o que eu lhe dizia: "Há quinze anos que sou colega do Pedro e nunca o vi praticar uma ação que pudesse parecer menos digna". Assim foi, e assim é Pedro Calmon, de quem todos nós, seus amigos e conterrâneos, tanto nos orgulhamos. Mas acima de tudo, é ele um amigo perfeito.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982.

PEDRO CALMON

Adalício Nogueira

O meu conhecimento com Pedro Calmon data do ano de 1920, quando nós, ambos, após o exame vestibular a que nos submetemos, ingressamos na Faculdade de Direito da Bahia. Éramos, então, jovens, com cerca de 18 anos.

Prenderam-nos, então, os laços de uma amizade e de uma simpatia recíprocas. Em sua companhia, também matriculou-se naquele tradicional estabelecimento de ensino jurídico, seu ilustre irmão — Nicolau Calmon, que seria mais tarde, meu digno colega no Tribunal de Justiça da Bahia, como desembargador, sendo, depois, seu presidente.

Naquela época, já fulgiam em Pedro Calmon, a centelha espiritual que foi o segredo do seu triunfo:

No livro de memórias que escrevi e que denominei "Caminhos de Um Magistrado", rememorei esse passado saudoso, que me é tão caro. Nesse relíctario de recordações, mencionei que, entre os que transpuseram os umbrais daquela faculdade, estava Pedro Calmon, "fadado", como então disse, "ao fulgor de uma trajetória, que ainda está longe de encerrar-se". Breve, porém, foi nosso convívio na vida acadêmica, por que, no início do ano seguinte, ele se transferiu para o Rio de Janeiro, a convite do então Ministro Miguel Calmon Du Pin e Almeida, que o designara para exercer as funções de Secretário da Exposição Nacional, prestes a realizar-se, em comemoração do Primeiro Centenário da Independência do Brasil.

Mas essa brevidade não impôs que as nossas relações se consolidassem num afeto recíproco e duradouro. Além disso, a grande admiração que sempre lhe tributei, permaneceu íntegra através dos tempos. Já diplomado em Direito, quando, servindo ao Ministério Públíco, eu exercia as funções de promotor público da comarca de Amargosa, ao relatar esse fato no meu referido livro de memórias, eu disse, no final do capítulo, em que o fiz: "ao rematar este capítulo, recordo ser Amargosa o berço natal de Pedro Calmon, personalidade que cresce dia a dia e cada vez mais, no horizonte intelectual da Pátria, como um astro luminoso que nos sobe, serenamente, para o seu zênite."

Concluído o curso jurídico, no Rio, com o brilhantismo habitual, Calmon prosseguiu, com ardor, na senda edificante a que, havia muito, se consagrara. A sua cultura que já medrara nos bancos acadêmicos e de que deram prova os exames a que se submetera, cresceria, vertiginosamente no ambiente propício onde passara a residir e onde a reputação da sua inteligência e da sua capacidade empolgaria a todos quantos o conheciam. Não raro, as colunas dos jornais estampavam os seus artigos eruditos e, desde cedo, começaram a vir a lume os seus livros admiráveis, vazados numa linguagem elegante e correta e com que ele passou a enriquecer a literatura pátria.

Foi, porém, no terreno da História, que ele se consagrou como uma das figuras mais insignes da nossa terra. Da História é ele realmente, um mestre consumado. Basta que recordemos a História do Brasil e a História de Pedro II, que são como dois cimos culminantes de uma cordilheira imponente.

Orador primoroso, o seu verbo tem ecoado em todos os recantos da Pátria, sonorizado pela eloquência que o encanta. A espontaneidade do seu estro, a fecundidade da sua imaginação, os arroubos de um verdadeiro gênio da palavra, com que ele arrebata os que o escutam, imprimem ao seu discurso uma imponência singular.

Não menos profícuo e proveitoso foi o seu desempenho nos altos cargos, a que foi convocado para servir. Antes de exercê-los, ele, ainda muito jovem, iniciara a sua atividade administrativa, como funcionário do Museu Histórico Nacional.

Dai ascendera às mais merecidas alturas. Reitor da Universidade do Brasil, por longo tempo, Ministro da Educação no Governo Gaspar Dutra, presidente do Instituto Histórico Nacional, repetidamente, ele desempenhou tão nobres incumbências, com a competência, o bom senso e a intelectualidade de caráter que o assinalam.

Como reitor, ele soube dignificar a Universidade do Brasil, imprimir ao ensino uma seriedade digna de nota e desvelar-se pelos interesses legítimos da mocidade estudantil que, nas bancas de estudo, busca saciar os seus mais legítimos anseios. Mestre do Direito, como eminentíssimo titular de uma cátedra universitária, ele soube afeiçoar os seus alunos ao culto da lei e encaminhá-los às estradas ensolaradas da verdade jurídica.

Um varão de tão subidos valores não podia deixar de ascender ao solar, onde pontificam as mais altas expressões da inteligência: a Academia Brasileira de Letras. E ele, ainda muito jovem, conduzido pela força invencível dos seus méritos, teve assento nesse palácio ambicionado, onde reinam os imortais. E foi desse novo foco de luz, que ele continuou a espalhar as belezas do seu pensa-

mento, as concepções oriundas da profundidade do seu entendimento de modo a elevar a todos quantos lhe admiram os requintes da sua mentalidade de eleição.

Festejemos, pois, com alegria e orgulho, ainda este mês, o aniversário deste grande cidadão. Vai ele celebrar os seus oitenta janeiros, como eu já celebrei os meus, há poucos meses. É assim que todos nós nos aproximamos do ocaso, em que todos mergulhamos. Mas Pedro Calmon é um octogenário luminoso. As pompas que lhe adornam a personalidade são tão ricas e viridentes, que ele ainda prosseguirá, com redobrado vigor, na obra grandiosa, que tem levado a cabo e que é um exemplo, altamente edificante, em que se haverão de mirar as gerações futuras.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982.

O SEMPRE JOVEM  
PEDRO CALMON

Edivaldo M. Boaventura

A minha aproximação com Pedro Calmon se daria por intermédio de Luiz Viana Filho, quando eu era o seu secretário da Educação e Cultura. Mais precisamente, quando lançara a sugestão para a construção do Parque Castro Alves, em Cabeceiras do Paraguaçu. Em artigo para *A Tarde*, de 19 de junho de 1970, comentava o discurso do Presidente Médici, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, anunciador do propósito de levar adiante o programa de parques históricos.

Primeiramente escreve e sugere:

Também não faltará — o que especialmente lisonjeia o nosso orgulho perdoável de conterrâneos — o do Poeta dos Escravos aquele rapaz eloquente de Muritiba — discípulo de Gonçalves Dias, mestre de Bilac — que deslocou montanha abaixo, a golpe de asas, asas de Ariel, a pedra do cativeiro. Esse inexaurível Castro Alves — em que, durante um longo século, se revê a Bahia.

Para depois agir. Empolgado com a idéia do arranjo espacial do sítio natal, vincula a edificação do parque ao centenário de morte, que se daria um ano depois, em 7 de julho de 1971. Passa do verbo à ação e se articula com o Governador Luiz Viana Filho e com a comunidade de Muritiba.

A Pedro Calmon coube o mérito de apresentar uma sugestão exequível e de traçar, ele próprio, o esboço arquitetônico do futuro Parque de Cabeceiras. Pude observar, então, a sua extraordinária capacidade prática de ação, de passar do plano abstrato das idéias para o esquema concreto das realizações objetivas. Era um aspecto da sua poliedrica personalidade que eu desconhecia. O homem erudito, com uma excelente *scholarship*, se certava harmonicamente com o implementador de decisões, a confirmar a observação de Kurt Lewin — nada é mais prático do que uma boa teoria!

E é. De Castro Alves, ele tem todo o conhecimento teórico, afetivo, discursivo. É o biógrafo, enfim.

Reunimo-nos para tratar dos detalhes da preservação do sítio histórico. Pedro Calmon, com vibração e encantamento, falava e explicava, elucidava e ensinava, num seminário a dois, a vida de Castro Alves, na circunstância sertaneja bem às margens do misterioso e poderoso Paraguaçu. O significado da modesta fonte (um olho d'água como se chama em Feira de Santana), a Cachoeira do Roncador, transformada e ampliada para ser cantada como Cachoeira de Paulo Afonso. Assim, da Geografia passava-se à biografia e desta à obra. Péríodo completo! E ia cada vez mais longe para as necessárias aproximações do concreto. Com papel e lápis demonstrava a viabilidade do projeto. Elaboração intelectiva, verbalização e psicomotricidade se coordenavam magnificamente! A vida e obra de Castro Alves têm sido uma das suas fascinantes ocupações intelectuais. Desde muito tempo que as estuda e publica biografia e conta os seus amores e narra as suas missões — "Vida e Amores de Castro Alves", 1935; "História de Castro Alves", 1947; "A Vida de Castro Alves", 1961; e "Castro Alves. O Homem e a Obra", 1973. Esse último, publicado pela José Olympio Editora, é síntese documentada das anteriores.

Era natural que como conhecedor da vida e obra de Célio e militante interessado de tudo quanto lhe diga respeito, por um lado, e tendo informação direta do programa de parques históricos, por outro lado, houvesse sugerido a construção do parque, no exato momento em que o governo baiano iniciava as comemorações do centenário da morte do poeta.

Pedro Calmon passa a liderar com o peso do seu prestígio a edificação do parque. Cartea-se com a boa gente de Muritiba. Visita Cabeceiras. Entra em entendimentos com a direção do Patrimônio Histórico Nacional. Informa tudo ao Governador Luiz Viana Filho.

Em suma, procurou de todas as maneiras operacionalizar a sua idéia.

E a efetuou.

O parque foi projetado não somente segundo a sua gestão e desenho, mas viabilizado conforme a sua demonstração, evidente e convincente, que seria possível edificá-lo em pouco tempo e com reduzido custo. Comprovando o adágio dos economistas — um bom projeto encontra sempre um financiador.

A vivacidade de Pedro Calmon contagiava governos e pessoas. O brilho, a erudição, o conhecimento da experiência feito se transmudavam em projeto e ação. Inversamente, era a biografia recriando a Geografia, a vida refazendo o berço, o tempo delimitando o espaço, a festa centenária da morte glorificando a obra.

*A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982*

**EM BUSCA DE  
NOSSO PASSADO**

*Cláudio Veiga*

Há alguns anos, George Duhamel afirmou que o romancista é o historiador do presente, e o historiador, o romancista do passado. De acordo com essa conceituação, tanto Jorge Amado poderia ser considerado historiador, quanto Pedro Calmon, romancista. De duas maneiras, no entanto, o biógrafo de D. Pedro II teria escrito romances no sentido próprio e no sentido figurado.

Na verdade, em sua perseverante e encantada peregrinação através de nosso passado, não foi como historiador, mas como ficcionista que Pedro Calmon fez sua estréia. Seu primeiro livro, *Pedras d'Armas*, é uma coletânea de contos, escrito na idade de dezoito anos. Pelo conto inicial, o livro se enfeuda numa das principais manifestações do romantismo, o romance histórico, mostrando-se o muito jovem escritor, pelo estilo e certos detalhes, um atento leitor de Victor Hugo. *O trecho de Baltazar de Aragão*, em que, em meio da tempestade, os canhões da Senhora da Vitória se desprendem das amarras e começam a destroçar a embarcação, tem, certamente, sua matriz no romance *O Noventa e Três*. Victor Hugo era, sem dúvida, muito familiar ao contista adolescente. Já em outro ângulo — a exploração do espaço, Pedro Calmon, naquelas páginas se antecipa a Adonias Filho, autor do recente *O Largo da Palma*, evoluindo os dois escritores, nos referidos textos, nas imediações do antigo convento dos agostinianos, como ficcionista, não se limitará a *Pedras d'Armas*. Haverá de romancer ainda as infrutíferas expedições às minas de prata de Ribeiro Dias (O Tesouro de Belchior) e a revolta dos escravos, ocorrida em 1835, na Bahia. (Os Malês).

Mas não é no terreno da ficção histórica que orientará a sua produção que haverá de concentrar-se, aprofundar-se na história propriamente dita. Um confronto significativo baliza a evolução do jovem escritor. Se, aos vinte e seis anos, é premiado pela Academia Brasileira de Letras, por seu romance *O Tesouro de Belchior*, aos trinta e quatro anos será eleito para a mesma instituição, por sua biografia de D. Pedro I, *O Rei Cavaleiro*, circunstância que levou o novo acadêmico a confessar haver entrado na imortalidade, na garupa de nosso primeiro imperador.

Na perspectiva da velha província, traçará a biografia de figuras baianas, como o Marquês de Abrantes, Castro Alves, Franklin Dórea, histórias da Bahia e de sua literatura. Fora de nossas fronteiras, escreverá a vida de várias personalidades, como D. João VI, D. Pedro I, D. Pedro II

e histórias do Brasil. Tantas reconstituições do desdobrar da vida nacional ou individual, exigiriam apreciações mais demoradas. O Prof. Luiz Henrique Tavares nos aponta, por exemplo, a orientação a que obedeciam os trabalhos históricos de Pedro Calmon, integrando-se seus livros num conjunto consciente de etapas. Assim, suas histórias do Brasil teriam sido longa e persistentemente preparadas por livros e estudos que as predisseram ou estruturaram. Desde o trabalho sobre as bandeiras baianas até as biografias dos soberanos, aos poucos se foi construindo o grande monumento que é sua *História do Brasil* (1959). O mesmo comportamento deveria manifestar-se na *História Social do Brasil* (1937 — 1939) cujos alicerces se encontrariam na *História da Civilização Brasileira* (1933). Idêntica observação caberia a Castro Alves — *O Homem e a Obra* (1937) que seria o coroamento da *História de Castro Alves*, publicada em 1947. E, com maior razão, confirar-se-ia o mesmo enriquecimento e aprofundamento na *História de D. Pedro II*, que constituiria a soma portentosa de estudos anteriores.

Importaria também apreciar o poder narrativo que, de uma poeira de acontecimentos pesquisados, consegue construir livros harmoniosos. Destaque-se, ao menos, um pormenor, isto é, as aproximações e apanhados que, aqui e ali, pontuam as cativantes narrações. São os sugestivos cotejos de fatos, como, na visão panorâmica da história desta capital, o confronto de Vieira com o invasor holandês: "Ao purpurearem no recôncavo os incêndios, ateados em 1940 pela frota de almirante Lichtenard, a eloquência de Antônio Vieira já fazia estremecer as multidões com o alento cívico, das pátrias que se revelam, das nações que se anunciam" (História da Fundação da Bahia). Várias conotações se abrigam no confronto.

Entre semelhantes cotejos se incluem, interrompendo agradavelmente a linear cronologia da narração, as aproximações de fatos pertencentes a épocas diversas. Exemplo frisante se encontra na biografia do Barão de Loreto. Em 1890, D. Pedro II, viúvo e destronado, vai até o santuário de Lourdes. Ao evocar aquele momento, traça o historiador um expressivo ziguezague no tempo: a visita que, havia pouco, a imperatriz fizera ao mesmo local, a vinda ao presente do narrador, um mergulho na distante guerra do Paraguai: "Ajoelharam-se junto da pedra de Massabielle; contemplaram, na basílica, a bandeira oferecida em 1888 pela imperatriz — essa que o tempo e as mudanças não subtraíram à piedade patriótica dos romeiros, e até hoje, passados noventa e três anos, encontramos, auriverde e coroada, no fundo do altar-mor, o único lugar do mundo em que se hasteia, como na popa dos barcos de Tamandaré ou à testa dos batalhões de Caxias, o pavilhão antigo do Brasil".

Se, no verdadeiro historiador, conforme se afirma, devem coexistir erudição e imaginação, esse coinqüramento se faz sentir em Pedro Calmon. Sua *História da Fundação da Bahia*, ao referir-se ao naufrágio de Diogo Álvares, oferece um exemplo que vem a tâlho de foice. A começo narra o historiador o que é factual e flui diretamente da documentação: a caravela que se destroçou nos recifes. A partir de certo momento, cedendo, conscientemente, a palavra à imaginação, esboça com naturalidade o que, possivelmente, sucedeu: "Podemos imaginar o resto. Enrolado de sargaços, semimorto na areia fulva, entre lascas de madeiras, pedaços de cordoalha, panos dilacerados, lixo flutuante do naufrágio, pareceria, assim, misturado às algas verdes, à imundície da maré, à confusão das coisas cuspidas pela vaga, um peixe que extrecharia ali... Como os caramurus ou moréias que se escondem nas locas, figam-se no côncavo das rochas quando as águas baixam, e vêm descansar nos abrigos sutis". O que houve e o que possivelmente terá acontecido.

Os livros capitais de Pedro Calmon seriam sua *História do Brasil* (1959) e sua *História de D. Pedro II*. Para essas sumas em que se sedimentam estudos e pesquisas de tantos anos, o maior dos elogios que se possa fazer é o de que sua leitura é tão agradável quanto a de um ro-

mance. Este elogio já foi feito. Assim se refere Rachel de Queiroz ao primeiro e Otávio de Faria ao segundo desses prodígios de erudição.

*A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982*

**PEDRO CALMON  
O LIBERAL**

*Consuelo Pondé de Sena*

"Os monarcas da inteligência não carecem de tronco e dinastia. Não temem pelo espírito nem antecessores nem descendentes. Nascem da humanidade e vão para a glória. Nascem do pó terreno e mundanal e caminham luminosos à divina imortalidade". Latino Coelho.

Nenhuma faceta da fulgurante personalidade de Pedro Calmon, incontestável, o maior dos baianos vivos, se me figura mais fascinante do que a sua indiscutível vocação liberal.

Intencionamos aqui empregar o vocábulo liberal vinculando-o à sua estreita acepção etimológica, à sua origem latina — *liberalis* — referente à liberdade, bem assim aos seus inúmeros desdobramentos léxicos, de que são exemplos, franco, generoso, dadivoso, livre, independente.

Cabe-nos, pois, neste contexto, que pessoalmente privilegiamos, analisar o comportamento liberal que tão impressivamente tem marcado a postura democrática deste notável brasileiro no desempenho de suas múltiplas e relevantes atividades públicas.

Visceralmente democrata, tem pela força do seu talento e reconhecida capacidade, exercido o poder e a ele, consequentemente, servido, sem jamais transigir quanto ao respeito que dispensa à pessoa humana, sua liberdade de pensar, de agir e de, livremente, manifestar a sua opinião, conforme nos foi dado testemunhar em múltiplas oportunidades.

Na presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde pontifica há longos anos, revela-se sempre o dirigente ativo e dedicado, o chefe compreensivo e delicado, o companheiro amável, sensível, espirituoso e, acima de tudo, brilhante.

O que, no entanto, sobremaneira nos fascina é o seu desempenho na condução dos trabalhos das habituais sessões das quartas-feiras que, invariavelmente, ali se realizam. Dir-se-ia que atua com a clarividência e a imparcialidade dos magistrados integros, irrepreensíveis.

Moderando, com extremada habilidade, acirradas e, por vezes, improícias discussões, consegue, por isso mesmo, manter a boa ordem indispensável ao andamento dos trabalhos do dia. Por outro lado, calmo e habilidoso, bem-humorado e cordato, inteligentemente consegue abrandar, com a sobriedade da sua conduta, os ânimos exaltados dos mais polêmicos, dos mais contundentes, dos mais provocantes debatedores.

Revela-se, ademais, o ouvinte atento e interessado, sempre disposto a escutar com simpatia e delicadeza, seja a exposição do mais insosso, do mais agradável, do mais erudito ou do mais intempestivo orador. Imperturbável na sua inata tranquilidade, contém-se diante das freqüentes explosões dos temperamentos coléricos e dos lances extremados daqueles que somente se expressam através de gestos excessivos.

Inferimos, por todas essas razões aqui referidas, ser absolutamente ímpar o seu desempenho na direção dos trabalhos da conceituada instituição.

Da coexistência perfeita entre a privilegiada inteligência e a bondade congênita e natural decorre, a nosso ver, a coerente personalidade do conceituado presidente do instituto, do honrado membro da Academia Brasileira de Letras, enfim, do extraordinário baiano.

Afora isso, despojado da fátua e ostensiva vaidade que, freqüentemente, esmalta as individualidades destituídas de mérito, Pedro Calmon é simples e generoso, malgrado ser o detentor "do principado da oratória brasileira, que exerce com sabedoria e graça", conforme deprende Deolindo Couto. Assim atende, sem distinção, a grandes e pequenos. Acolhe, com igual gentileza, a tantos quantos dele se acercam, sejam as pessoas investidas do poder e dotadas de prestígio, sejam os modestos e anônimos seres privados de riquezas, títulos e honrarias.

Reverenciado, admirado, homenageado pelo fulgor de sua prodigiosa inteligência, pelo brilho incomparável do seu talento oratório, pela sua extraordinária produção intelectual, nem por isso o ilustre representante da Bahia se escusa a atender os inúmeros convites que lhe são formulados para pronunciar conferências e participar de eventos culturais. É que, sabedores da sua acolhida respeitosa e delicada, não se intimidam modestos e bem-intencionados presidentes de associações espalhadas pelo Rio de Janeiro, em solicitar-lhe a presença, e mais do que isso, em requisitar-lhe a vibrante palavra de orador e consagrado conferencista, para que se faça ouvir nos acontecimentos festivos de suas agremiações.

A essas convocações, por vezes incôvenientes e desinteressantes, Pedro Calmon jamais se recusa a atender, sendo necessária a intervenção de muitos dos seus companheiros que o aconselham a poupar-se mais, a recusar a tais e tão freqüentes solicitações.

Esta sua singular maneira de ser, de permanecer simples, malgrado a posição de realce que desfruta no meio sócio-cultural brasileiro, torna-o realmente inconfundível.

Homem de formação e verdadeiro espírito universitário, tem ocupado as mais relevantes posições nos centros de cultura do país, onde, também lhe têm sido prestadas as mais dignificantes homenagens. Professor da Faculdade Nacional de Direito, naquela casa de ensino ocupou, igualmente, a sua direção.

Reitor da Universidade do Brasil durante 18 anos nela deixou marcas profundas e inesquecíveis da sua fecunda e liberal administração.

Invocamos, mais uma vez, o testemunho do professor emérito Deolindo Couto, a fim de relatarmos fatos por demais conhecidos, ocorridos na Faculdade Nacional de Direito, ao tempo em que Calmon lhe dirigia os destinos: "A um militar ferido por estudantes em frente à Faculdade de Direito e que, de revólver em punho, tentava penetrar no edifício onde ocorria um motim, Calmon bravamente, obsevou que, nos educandários superiores, só se entra após exame vestibular, argumento que modifcou o humor do oficial de milícias, desarmando-o. Outro tumulto desencadeado na Faculdade da Praça da República ia também assumindo aparências de tragédia, porque os alunos se encastelaram no porão do prédio e ameaçavam depredá-lo, se desatendidas suas reivindicações. Calmon temerariamente (quantos o conhecem sabem que é homem de coragem) penetra no esconderijo e, à luz de velas, usa do seu verbo mágico e recorda aos estudantes deslumbrados que a atitude deles era comparável à dos cristãos perseguidos que se refugiaram nas catacumbas romanas e acabaram por ver triunfante a causa de sua fé. A diferença foi que os religiosos saíram vitoriosos e os futuros bachareis apenas lucraram uma lição de história, com vantagens para os magros cofres da universidade. Frequentemente adversários, porque insatisfeitos em seus desígnios, os estudantes prezavam o reitor".

Sem que pretendamos esgotar o assunto, resta-nos fazer ligeiras considerações sobre o comportamento de Pedro Calmon quando postulante ao cargo de governador do Estado da Bahia, na condição de candidato oficial do Partido Social Democrático (PSD), no ano de 1954.

Naquela ocasião, com a sobriedade que lhe exorna a invulgar personalidade, e a prudente contenção dos que nem humilham, nem se deixam humilhar, enfrentou as agruras de uma ruidosa e desgastante política, apesar de não ser afeito à militância partidária. Jamais havia pretendido o governo da Bahia e a nova experiência não lhe traria a compensação esperada.

Faltando-lhe a exacerbada paixão pelo poder, mas sobrando-lhe o amor pela causa pública, submeteu-se ao sufrágio popular.

Vencido, embora, no pleito, dele saiu vencedor pela maneira irrepreensível como se conduziu durante toda a campanha eleitoral e após o seu resultado. Executou-a, em nível extremamente elevado, como aliás se tem sempre portando durante toda vida.

Nosso registro mental, que se permite reter, com precisão, fatos e acontecimentos da maior ou menor importância, reconduz-nos a extraordinários instantes da referida jornada política.

Igualmente ainda ressoam, bem nítido, em nossos ouvidos os ecos inesquecíveis de suas primorosas alocuções, cuja tônica era a defesa do ideal democrático.

Ali na velha Praça da Sé, arema, outrora, de tantas lutas imesquecíveis de nossa terra, escutamos, deslubrados, o mesmo pensamento límpido exposto sem rebuços, a mesma lição de civismo transmitida pelo clarividente espírito de Pedro Calmon.

Retidas, ainda, então na memória dos que sabem evocar, porque sabem sentir intensamente, as mensagens em favor da concórdia, do progresso, da paz social e da harmonia entre os homens, através da palavra incandescente do nosso orador maior.

Não esquecemos nós, não se esqueceram outros que lhe sufragaram o honrado nome que, diante da Bahia que o viu nascer a 23 de dezembro de 1902, estava Pedro Calmon — caráter e inteligência postos a serviço de sua terra e de sua gente.

Lamentavelmente, porém, o gesto negativo da Bahia em relação a Ruy Barbosa se repetiria, então em outra circunstância e pôr outra geração.

Nem por isso, no entanto, seriam diminuídas em suas grandezas estrelas tão cintilantes de *primeira grandeza* do nosso firmamento moral e cultural. Mesmo porque, ambas dispensam que lhes afiram o incontestável valor — perdurável porque revestido da imperecibilidade dos realmentes dotados de gênio.

Que nossa homenagem modesta e despretenciosa, embora calorosa e sincera, possa expressar, com fidelidade, a imensa admiração que tributamos ao perfilado, a quem se ajustam, com precisão, as sábias palavras de G. Fichte: "O valor propriamente dito de um ser humano não está numa só qualidade que ele possui, mas sim, na harmonia de todas as qualidades".

E ninguém, seguramente ninguém entre nós, é tão gloriosamente harmônico como Pedro Calmon.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### PEDRO CALMON E O HINÁRIO PLEBEU

*José Calasans*

Silvio Romero, em 1879, quando iniciou, na *Revista Brasileira*, seus estudos sobre a poesia popular em nosso País, declarou acreditar na existência de um cancionero político de origem plebéia, embora não dispusesse de elementos seguros e numerosos para comprovação de sua assertiva. Pensava o ilustre escritor que a musa dita do povo acompanhava, no decorrer da história nacional, o evoluir da nossa vida política, participando assim do processo de politização em terras do Brasil. Muitos anos depois, porém, surpreendentemente, numa série de artigos na *Revista da Academia Brasileira de Letras*, Silvio Romero negou, de modo categórico, a participação da lira popular e anônima nos acontecimentos políticos brasileiros. Ficou o dito por não dito. O pesquisador que se mostrara, a princípio, inclinado a acreditar no romanceiro político nacional, mudou de opinião e disse alto e bom som que a nossa gente não se interessava pela vida política.

Os pontos de vista do autor da *História da Literatura Brasileira*, pelo que sabemos, não foram jamais discutidos. Caiu sobre o assunto o mais profundo silêncio. No ano de 1943, todavia, sem qualquer referência às divergentes opiniões de Silvio, o historiador Pedro Calmon publicou a primeira edição da *História do Brasil na Poesia do Povo*, uma farta e bem documentada amostra da contribuição dos nossos aedos nas lutas políticas e sociais travadas pelo povo brasileiro, sobretudo a partir dos dias heróicos da independência. Pedro Calmon revelou o nosso "hinário" plebeu, denominação por ele escolhida para designar o conjunto de criações poéticas, populares ou popularizadas, referentes aos eventos da nossa história, que de projeção nacional, quer de sentido provinciano e até mesmo municipal. Seu trabalho, aparentado em segunda edição, realmente aumentada, com-

prova a saciedade que o Sílvio Romero de 1879 estava certo. A chamada lira do povo jamais foi indiferente aos embates travados nos mais variados momentos do nosso evolver histórico.

A coleção organizada pelo eminentíssimo baiano seria suficiente para realçar o valor de sua contribuição ao conhecimento do nosso folclore político. Revelando, ainda uma vez, sua extraordinária capacidade de pesquisador, Pedro Calmon realizou uma colheita valiosa indo catar sua bibliografia nacional e regional às peças rimadas que exaltam ou criticam, elogiam ou estigmatizam figuras e fatos, aparecidos e ocorridos na travessia histórica do povo brasileiro. Ao lado do criterioso coletor da poética popular, o historiador se fez presente de modo a comentar os versos anotados, explicando sua significação, comparando variantes, esclarecendo as origens de certos apelidos de pessoas, ou correntes políticas, tornando, assim, seu importante livro um autêntico manual de história onde não fica apenas o ritmo da poesia anônima, a ironia do contador politicamente engajado, a agressividade do adversário político, o elogio desmedido do correligionário exaltado. Sempre que possível, o investigador autorizado da história prestou sua cooperação ao melhor entendimento da poética das ruas.

Outro aspecto a merecer destaque na *História do Brasil* na poesia do povo são as considerações expostas nas palavras do prefácio.

Calmon entendeu muito bem os conceitos a respeito da poesia popular ou popularizada. Por isto mesmo, não sustentou que os versos fossem nascidos e criados exclusivamente no meio do povo. Aceitou a contribuição dos homens ilustrados, muitos dos quais incluídos no seio da gente grave dos homens bons da governança, quem sabe mesmo nos altos postos do Conselho do Estado, que usaram o epígrama com arma de combate, desfechando seus dardos eivados de ironia, de perfídia e de ódio. O importante, num estudo do material rimado, é a aceitação coletiva, que modifica palavras e fazendo adaptações de conceitos e pessoas, assegura a sobrevivência dos versos da memória do povo.

No elogio merecido da obra de Pedro Calmon Moniz de Bitencourt, quando estamos comemorando seus 80 anos de vida bem vividos, permitindo-nos, na qualidade de estudioso da nossa história e do nosso folclore, lembrar uma contribuição pouco conhecida, mas valiosa, do eminentíssimo octogenário à cultura brasileira, onde teve ensejo de recolher e explicar subsídios substanciais ao conhecimento do passado nacional.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982  
UM MESTRE DA "HISTÓRIA  
SOCIAL"

*Thales de Azevedo*

Enquadrar o historiador em uma categoria definida e inconfundível é uma das dificuldades do estudioso, do pesquisador, mesmo do leitor comum, quando aquele não se coloca inequivocavelmente em tal ou qual posição ou corrente teórica e a metodológica. Essa busca é, entretanto, uma exigência do próprio conhecimento, necessária à inteligência do que se lê e à compreensão de quem escreve. É relativamente fácil discernir a temática preferida ou o período a que determinado historiador se dedica. Mais difícil é, por vezes, situar o autor em esquema ou em quadro que lhe caracterize o gênero, o estilo, a corrente de pensamento. Há historiadores que se presumem encontrar nos documentos a toda a verdade dos fatos: recusam-se, por isto, a concluir ou a deduzir, limitam-se a descrever o que consta dos códices, supondo que estes revelam tudo e que não é lícito fazer ilações, levantar hipótese, induzir significados. Contentam-se com a frieza, com a suposta suficiência e imparcialidade dos dados que os alfarrábios oferecem. E menos ainda tomam posição ante os sucessos, omitindo-se de participar da história, alheios ao que estudam e descrevem. Outros se armam de combatentes e militantes, arrancando dos registros indicações para posições que tenham no

passado inspirações para o presente e para o devenir. É, aliás, uma postura legítima. Alguns omitem-se de afirmar sua posição teórica ou seus pontos de vista, deixando ao pesquisador o ônus de lhes descobrir onde cabem. Poucos confessam aberta e desafiadoramente suas opções. A obra de Pedro Calmon é, no particular, muito interessante: sua bibliografia cobre uma variedade de temas e objetos — personagens e biografias, o desenrolar da formação nacional, a fundação de cidades e seu desenvolvimento, as relações do País com a metrópole, a poesia popular como dado para a história, o evolver da literatura, origens remotas dos acontecimentos, das nacionalidades, da cultura, sucessos próximos — tudo a desafiar seus discípulos, seus críticos, seus leitores a lhe atribuir uma feição indiscutível. Aquela universalidade logo o distingue, porém evidencia o que parece ser sua característica mais acentuada, a de um mestre da História Social. Vasta como tem sido sua produção historiográfica, nem assim se perde em vacilações, em desvios, em confusões de abordagem: nem só elege cedo seu método como o define sem ambages. Já em 1927 faz ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia uma comunicação em que a temática já o compromete: ocupa-se de "Gente da Bahia no Século XVII", do ponto de vista de "costumes, cabedais e nobreza", isto é da pessoa humana e do que explica a ação e presença da mesma. Faz questão de sublinhar que presta informações inéditas, hauridas de fontes seguras dos arquivos, trazidas pela investigação metódica, percutiente e tenaz que observa por toda sua longa dedicação à história. Não se contenta em relatar, distante e indiferente, os eventos, mas procede como quem participa dos mesmos pondo em evidência as personalidades, os gestos, os valores, os sentidos, as circunstâncias que estão no cerne do acontecido. Note-se que não é arbitrário, nem inventa, mas joga com aquele conjunto de dados e de abordagens como "elemento autêntico da interpretação" como estabelece, no ano seguinte, noutra conferência, esta de severa crítica a recente livro. Faz essa análise no mesmo instituto, ao falar sobre "História e Romance".

Para situar-se claramente como historiador do estofo científico procura afi distinguir, para além de quaisquer equívocos, o romance histórico, "gênero romântico, útil como elemento educativo e necessário como instrumento de popularização", da história romance ou do romance história, que "repugna ao gosto literário, falseia a arte e contrafaz a ciência sem atingir a nenhum dos seus objetivos normais". Repudia neste, igualmente, "a intolerável monotonia descritiva ou memorativa" e o "desvirtuamento da verdade, que é a sua moral e a sua lógica, alguma coisa de monstruoso e escusado". Dita uma lição sobre a categoria oposta: "Ao revés disto, o romance histórico, por ser apenas romance, cingindo-se embora a um quadro de fatos memoráveis, a uma certa época, a determinada gente, pode prestar-se à resurreição do passado, supressas as lacunas da arqueologia pela fantasia livre ou pela indução erudita, ao entendimento da vida nacional nas suas intimidades ignoradas, à explanação dos fenômenos sociais pelos seus encobertos mecanismos, com sobrejo proveito assim para a ciência, abordada ao pensamento e ao coração, como para a alma popular, inquieta e insofrada nas indagações sem termo". E exemplifica com Walter Scott e Lenôtre (Theodore Gosselin), com Alencar e Guimarães (Bernardo), Herculano e Rabelo, Hugo (Victor) e Disraeli. Atribui ao romântismo haver criado essa "energia nova da literatura baseada nos fatos da vida", abrindo à inteligência "um palo imenso, em que figurassem os heróis, ressurgidos para o juízo definitivo — dual posterioridade que os vê no recesso da sua intimidade, fora dos quadros dourados da apoteose, no frigor da existência real, no sossego ou no tumulto das consciências dobradas sobre si mesmas, como homens que foram, na alegria, na dor, na glória, nas imperfeições e fraquezas que todos tiveram". Contrastando-o com a história romance, mostra como o romance histórico tem feição "didática, persuasiva, douta, que cedo o insinuou por auxiliar, de fácil manejo e aceitação aprazível, da verdadeira história, inextricável à compreensão tarda do comum das gentes, de geografia

humana, das ciências criadas à sua sombra, do pensamento filosófico neles calcado".

Lastimando que até então esse romance houvesse impressionado unicamente a pequena roda de homens de letras, recorda nomes que o inauguraram no Brasil como "o do jovem Manoel (Antônio) de Almeida", o das memórias de um *Sargento de Milícias*, "apressada, mas espirituosa prosa de repórter", como José de Alencar, ganhando em fantasia e larguezas de traço em "Impressionabilidade artística" o que perdia em conhecimentos de história nacional: celebra-lhe As Minas de Prata, "seu grande romance histórico", em que não encontra a historicidade que o autor famoso proclama e no qual surpreende anacronismos, confusões, erros crassos, falsas imputações e pior geografia, tudo entretanto a dele fazer "a mais fantástica das novelas memorativas". E lembra outros debuxos de costumes ou de coisas de seu tempo que foram de Joaquim Nabuco, do Visconde de Taunay, de Melo Moraes Filho, Artur Pompéia, Afonso Celso, Coelho Neto, Euclides da Cunha, nos últimos anos Afonso de Taunay e Rodrigo Otávio. E denuncia as deturpações dos que "puseram-se a escrevê-lo como se fosse a mesma história, mestra suprema, que é a verdade na sua expressão mais alta e na sua definição mais rigorosa". E com esse escrúpulo e com tal método que se firma na História Social sem se deixar tentar pela ficção embora houvesse sido de contos históricos seu primeiro livro, *Pedra d'Armas*, de 1923.

Ao contrário, esmera-se na fidelidade aos fatos e aos seus testemunhos bem como às interpretações autorizadas dos mestres da especialidade. Explora, sim, os mecanismos encobertos, as intimidades, as motivações, procurando preencher as lacunas dos relatos com a indução inteligente e notoriamente erudita, para alcançar a explanação dos fenômenos sociais em visada histórica. Faz dessa nota humana o clima em que os acontecimentos sucedem e assumem corpo, melhor do que na aridez das dissertações presunçosamente imparciais e verazes. Adotando uma perspectiva humanística torna a história viva e compartida mais acessível à compreensão e mesmo à interpretação analítica a mais séria, pelas circunstâncias que nos fatos como que adivinha e sobre tudo percebe.

Percebe porque, sem criar do vazio, capta da realidade os traços sutis, aparentemente mínimos, porém motivantes e causadores que escapam aos que vêm somente os gestos e os movimentos manifestos, as expressões e os eventos declarados, as razões ditas e confessas, tantas vezes ocultando intentos negados. Também riscia com colo rido os cenários em que os sucessos se verificam para fazer sentir os ambientés da ocorrência. Os quadros e retratos que pinta não valem, entretanto, somente por suas notas estéticas: são os panos de fundo da ação, seja individual, seja coletiva. É nesse sentido que muito de sua obra é de "História Social", abordagem que envolve e abrange o econômico, o psicológico, o intelectual, o biográfico e muito principalmente o político, compondo a unidade de concepção de seus ensaios. E para a fidelidade aos fatos, aos testemunhos, aos documentos e aos júiz os racionais e lógicos, convence em um de seus tratados sobre as origens do Brasil e o decurso de sua formação que disserta e escreve "com a preocupação da verdade, a crítica das fontes, a avaliação e a comparação dos fatos, a curiosidade dos movimentos e a explicação das forças". Desse modo descobre, caracteriza e expõe o espírito nacional. O que lhe consolida o prestígio e a autoridade é essa riqueza interior de significados, substância do que relata e registra, do que analisa e explica, do que demonstra e prova.

UMA ENTREVISTA COM  
PEDRO CALMON  
Luis Henrique Dias Tavares  
Professor Titular de História do Brasil da  
Universidade Federal da Bahia

Sentei-me para escutar Pedro Calmon. Naquela ocasião eu estava preparando o pequeno volume que lhe seria dedicado na série programada pelo Departamento de Ensino Superior e de Cultura da Secretaria de Educação

(governo Luiz Viana Filho) para homenagear os baianos da Academia Brasileira de Letras, e que foi publicado pela Fundação Cultural do Estado em 1977, na gestão do poeta Fernando da Rocha Peres. Era um dia de janeiro, mormacento no Rio, mas agradável em Petrópolis, e muito especial para na casa de Pedro Calmon, que está situada em rua tranquila e tem um quintal que se prolonga na vegetação verde-escuro da colina.

Dr. Pedro disse-me:

— Tive uma infância de menino pobre.

Eu não escutava uma novidade, pois sabia pelas reminiscências dos meus avós, Abílio e Joaquim, antigos comerciantes na cidade de Nazaré das Farinhas, do golpe que desabou sobre o pai de Pedro Calmon, Coronel Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, um senhor na exportação do café na Bahia dos finais do século XIX, no entanto transformado de homem rico em homem senão pobre, ao menos carente de recursos, por causa da política financeira de Campos Salles — Joaquim Murtinho.

Mas ouvi de Pedro Calmon, naquela manhã, que ele tivera "uma infância de menino pobre", significava uma advertência para compreender uma vida de lutas persistentes deste homem notável, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, que completa oitenta anos, e de quem muitos terão apenas a imagem, imediata e superficial do orador brilhante, o do historiador occânico, ou do conversador jovial, que sabe encantar os circunstantes com frases e comentários inteligentes. No homem vitorioso, a mão firme ainda segurava com ternura a mão do menino pobre da velha rua do Jogo do Carneiro e ainda recordava com um sorriso indulgente o contraste do nome de sua família ilustre com a realidade do dia-a-dia de carências e até de falta de alimentos.

Ele falava sentado com a mão no teclado da sua velha máquina de escrever, na qual bateu todos os seus livros com surpreendente técnica de datilógrafo de dois dedos, rápido e seguro.

— Estive gravemente doente aos nove anos, disse-me Dr. Pedro.

Sorriu, muito alegre, porque recordou de repente o pai surpreendendo um ladrão escondido atrás da porta da rua e lhe falando que era feio "roubar o alheio" — e o pulo que o ladrão dera, canivete na mão, quase o ferindo. Na vez em que estivera à morte, foi um parente médico que o salvou, aplicando-lhe a única ampola de injeção que se encontrava naquela pequena Salvador de 1911.

— Minha mãe, falou-me Dr. Pedro, tinha veneração pelo Imperador D. Pedro II.

Explica-se: neta de Nogueira da Gama, o último morador (administrador) do Paço, D. Maria Romana, mãe de Pedro Calmon, foi educada com a finura de quem ocupava posição de destaque na Corte, daí o seu conhecimento de música e de línguas estrangeiras — os bens que a serviram quando se fez preciso ajudar o marido na manutenção da família e ela se tornou professora. Educado, portanto, sob valores permanentes, a casa pobre, mas enfeitada de objetos e lembranças que recordava tempos grandiosos o menino, e em seguida o jovem Pedro Calmon, não soube jamais o que fosse revolta ou rebeldia, e ao contrário dos que se ressentem com as adversidades da vida, rompeu para o alto com o estudo e a palavra.

— Comecei trabalhando em jornal, disse-me Dr. Pedro.

Era então um rapaz magro e fino, adolescente que preferia os livros e as conversas dos mais velhos da família, e que escrevia contos históricos e tinha a firme decisão de "subir na vida" para melhorar as condições de vida dos pais e dos irmãos. Ele contava-me sobre essas coisas às vezes com um sorriso e às vezes com a seriedade de quem pesava a existência.

— Poucos sabem, disse-me Dr. Pedro, que a minha primeira tese de concurso para a Faculdade Nacional de Direito tinha idéias avançadas e até socialistas.

Mas a Revolução de 1930 anulou esse concurso e esse trabalho se perdeu.

Mostou-me a máquina de escrever:

— Eu só tenho uma explicação para a minha vida: o trabalho. Desde jovem que eu trabalho. Nesta máquina escrevo todos os dias.

Levantou-se, andou alguns passos no gabinete modesto e carregado de livros e papéis.

— Vamos ao arquivo?

Fomos andando na tarde de Petrópolis, e a nossa conversa balançou para o lado da biografia de D. Pedro II, que ele escrevia naqueles dias com os cuidados e a preocupação de quem não queria deixar escapulir um só detalhe de uma vida múltipla e contraditória, tal como a do Imperador.

— É um trabalho de trinta anos, confiou-me.

E porque o Arquivo Imperial estivesse fechado, sentamo-nos, Pedro Calmon e eu, sob a queda do sol, e ficamos guardando um silêncio que era uma conversa comprido e cheia de reflexões.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982.  
VIDA LUMINOSA

*Jayme de Sá Menezes*

Há homens predestinados. Como se desde o berço lhes caíssem as bênçãos dos céus, no amanhecer da vida já portam as auríferas sementes do seu destino, que, mais cedo ou mais tarde, hão de produzir o ouro dos mais legítimos triunfos. Tomados do impulso propulsor do talento, lançam-se na torrente da vida com impeto irrefreável, e, tal como os rios caudalosos, que por fim desaguam no mar, em cuja foz se misturam as águas no espetáculo grandioso das pororocas, cada vez mais robustecem o ânimo na fervente ebulição dos sonhos nutridos pelo ideal. Dia por dia provados nos embates das vagas da existência, retemperam o espírito para as pugnas da vida, audazes e persistentes, confiantes e inquebrantáveis, tendo por norte o dever, por honra o caráter, por ambição a vitória. Armam-se, então, dos instrumentos que se usam nas oficinas da inteligência, para com eles abrirem as avenidas por onde transitam os carros motorizados pelo saber. Não se quedam, esmorecidos, ante os tropeços e imprevistos, senão a eles sobrepõem a força indestrutível da vontade. Dando-se conta de seus próprio méritos, do arsenal de qualidades que lhes demoram no íntimo, de peito aberto e alma forte deliberam travar com a vida a batalha do triunfo.

Dessa estirpe é Pedro Calmon, que, na sua luminosa vida, não conheceu o desânimo, senão a fortaleza de um espírito indômito que madrugou no estudo e perseverou na luta. E se fez, ainda adolescente, um espadachim da cultura, um arauto das idéias, um sacerdote da sublime religião do trabalho.

Aos 21 anos de idade escreveu a sua História Dourada, onde se lê este trecho antológico, dir-se-ia de um homem amadurecido pelo tempo, e nele já revela a beleza do estilo, a pureza da linguagem, o poder das metáforas, na erudição de um texto onde o historiador estreante fala dos moços do nosso Dois de Julho: "Essa mocidade era um orgulhoso cachaço de espuma sidérea rolando em triunfo na plana dos maiores ideais humanos. O toque do clarim viera de França, com as visões condoreiras das mais suntuosas vitórias militares de todos os tempos. Nesse caos de prodígios lendários a mágoa de Chénier, a oração de De Lisle, o rugido de Danton tinham os acentos divinos de velhos oráculos, predizendo as grandezas sociais pela voz desvairada das sibilas. E os estudantes riam em Coimbra o travesso riso de Voltaire, quebrando com epigramas, como a vara de Tarquínio às papoulas, monumentos de mil anos. Pensava com Rousseau, descreviam com d'Alembert, enquanto no fundo d'alma reponhava a dúvida suave de Diderot. A encyclopédia era a Bíblia, Chanaan era o campo da federação, Moisés era Montesquieu, Saul era Robespierre, Marat era Absolão, Moloch a Conciergerie. O direito de conspirar imperativamente como um dever".

Era já, na inflamada adolescência, a manifestação nunciatória de suas potencialidades, que no curso dos anos haveriam de apresentar-se pela constância no tra-

balho, pela perseverança no ideal — multiplicadas e acrescidas, para espanto dos que lhe acompanharam os passos. Espírito superior, acima da craveira comum, irrompe impetuoso na caminhada que o levava às culminâncias da cultura. Eleito da inteligência, com ela constrói a armadura de suas batalhas, tocado do entusiasmo que aos moços empresta o exemplo dos antecessores, pela vida que cumpriram, pela obra que realizaram. E, com as antenas do seu poderoso talento, o jovem Calmon capta, hora por hora, para interpretá-los e digerir-los, os pensamentos e as idéias que dos gênios se derramam.

Inteligência vastíssima, assíduo na leitura, mergulhando nos clássicos de cujas páginas se torna íntimo, armazena, em verdes anos, conhecimentos que lhe alargam os horizontes e lhe possibilitam, já um humanista, os remígios intelectuais que o conduzem às alturas onde hoje se encontra. Lembrado, por certo, de Camilo, quando disse que a escuridão só atinge a alma "onde a luz da instrução não alvorejou a manhã da consciência", desde cedo tratou de fecundar o espírito, abraçado às virtudes cardinais de Pitágoras, dentre as quais sobreleva a sabedoria, que para Aristóteles é "a forma mais elevada da vida", comparável à "atividade contemplativa de Deus".

É assim partiu Calmon, na antemão da sua consciência já formada, obediente, inclusive, ao espírito cristão, para a grande jornada da existência, na qual tem colhido os mais legítimos lauréis, cabendo-lhe, pelo real desmedido merecimento, "as honras que ilustram tanto as vidas", como diria Camões. E lhe não têm faltado, senão lhe têm chegado em abundância, as funções, os cargos, os encargos, as medalhas, as insignias, as condecorações, nacionais e estrangeiras, que falam da sua passagem e da sua excepcional participação na vida pública, nas assembléias internacionais, nas tribunas e nas catedrais, na política e nos conselhos da República.

Estreante deputado, no verão dos anos, à Assembleia Legislativa da sua terra natal — estava com 23 anos de idade —, participa da Câmara dos Deputados Federais com o mesmo brilho e a mesma visão política, revestindo os seus pronunciamentos da beleza da forma e da profundidade das idéias, estas sempre impregnadas do mais alto cívismo. Portou-se, no Parlamento, sem o jacobinismo dos facciosos, antes, sempre, com a pureza de um girondino.

Duas vezes ministro da Educação, serviu à República com o lume da sua inteligência, o peso da sua cultura, a independência das suas atitudes, de viseira alta e patriótica, revelando-se um estadista de largo descortino.

Catedrático da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, seu diretor por 10 anos, autor de tratados da ciência jurídica, as suas lições tinham a erudição de um douto, o fascínio de um expositor, a beleza de um artista, cujas preleções se entremeavam da sabedoria dos clássicos e das inovações dos modernos, de tal arte conquistando a admiração dos moços, que vibrantes o aplaudiam.

Reitor da antiga Universidade do Brasil, hoje do Rio de Janeiro, o seu esplêndido reitorado, que se prolongou por 18 anos, constituiu-se um marco na história universitária do País. Com um desvelo que só o amor da cultura e a consciência do dever possibilitam, realizou obra ciclopica, de projeção internacional. Do velho casarão, da Praia Vermelha fez o Palácio da Reitoria, deu-lhe dignidade, beleza, majestade, empenhado como um ourives no preparo de uma jóia de preço, e imprimindo, ao lado do funcionamento alto dos cursos, a devida imponência aos atos universitários, conferindo-lhes a grandiosidade e nobreza capazes de valorizá-los, consciente do alcance dessas cerimônias escolares no ânimo da mocidade.

Escritor de lei, dos mais primorosos em língua portuguesa, de frase tersa e rútila, expoente, hoje, da cultura luso-brasileira, na sua primeira mocidade, aos 33 anos, ingressa Pedro Calmon na Academia Brasileira de Letras, sucedendo a Félix Pacheco, para tornar-se, naquele cenáculo, um luminar que dentro em pouco atingiria a sua presidência. Era o reconhecimento, pela "Casa de

Machado de Assis", vale dizer, pelo supremo tribunal da inteligência brasileira, dos excepcionais créditos literários já então exibidos na obra do jovem e admirado baiano que se impusera aos meios culturais da metrópole.

Jornalista, deve-lhe a imprensa páginas resplandecentes, que a sua pena de ouro derramou nas colunas das gazetas e dos periódicos. Editorialista e colaborador, por largos anos, dos jornais, inclusive de *A Tarde*, fundada por seu inolvidável amigo Simões Filho, e em que hoje pontifica outro Calmon, seu irmão, os seus artigos e comentários traziam o selo inconfundível do autor a marca do seu estilo, a força do seu argumento, a claridade das suas idéias, a doutrina, a exaltação ou a crítica, em síntese admiráveis que valiam como retratos pintados a boa mão, no preciso colorido das tintas carregadas e nos sombreamentos contrastantes com que psicologava homens, descrevia situações, apontava erros e acenava com o caminho direito que leva à justa defesa dos bons princípios, cívicos ou morais.

Nesta altura, vê-se logo que estamos diante de um fenômeno: o fenômeno Pedro Calmon. Luzeiro da cultura, muitos em um, da sua usina mental as energias criadoras se espalham, potentes e numerosas, pelas mais diversas províncias do saber, tornando-se ele uma figura da maior grandeza no mundo intelectual brasileiro. Figura realmente singular, que além de professor de Direito, reitor de universidade, escritor, parlamentar, Ministro de Estado, é ainda historiador notável, conferencista exímio, orador de raça.

Historiador, ninguém neste País até hoje o igualou na ciência de Heródoto e Xanofonte. Nas suas mãos sábias, e com o primor do seu estilo, a história se apresenta, não andrajosa e malposta, senão lúcida e atraente, revestida das cintilâncias dos trechos lapidares. Relacionando os fatos e as idéias às épocas e aos seus protagonistas, a sua história é dinâmica, interpretativa, política e econômica, social e filosófica, à procura da verdade, na reconstituição documental e criteriosa dos acontecimentos, dos heróismos e dos heróis, assim como dos equívocos e dos erros. E assim pôde Pedro Calmon, como assinalou Gustavo Barroso, realizar uma "longa bandeira de penetração através da nossa História", da qual regressou, diante ainda Barroso, "fazendo inveja a bandeirantes mais antigos e menos felizes, com as mãos cheias de pepitas de ouro, de diamantes e de esmeraldas que sabeis lapidar e expor na magnífica vitrine de vossa obra notável". E seja aqui citada, apenas, dentre os seus mais de 100 livros publicados, a sua *História do Brasil*, no gênero, obra de gigante.

Biógrafo percutiente e admirável, basta que se lembre a sua monumental *Vida de D. Pedro II*, exaustivamente estudada, interpretada e definida, à mão de mestre, para o completo conhecimento do imperador filósofo.

Conferencista inexcedível, de palavra fulgida e substancial, é um deleite ouvi-lo, sem uma nota na mão, horas a fio, como se escutássemos, à aproximação dos relictos culturais, o próprio murmurio da Fonte de Castália a anunciar que da tribuna, dentro em pouco, retumbará a voz de um oráculo.

Mestre da oratória, nas fulgurações radiosas do seu verbo, o pensamento e a doutrina atingem as cimas a que só alcançam os grandes oradores; e os ouvintes, presos ao magnetismo da sua palavra, emocionam-se e prorrompem nos aplausos incontidos e calorosos. Orador por excelência acadêmico, fala às multidões com o mesmo poder eletrizante e convincente com que deslumbra as doulas assembléias. É que as grandes culminâncias da eloquência só as galgam os que, com perfeição vernácula, dominam a mais difícil das artes — a arte da palavra —, e são eles, como Pedro Calmon, os oradores majestosos e empolgantes. Da impostação da voz à mímica complementar, da veemência dos arroubos à serena moderação da palavra, nas ondulações da eloquência arrebatadora, tem Calmon produzido, sempre de improviso, como próprio dos dominadores da tribuna, peças oratórias, como outrora proferiram os Cíceros e os Demóstenes.

tenes. E a eloquência, como se sabe e Ruy proclamou, dobra o poder das idéias. Sendo estas, em Calmon, fruto da sua onímoda cultura, sob o impulso luminoso do seu verbo e pensamento toma asas e atinge alturas inimagináveis. Se nada mais sobrasse desse filho ilustre da Bahia, para fazê-lo uma glória nativa, esta só face solar da sua personalidade bastaria para sagrá-lo grande entre os maiores brasileiros. E tornou-se ele, na altitude mental a que atingiu, um nome de projeção internacional, respeitado no estrangeiro, transmissor de altas idéias, pensador clarividente e profundo.

E esse homem — grande senhor — ateniense de espírito, multifário e brilhante, de tantos e multiplicados talentos, de cultura global e reto caráter, é ainda um perfeito cavaleiro, de requintada educação, nobre nas origens e nos sentimentos, incapaz de ferir ou magoar, antes sempre propenso aos afetos envolventes com que cerca os amigos, nos primores da fidalga convivência. Coração maior do que o corpo, ninguém mais do que ele sabe regar a delicada flor da amizade. Daí o segredo de sua casa — a sua mansão da Santa Clara, no Rio de Janeiro — ser o ponto obrigatório da visita de quantos baianos intelectuais que por ali passam e são, do topo da escada, recebidos pelo insigne anfitrião conterrâneo, que erecto e composto, mão estendida e coração à mostra, os conduz, portas e salas adentro, para com ele saborearem as delícias da sua prosa, as raridades de sua livraria, as preciosidades das suas vitrinas, as iguarias da sua mesa, ao lado da sua incomparável esposa, D. Hermínia, dos admiráveis filhos, Maurício e Pedro, das noras e dos netos. Por tudo isso, a ele se aplicam as palavras que há pouco Luiz Viana Neto com acerto dirigiu a seu ilustre irmão, Jorge: "Fidalgo como um príncipe, educado como um vassalo". E é ele, não há como negar, o "último príncipe" naquela megalópolis do Rio, como à justa o definiu Raymundo Moniz de Aragão.

Nascido na Bahia a 23 de dezembro de 1902, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt está a completar 80 anos de idade. Não é fácil acreditar-se, tal o vigor do seu espírito, o fascínio da sua palavra, a multiplicidade do seu labor, mantido intenso na presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — por sua ação magnificamente instalado. E continua ele, na idade provecta, com a atividade intelectual de um moço privilegiado, a escrever, simultaneamente, vários livros, a proferir conferências e a participar de debates, inclusive no Conselho Federal de Cultura, com o vigor invulgar de um espírito indiferente ao passar dos anos, lúcido e brilhante, como a comprometer a idoneidade do cartório que lhe fez o registro do nascimento.

Rolados 60 anos de luzente e intensa vida intelectual e cívica, trabalhando 18 horas por dia, razões sobram a esse varão ilustre, emigrado para o Rio de Janeiro, para, consciente, como César, dizer: *Veni, vidi, vici*. E isto porque, na esteira desse tempo, o lume do seu talento se projetou, de modo impressionante, no Direito, na História, na Biografia, no Magistério, no Jornalismo, na Oratória, nas Letras, na Administração e na Política.

Raro exemplar humano, de bela e edificante vida, retribuindo pelo êxito do seu trabalho, a glória hoje o alcança, sem que ele disso se enfaideça. Chega-lhe para fagar o seu espírito, na anciãade festejada, das mesmas galas que enfeitaram a sua mocidade e lhe dão hoje o conforto do triunfo conquistado e merecido, "com fama grande, e nome alto e subido", tal como diz o verso lusiada.

Grande baiano, grande brasileiro, fiel aos ensinamentos de Ruy, não plantou a couve para o prato de amanhã, mas o carvalho para o abrigo do futuro; e, sob a copa, produzida por sua extraordinária celebração, pode gozar, octagenário, à sombra da vida construída, a aragem caríciosa do reconhecimento dos seus compatriotas, agradecidos pelos clarões que soube abrir à cultura na-

cional, radiosa e permanente luz, que ao entardecer se apresenta com o mesmo e raro fulgor meridiano dos ensolarados e grandes dias da sua vida abençoada. Ave, sol!

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### OS CRÉDITOS DE UM ESCRITOR

*Wilson Lins*

A Bahia não deve a Pedro Calmon apenas o "h" que o Acordo Ortográfico lhe havia surripiado, e ele lhe trouxe de volta, evitando que muito baiano insigne passasse como tendo nascido na Baía, já que os créditos desse ilustre escritor transcendem em muito a providencial reconquista da consoante, que só não prevaleceu para os derivados da toponímia. Antes de lhe devolver o "h", ele lhe restituíra a primazia do desbravamento, creditada às Bandeiras paulistas, quando na realidade pertencia às Entradas baianas. A partir de "A Conquista, História das Bandeiras Baianas", a Bahia recebeu de volta o gallardo com que São Paulo se enfeitava. Mas, nem por isso, faltará quem alegue que muita coisa que Pedro Calmon representa, já não representa a Bahia de hoje, a começar pela eloquência, que parece haver desertado do nosso meio. Acontece, porém, que entre as virtudes de sua inteligência, a eloquência é mero acessório. O que a muitos há de parecer eloquência, no que ele escreve e diz, não é senão a força de sua imaginação criadora, a cujo toque os vocábulos mais comuns se revestem de opulência. Mágico da palavra, numa literatura que trocou a veemência do padre Vieira pelo coloquialismo de Machado de Assis, e abriu mão de frase de efeito para ir além do efeito da frase, ele é um exemplo de conciliação entre essas duas vertentes da prosa brasileira, por não abusar da vertigem rítmica da primeira, nem dispensar da segunda os meios tons recomendáveis no excesso de claridade dos trópicos.

Vestindo suas frases com a prodigalidade do amante de muitas posses, forra-se, no entanto, do cuidado de não as enfeitar demais. A sonoridade dos seus períodos leva os menos avisados a acharem que se trata de um orador que escreve, quando se trata apenas de um escritor que fala bem, num país de poetas gagos e prosadores afásicos. Escrevendo ou falando, a palavra para ele é barro que ganha vida nas mãos do bom oleiro, daí qualquer página de um livro seu poder ser lida de uma tribuna, e qualquer dos seus discursos caber num livro. Pena que a História e o Direito o tenham roubado à ficção, que só o atraiu na juventude, mas o suficiente para nos dar a medida do seu poder criador, já que, tanto os contos de "Pedras D'Armas", como a novela "O Tesouro de Belchior", a despeito das limitações a que se sujeita a ficção histórica são de autêntica tessitura ficcional. Em "Anchieta, o Santo do Brasil", o biógrafo começa a tomar o lugar do romancista, o que não impede que ele continue flirtando a ficção, e afastão às biografias românticas, "O Rei Cavaleiro e o 'O Rei Filósofo'", a denunciarem o namoro nunca de todo interrompido. Tivesse, porém, a ficção triunfado sobre os estudos históricos e as especulações do Direito, o romance baiano não ficaria tanto tempo à espera de Jorge Amado, Adonias Filho e Heriberto Sales.

Chega ele, agora, aos oitenta anos, e não é justo que a Bahia só lhe pague o "h" solitariamente devolvido, ou o reconhecimento da primazia das Entradas sobre as Bandeiras. Mais do que a inamovível consoante da toponímia e a glória dos plantadores de currais, deve-lhe a velha província toda uma existência de fidelidade ao seu estilo de vida e à índole de sua gente. A senescênciia longamente adiada, não o faz menos jovem aos olhos enternecidos da terra natal que sempre o soube perto, mesmo longe. A distância, ao contrário de afastá-lo, fê-lo mais constante à terra do seu nascimento, que sempre o buscava, especialmente nas horas difíceis, como aconteceu

em 1954, quando o arrancou de seus livros e de sua cátedra, para o sacrifício de uma candidatura governamental, que seria o único insucesso de uma vida de triunfos.

#### O BAIANO PEDRO CALMON

*Godofredo Filho*

Fazer oitenta anos de idade como os faz, neste dezembro de 82, Pedro Calmon, é privilégio decorrente de muitas excelências, quais as da saúde, as da inteligência e, evidentemente, as de uma baianidade exemplar: saúde e inteligência, dons com que Deus o favoreceu; e baianidade, disciplina a que se submeteu e virtude que conquistou, através do tempo, aprimorando qualidade que herdou de seus maiores, desde as hauridas no lar paterno às que se lhe apresentaram, como exemplos mais remotos, de letreados, de estadistas, de homens do governo e do parlamento, escritores e políticos celebrados nos fastos da vida estadual e nacional.

Por mais que pareça fácil bendizer esse octogenário lúcido e ágil, senhor em plenitude, dos múltiplos recursos que a seiva do melhor humanismo lhe tem proporcionado, a tarefa não é das mais isentas de dificuldade. Porque, sendo em número avultado seus merecimentos, ou os haveremos de considerar em conjunto e, pela soma, deduzir a grandeza global da figura humana tratada, ou nos apegaremos tão-só a aspectos singulares de sua personalidade.

Em Pedro Calmon, a virtude da baianidade é a que mais nos seduz e se impõe a tratar. A vida inteira, em tudo que tem feito, no pensamento e na conduta, ele jamais se afastou, um só instante, da matriz inspiradora.

Se fosse dado a alguém, experiente em nossa realidade cultural, ao só exame de textos anônimos descobrir de que região ou estado brasileiro teriam procedido seus autores, de certo que esse alguém, a conhecer da obra de nosso homenageado, não hesitaria em proclamar: "É de um baiano o que acabo de ler". E o mesmo se daria ao trato da obra do Pe. Vieira ou de Castro Alves, ou de Rui. Nas letras de todos eles, respira-se Bahia, vê-se Bahia, em carne e alma sente-se a Bahia.

De Pedro Calmon, mesmo que deixasse de assinar algum trabalho, seria fácil identificar-lhe a autoria, pois está entre os três ou quatro grandes escritores brasileiros contemporâneos que podem ser reconhecidos por um estilo eminentemente pessoal. E, no seu caso particular, com todas as virtudes baianas (excelentes) e alguns de seus poucos defeitos.

Apraz-nos repetir, neste final de louvação, o que, há dez anos idos quando de seu septuagésimo natalício, lhe dissemos em nome das mais representativas instituições culturais da terra-mãe, ressaltando a unanimidade e cordialidade daquela homenagem da Bahia "a um seu filho que é, nas raízes, Calmon do Engenho Santo Antônio e Moniz do Engenho Mataripe, autêntico exemplar da brava gente que por séculos viveu do chão do massapê, ora nos dando o cântico oitocentista do padre Jerônimo Muniz, em louvor da açúcar, ora a sabedoria política do louro Abrantes, flor de civilização, e sempre o labor profícuo de tantos morenões do recôncavo de Santo Amaro".

*A Tarde* — Quinta-feira, 23 de dezembro de 1982

#### PEDRO CALMON

— NA INTIMIDADE

*Jorge Calmon*

— Dr. Pedro...

Em sua mesa de trabalho, Pedro interrompeu a consulta a um livro para atender ao empregado.

— Que há, Sr. Humberto?

— O Sr. doutor me desculpe vir atrapalhar seu trabalho, mas o assunto é urgente. Estou saindo hoje da casa do senhor. Por causa da madama, o senhor sabe. Madama é pessoa muito boa, trata a gente com delicadeza, mas é exigente demais no serviço. Não sou mais menino para ralharem comigo. Vou-me embora. E vim me despedir do senhor.

Tendo tirado os óculos, que só usa para o trabalho, Pedro ouviu tudo o que o empregado tinha a dizer. Per-guntou, então, mansamente:

— Há quantos anos está nesta casa, Sr. Humberto?

— Quatro anos.

A resposta, conquanto tão simples, e dita em tom tão natural, pareceu ter enfurecido Pedro.

— Quatro anos! E o senhor pensa que somente tendo permanecido aqui quatro anos pode deixar esta casa? Não admito. O senhor se julga um privilegiado. Ora, essa! Aqui há quarenta anos, submisso a essa mesma madama, ainda não pude recuperar minha liberdade! E veja que sou o dono da casa. Não senhor! O amigo não pode alcançar o que jamais pude conseguir. Volte, pois, para o serviço. E me deixe trabalhar!

Perplexo diante daquela explosão de ira, partida do patrônio, um homem sempre tão sereno e bondoso, Humberto, o empregado, permaneceu estático durante alguns momentos, e afinal se retirou, extremamente confuso.

Continuou na casa de Pedro ainda por vários anos...

Conhecendo o marido que tem, e o carinho que ele lhe dedica, Hermínia não se molesta com cenas assim; é a primeira a divertir-se.

Muitos episódios do mesmo gênero poderiam ser contados sobre a maneira de ser de Pedro na intimidade da família, no que não difere do seu comportamento entre os amigos, que bem conhecem esse aspecto do seu feitio. Alguns deles — como Aloisio Novis — recolhem e guardam as passagens halariantes de que Pedro foi personagem, ou suas frases e repentes.

Característica das tiradas espirituosas de Pedro é a ausência de qualquer dose de malícia, ou de intenção satírica. Sua benevolência é abrangente, dela não exclui ninguém. Na conversa, sendo incapaz de falar mal de quem quer que seja, desvia sempre o assunto quando ouve referências desfavoráveis a terceiros, mesmo que se trate de pessoas que sabidamente não lhe são simpáticas.

O pendor para levar as situações para o lado cômico talvez seja o meio que ele encontra para se livrar de preocupações carentes de maior conteúdo, e se dedicar àquilo que de fato lhe parece importante. Será, por outras palavras, uma forma de desligar-se de uma realidade medófica e aborrecida.

Essa disposição, para minimizar casos aparentemente graves, descobrindo o seu ângulo humorístico, também explica, em parte, o prodígio realizado por Pedro, ao se manter por dezoito anos no difícil cargo de reitor da universidade.

Muitos dos problemas surgidos, ele os dissolvia por esse meio.

Certo dia, em seu gabinete, na Reitoria, recebeu a visita do diretor de uma das unidades da universidade. Aliás, não propriamente a visita, mas a invasão, pois o diretor, visivelmente transtornado, irrompeu na sala, sem se fazer anunciar. E foi logo falando:

— Pedro, aconteceu um fato muito sério, para o qual exijo providência imediata de sua parte. Como você não ignora, o meu instituto é contíguo a escola tal. Hoje pela manhã, os funcionários comunicaram-me que o doutor... (e mencionou o nome do diretor da escola) mandou levantar um muro dentro do nosso terreno. Isto sem me consultar, sem qualquer satisfação. É incensável que você ordene a derrubada do tal muro, ainda hoje. Ou que me dê substituto. Não tolero esta agressão à minha autoridade!

Depois de refletir por alguns instantes sobre a questão, Pedro indagou:

— Quem construiu o muro?

— O serviço de engenharia da universidade.

— Pois não se incomode: o muro cairá por si mesmo.

Diante da saída inesperada, o diretor do instituto não pôde conter o riso. E, com isso, o incidente morreu ali mesmo.

Com os estudantes, Pedro comumente utilizava o mesmo processo.

Quando os alunos decidiram ocupar uma das faculdades, num dos seus movimentos de caráter político, deram origem a mais um caso; dentre os muitos com que ele teve de lidar. O assunto ganhou manchetes na imprensa e as autoridades entenderam que a atitude dos rapazes representava um desafio mercedor de repressão. Fracassaram todas as gestões feitas pelo diretor da faculdade para obter a desocupação do prédio. O caso prolongou-se, entrou no terceiro dia. Pedro resolveu, então, intervir pessoalmente. E dirigiu-se, sozinho, à faculdade, para entender-se com o presidente do diretório estudantil, o chefe do movimento. Encontrou o jovem sentado em cima de uma mesa, pernas cruzadas, à moda Indiana, os sapatos jogados para o lado. Sem se dignar de descer, o estudante esperou que o reitor se aproximasse. E começaram a discutir a maneira de terminar com a ocupação. Tais eram as reivindicações que Pedro viu logo a impossibilidade de encaminhá-las ao governo. Mas, prosseguiu na conversa por coisa de meia hora. Quando se capacitou de que não havia mesmo solução, não teve dúvidas: pegou num dos sapatos do presidente do diretório, colocou-o debaixo do braço e foi saindo. Calçando depressa o sapato que restara, o rapaz desceu da mesa e foi atrás dele, porta afora, aos brados:

— Reitor, o meu sapato!

Com a saída do presidente, os outros se foram também retirando, às gargalhadas. E assim acabou a ocupação.

A outra face de Pedro — a mais significativa — é a seriedade com que trabalha.

Uma das razões da sua volumosa produção bibliográfica pode ser encontrada exatamente na maneira como disciplina os seus horários.

Jamais comprometeu as manhãs com outros afazeres que não fossem os de estudar ou escrever, realizados em casa, em seu gabinete. Já lá estava às 8 da manhã, sua presença denunciada, desde cedo, pelo rápido tamborilar na máquina. Tinha, às vezes, de sair, cerca de 11 horas, para dar uma aula, ou para atender a compromissos na Reitoria; descia e preparava-se, então, às pressas, tendo aproveitado, até os últimos momentos, o tempo reservado ao próprio trabalho. À noite, após o jantar, seguido de leve descanso, voltava à máquina de escrever, para mais duas ou três horas de ocupação.

Houve época, no período de atividade mais intensa, em que os minutos, mesmos, entre suas chegada em casa e a hora do almoço, eram utilizados por algum tipo de trabalho.

Morava, naquele tempo, na Rua Xavier da Silveira, em Copacabana. Seu gabinete era vizinho da sala de jantar. Lembro-me de que, numa ocasião, estando no Rio, falei-lhe sobre um atentado que estava sendo cometido contra o patrimônio artístico da Bahia: o descascamento, a golpes de talhadeira, da portada do cantaria do Convento da Lapa, a pretexto de limpeza. Pedro fazia para *A Tarde*, na época a que me refiro, os "comunicados especiais" publicados, sem assinatura, na primeira página. Sentou-se à máquina e escreveu, velocemente, um comentário em torno do assunto. Foi essa uma das primeiras manifestações, na imprensa baiana, de uma atitude mais veemente em defesa dos nossos monumentos.

Os anos se passaram, veio a aposentadoria.

Entretanto, diz Pedro que nunca trabalhou tanto quanto hoje, já que, jubilado, se vê livre de obrigações funcionais e pode agora consagrarse às coisas de que efetivamente gosta de fazer. E o que mais lhe agrada é escrever livros. Nisso ele se realiza plenamente. Indiferente às atrações que costumam seduzir a maioria das pessoas, seu prazer maior está em transferir para o papel, na dócil máquina companheira, os conhecimentos que acumulou, e as idéias que lhe vão brotando da mente, tal como se obedecesse a um imperativo do destino, no dever de produzir cada vez mais.

— Ajuda-o, nisso, a facilidade da expressão escrita. A astúcia que se lhe conhece no discurso está igualmente presente no ato de escrever, de maneira que redige ao

correr da máquina, sem interrupções, parando apenas quando precisa de consultar algum livro ou documento. Graças a essa espontaneidade pôde preparar, ao longo da vida, as dezenas de livros.

E ainda neste momento está com cinco a serem editados: a biografia de Miguel Calmon, já no prelo; o volume — ou volumes — com as anotações (meticuloso trabalho de muitos anos) do catálogo genealógico de Jaboatão; introdução e notas às páginas de viagem do engenheiro Necker, um alemão que visitou o Brasil (e a Bahia) no século passado; prefácio e notas à reedição das memórias do Visconde de Nogueira da Gama; e o livro com suas próprias memórias. Trabalha, também, na revisão e ampliação de obras já publicadas, como a História do Brasil, em sete volumes, e a História da Casa da Torre (a ser reeditada pela Fundação Cultural da Bahia).

O interesse absorvente pelo trabalho não impede que Pedro seja o mais correto dos parentes, irrepreensivelmente pontual nas demonstrações a propósito de qualquer evento na família. Seu telegrama ou seu telefonema são infalíveis, nos aniversários ou nascimentos, ou nas datas que lembram pessoas queridas que já faleceram.

Homem de hábitos simples, porém cioso da compostura, antigamente um gesto invariável seu, ao chegar em casa, para o almoço, era trocar o paletó por um casaco de tecido leve.

Conserva esse costume. Hoje, contudo, ausenta-se menos de casa. Comparece, em determinadas tardes, ao Instituto Histórico, para atender aos deveres de presidente, mas principalmente às quartas-feiras, quando há reunião de estudos; vai à Ilha do Fundão, uma vez por semana, para a sessão do Conselho Universitário, pois conserva as prerrogativas de reitor; está sempre na Academia Brasileira, às quintas-feiras, para a sessão semanal e participa das reuniões do Conselho Federal de Cultura, realizadas durante uma semana por mês. Afora essas obrigações, ou as de natureza social a que não possa escusar-se, permanece em casa, a trabalhar, a maior parte do tempo. E, mesmo em casa, não transige com o decoro no vestir. Já desce para o café com o traje caseiro que usará durante o dia: um dolman branco, com bolso para os óculos, calças de alguma roupa mais usada, meias escuras e as indefectíveis sandálias franciscanas. Como os tempos evoluíram, simplificando a indumentária, permite-se ir à missa, ao fim da tarde de domingo, sem a gravata obrigatória nos comparecimentos externos. E ir à missa, acompanhado de Hermínia, a devoção em pessoa, é uma das obrigações de Pedro. Obrigação sua e amena exigência do casal aos hóspedes eventuais. Muito católicos, ambos, acompanham a liturgia da missa com a maior contrição. E ouvem, com a mesma deferência, a homilia do sacerdote, nem sempre bem inspirado, ou dotado de poder de comunicação. Mas, é essa total ausência de espírito crítico, na igreja, que identifica o homem de fé. O homem de fé, de tolerância e de bondade, que é Pedro.

Apesar de todas essas virtudes, ele demonstra não ter nenhuma pressa em se reunir aos justos, no seu prometido remanso.

Na verdade, é um inconformado com a velhice, essa perversa ironia do destino.

Há alguns anos, telefonei-lhe, num dia como o de hoje, para os parabéns de aniversário.

Não recebeu bem as felicitações:

— Jorge, isto é coisa que mereça parabéns!

Valendo-me de uma comparação já um tanto surrada, ponderei-lhe que isso de fazer aniversário, de ir ficando mais velho, é como pagar imposto de Renda. Só paga quem teve renda; só faz aniversário quem logrou sobre-viver...

Sua resposta foi amarga:

— Ora, meu irmão, só os degenerados gostam de pagar Imposto de Renda! E nem você nem eu somos tal coisa.

Estava mesmo intratável, naquele dia.

Renovei o abraço, trocamos notícias sobre nossas famílias e deixei que ele voltasse ao convívio dos livros.

Espero que hoje, ao completar 80 anos, esteja de melhor humor. Deve estar; embora entenda que não merece as homenagens que recebe, nem tampouco a idade que lhe é imposta pelo tempo.

*A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982*

**DOIS INSTANTÂNEOS  
DE PEDRO CALMON**

*Fernando da Rocha Peres*

O que fazer para captar é fixar, com a memória e a admiração, dois átimos do tempo e da ação de personagem e mestre que vive, em plena atividade intelectual, os seus oitenta anos? Se permitem, eu mesmo respondo: destacar a atuação de Pedro Calmon, em dois flashes da sua numerosa vida (professor, deputado, escritor, historiador, reitor, orador, ministro) é o nosso intento de síntese.

1) Em 1927 não é difícil encontrar na Bahia o jovem Pedro Calmon, então deputado estadual, no governo Francisco Marques de Góes Calmon (1924-1928), encaminhando à Assembléia, como seu autor e defensor, um projeto de criação efetiva, no âmbito do Estado, do órgão protetor do nosso patrimônio cultural e histórico. Da sua lavra surge então, na oportunidade, uma lei específica, no país, sobre a matéria (*Lei nº 2.032 de 8-8-27*), que autoriza o Executivo baiano a instituir uma "inspeção Estadual dos Monumentos Nacionais". O ideador e promotor da Lei nº 2.032, o deputado Pedro Calmon, cumprindo o seu mandato de estréia, vai proferir um candente discurso, no dia 19 de junho de 1927, ao justificar a medida legislativa: "Tenho a honra, Sr. presidente, de mandar à mesa um projeto de lei destinado à proteção, à salvaguarda do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado, medida que pela vez primeira se terá alvitrado no Parlamento baiano, porém cuja oportunidade, cuja momentaneidade, cujo alto valor julgo desnecessário lembrar tal o zelo que lá fora, nos outros estados, em todo o mundo civilizado, se liga à conservação e à guarda desses objetos que constituem as relíquias do passado".

*(Diário Oficial do Estado da Bahia, 19/6/27).*

Cabe assinalar, em verdade, que a "momentaneidade" da lei proposta, e aprovada — o seu Regulamento viria em Decreto de nº 5.339, de 6.12.27 — emergia dos escombros (derrubada das igrejas da Ajuda, das Mercês, S. Pedro, do Rosário) e da polêmica, no caso baiano, em volta da então ainda pretendida demolição da Igreja da Sé (1912-1933), e da onda de destruição provocada, em todo o Brasil (Rio, S. Paulo, Salvador, Recife), pelos reformistas urbanos, "politécnicos do urbanismo" (Peres, *Memória da Sé*, Ed. Macunaíma, 1972, 255 páginas), no início do século XX e ainda hoje presente.

Pedro Calmon ao dar este passo legislativo, da maior relevância cultural, adiantava-se, de forma concreta, ao seu conterrâneo e amigo, Wanderley Pinho, que em 1917 já esboçava e apresentava suas idéias, como pioneiro que foi, junto ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, para a criação de uma Comissão dos Monumentos e das Artes, "com o fim de proteger, por todos os meios, os monumentos públicos, os edifícios particulares de valor histórico ou artístico e os objetos dcarte de qualquer espécie, de ação destruidora ou modificadora do tempo e dos homens".

Pedro Calmon não tem, como vemos, a precedência da idéia de preservação, na Bahia, mas foi ele o legislador da medida (como pode ser visto em cópia autógrafa do Projeto nº 38, de 24.5.27) e o seu veemente defensor ao afirmar: "Um povo é sempre grande, quando se curva reverente diante do seu passado para erguer-se, impávido, diante do seu futuro (*Diário Oficial, 19/6/27*)."

2) Tempos depois, posso localizar o consagrado escritor (seu ingresso na Academia Brasileira de Letras vai ocorrer em 1936), prestando os seus serviços, mais uma vez, à sua Bahia. Refiro-me agora a sua atuação na Câmara Federal, em 1935, como deputado da oposição a

Getúlio Vargas, formando no grupo de Octávio Mangabeira, Pedro Lago e Simões Filho, quando apresenta projeto criando a *Universidade da Bahia*, o qual foi segundo recente depoimento, engavetado, pela ação ou inação do deputado Homero Pires.

Nem assim a Bahia ficou muito tempo sem a sua Universidade, que veio a tomar corpo em 1946, no governo de Eurico Dutra, quando o ministro Souza Campos delegou ao Prof. Pedro Calmon, vice-reitor da Universidade do Brasil, as démarches, os preparativos e a presidência da Comissão de Planejamento e a Organização da Universidade da Bahia.

No mesmo ano (1946) a nossa Universidade, já sob o reitorado do Prof. Edgard Santos, vai outorgar ao Prof. Pedro Calmon, em reconhecimento pelo seu trabalho, o primeiro título de Professor Honário conferido pelo Conselho Universitário (29.6.46), mediante proposta da originária Faculdade de Filosofia.

Retomo assim, de um tempo pretérito, dois instantes fundadores da vida de Pedro Calmon, para render-lhe a minha homenagem pessoal. E volto a guardar, no fundo do baú imaginário, a velha Kodak do meu avô...

*A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982*

**PEDRO CALMON E A HISTÓRIA  
DA EDUCAÇÃO NA BAHIA**

*Waldyr Freitas Oliveira*

Não foi escrita, ainda, infelizmente, a história da educação na Bahia. Aqui e ali, alguns poucos trataram, de modo isolado e, consequentemente, incompleto, desse assunto. E se através da "Memória Histórica do Ensino Secundário Oficial da Bahia — 1837-1937", de Gelásio de Abreu Farias e Francisco da Conceição Menezes, ou da "Memória Histórica — 1836-1936", da Escola Normal da Bahia, de Alípio Franca, poderemos reconstituir, em parte, seu desenvolvimento, a história dos grandes colégios particulares que nesta terra passaram a existir, a partir dos meados do último século, com seus diretores famosos e mestres até hoje lembrados, não chegou, ainda, a ser narrada. Tais diretores e mestres surgindo, por vezes, com seus nomes denominando ruas ou escolas da cidade, recordados, no entanto, por tempo relativamente curto, e, a seguir, transformados em verdadeiros enigmas para os já incapazes de saber quem foram, o que fizeram ou a razão de haverem merecido essa honraria.

Dentre os poucos livros publicados sobre tais personagens e colégios deve-se realçar, contudo, a importância do trabalho de Pedro Calmon, na reconstituição da vida de João Estanislau da Silva Lisboa e do Colégio São João, exatamente pelo fato de, nele, não haver o autor se limitado ao simples traçado dos principais momentos da vida do "Dr. Lisboa", mas por haver tentado recompor, em suas linhas gerais, o cenário no qual autuou o grande educador, propiciando-nos, desse modo, uma visão ampla e correta do que era a educação particular na Bahia, nos meados do século passado.

Das páginas do seu livro "A Bala de Ouro" emerge, na plenitude da sua força, a figura singular desse professor, um dos maiores dentre tantos que aqui viveram, dignificado não só como um profissional idealista e renovador, dedicado, de modo integral, à causa do ensino, mas ainda como um homem firme e decidido, disposto, inclusive, a desafiar as normas de comportamento da sociedade no seu tempo.

Torna-se então, "A Bala de Ouro", um hino em louvor ao grande mestre, nascido em Calcutá, em junho de 1819, filho de pai brasileiro e mãe inglesa ali nascida, Mary Ann Byron, ao contar-nos sua trajetória de vida, desde a infância difícil na Bahia a partir de 1823, onde chegou, com quatro anos de idade, em companhia de sua mãe, ambos sustentados, de início, por parentes e amigos, já dissipada, então, toda a enorme fortuna que pertencia ao seu avô, Antônio da Silva Lisboa, já falecido, notabilizado na história da província como rico traficante

de escravos e pela sua amizade e envolvimento constante com viajantes estrangeiros de passagem pela Bahia.

É através das páginas desse livro que o localizaremos, nessa época, residindo no velho solar, hoje demolido e de longa tradição histórica, de propriedade do Barão de Maragogipe, no alto da Ladeira da Montanha, onde exercia a sua mãe as funções de preceptora e orientadora de estudos das filhas do barão, dando-lhes, como era comum naquele tempo, uma educação à moda europeia. Havendo sido ela quem também educou seu próprio filho, tornando-o capaz de falar, fluentemente, o inglês e o português, e submetendo-o a um rígido programa de estudos no qual se incluía o conhecimento do Latim e do Grego.

Prosseguindo na sua leitura iremos encontrá-lo, já no ano de 1837, matriculado na primeira turma a freqüentar as aulas do Liceu Provincial da Bahia, e requerendo, cinco anos depois, em 1842, a lâurea de bacharel em letras, título este nunca antes concedido, na província. Conquistou-o mediante a apresentação da tese "Disertação sobre a eloquência entre os gregos e os romanos, com uma breve notícia dos mais célebres dos seus oradores" e, logo após, motivado talvez pelo seu êxito, submeteu-se ao concurso que o levaria a ocupar, com apenas 23 anos, a cátedra de Geografia e História do mesmo Liceu Provincial onde estudara, vaga em vista do falecimento do seu titular, o coronel Ignácio Aprigio da Fonseca Galvão.

O famoso crime por ele cometido, assassinando a tiro de pistola, a sua noiva, Júlia Fetal, nos é apresentado em "A Bala de Ouro", com grande precisão de informações, fazendo-nos melhor entender a razão do tresloucado ato e, até mesmo, dando-nos condições para perdoar o criminoso em sua ação. Desde que era aquela uma época em que os motivos de honra realmente importavam e exigiam das pessoas, atitudes hoje consideradas demasiadamente românticas. Por julgar-se traído pela sua amada, João Estanislau da Silva Lisboa a matou, para não ser humilhado, pelo desprezo e escárnio dos seus contemporâneos.

Pelo crime cometido a 20 de abril de 1847 foi ele condenado a quatorze anos de prisão, cumpridos, integralmente, na maior parte do tempo, recolhido à Fortaleza do Barbalho, e, em menor parte, alojado nas antigas galerias do Colégio dos Jesuítas, no Terreiro de Jesus, onde, então, funcionava o Hospital da Misericórdia.

Durante os seus longos anos de prisão, continuaria, contudo, a receber alunos que ali o procuravam e a ministrá-lhes cursos, circunstância que lhe valeria a visita pessoal do imperador D. Pedro II, de passagem pela Bahia, em outubro de 1859, o qual, impressionado com a sua figura, chegou a oferecer-lhe o indulto, sem que fosse o mesmo aceito por João Estanislau da Silva Lisboa, decidido a cumprir a sua pena até o último dia.

Sabemos, ainda, através de Pedro Calmon, que, da prisão, deverá ter ele orientado os trabalhos de instalação do Colégio São João que passara a funcionar, desde 1858, no palacete dos Cerqueira Lima, no Corredor da Vitória, onde recentemente se instalou o Museu do Estado. Era este colégio de propriedade do Dr. Francisco Pereira de Almeida Setrão, e para lá se escamhou, em 1861, ano em que foi libertado, João Estanislau da Silva Lisboa, para ocupar a sua direção.

Foi a partir de tal data que a história da educação na Bahia passou a conhecer uma das suas ameaças agitadas etapas de evolução, dada a rivalidade que, então, se estabeleceu entre o Colégio São João e o Ginásio Baiano, fundado por Abílio de César Borges, o futuro Barão de Macaúbas, no mesmo ano de 1858, e funcionando, inicialmente, no Barbalho, posteriormente, nos Barris, no local onde hoje se ergue a Biblioteca Pública do Estado.

Os dois colégios disputavam as preferências das famílias baianas abastadas para a educação dos seus filhos. Como diz Pedro Calmon, "equivaliam-se na inimizade distante — duma banda, florido de considerações

oficiais, sonoro de festas escolares, cheio de música, o estabelecimento do cordial Dr. Abílio de César Borges; da outra, com visível sobriedade inglesa, o do taciturno Dr. Lisboa".

No ano de 1871, deixava, contudo, Abílio de César Borges, a Bahia, para inaugurar, na capital do império, um colégio similar. E em 1874 seria a vez de João Estanislau da Silva Lisboa afastar-se da província, por motivos de saúde, na direção da Europa, donde regressaria, em 1877, para logo a seguir, retornar ao continente europeu onde, afinal, morreu, em fevereiro de 1878, em Lisboa.

Soube Pedro Calmon contar-nos, em seu livro, toda essa longa história de modo a fazer-nos bem conhecer o seu principal personagem e o ambiente onde viveu. Realçando-lhe, antes de tudo, o valor e as suas qualidades invulgares de educador. Foi o grande historiador baiano quem, pela primeira vez, soube reconhecer no "Atlas Elementar de Geografia", de autoria de João Estanislau da Silva Lisboa, publicado em 1877, sua excepcional qualidade, ao considerá-lo como o mais moderno livro didático de Geografia surgido no Brasil, no século XIX, ao mesmo ainda referindo-se como uma "esquecida nobre experiência de livro didático que vinha com meio século de antecipação e que honraria qualquer literatura".

O "Atlas Elementar de Geografia" de João Estanislau da Silva Lisboa é, realmente, uma obra digna dos maiores elogios, não apenas pelo seu conteúdo como pela sua bela apresentação gráfica. Citando Humboldt e Ritter, a quem considera como o verdadeiro fundador da "Geografia Filosófica", declara o seu autor não poder restringir-se à significação etimológica da palavra geografia e afirma, então, com uma ousadia incomum, considerada à época na qual escrevia, que "cumpre além de descrever, comparar e, sobretudo, interpretar; e mais ainda, que "não basta friamente anatomizar os vastos membros que constituem o nosso globo; corre-nos a indeclinável obrigação de entrarmos neste jogo de ação e de reação, de que somos, simultaneamente, testemunhas e pacientes".

Não foi, no entanto, Pedro Calmon, único a exaltar a personalidade e a competência de João Estanislau da Silva Lisboa. Foi, sim, o primeiro a situá-lo, de modo adequado, em sua época e a considerar sua excepcionalidade como mestre e educador. Dele disse, também, Braz do Amaral, haver sido "o homem que teve a fortuna de melhor instruir e de formar entre os seus alunos a mais brilhante pléiade de talentos que tem servido o Brasil", enquanto Homero Pires o qualificou como "senhor dos métodos modernos do ensino, com uma pedagogia que lhe era peculiar, educando e instruindo superiormente várias gerações".

Tudo indica, pois, que a ausência de referências acerca de João Estanislau da Silva Lisboa, no relatório "Reforma do ensino primário", de 1882, de autoria de Ruy Barbosa, onde o seu autor se refere, em acentuada louvação, aos métodos de ensino de Abílio de César Borges, tenha sido proposital e injusta. Provavelmente, levado pela sua condição de antigo aluno do Ginásio Baiano, de ex-discípulo de Abílio de César Borges, que teve, em João Estanislau da Silva Lisboa, o seu maior rival, ou ainda, pela suposta sobrevivência em sua pessoa, de resquícios da dura competição existente entre os colégios dirigidos pelos dois grandes educadores, envolvendo, inclusive, seus alunos, nos desfiles públicos, em violentas lutas corporais.

Face a tudo que dissemos, não me parece haver dúvidas acerca do valor inestimável do livro "A Bala de Ouro", leitura indispensável para qualquer pesquisador sobre a história da educação na Bahia, no século passado. Ele concorre, inclusive, para permitir a quem o leia, tomar uma posição, ainda que defasada no tempo, na luta travada, há pouco mais de cem anos, no campo da pedagogia, por esses dois gigantes da educação — Abílio de César Borges e João Estanislau da Silva Lisboa, dignos, ambos, da nossa maior admiração e respeito.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### O LIVRO INACABADO DE PEDRO CALMON

*Renato Berbert de Castro*

Completa Pedro Calmon, 80 anos de sua idade em plena luminosidade de seu espírito privilegiado. Surpreendentemente, sua produtividade intelectual em vez de decrescer, cada vez mais aumenta de intensidade, e depois da excelente biografia de *Franklin Dória, Barão de Loretto*, publicada em fins de 1981, o ilustre historiador já tem no prelo o livro em que reconstitui a vida, com o carinho do protegido ao protetor, de Miguel Calmon du Pin de Almeida, de quem foi eficiente colaborador na sua extraordinária atividade administrativa de ministro da Agricultura, Indústria e Comércio. A movimentada existência de Gregório de Mattos, o patrono de sua cadeira na Academia Brasileira de Letras, acreditamos que já esteja concluída, corrigindo tudo o que se disse erradamente sobre o nosso grande poeta satírico. Deve ainda o notável filho de Amargosa estar ultimando, caso ainda não tenha chegado a termo, as suas anotações, que se prevê numerosas e exatas, ao utilíssimo *Catálogo Genealógico*, de Jaboatão. Ouvimos, ainda, rumores de que o preclaro historiador pesquisa a vida de Simões Filho, com o intuito de traçar-lhe a exata biografia, com os predicados de quem com ele conviveu, conhecendo todas as facetas do seu espírito, desde a firmeza de caráter até a sua acesa baianidade, razão maior de muitos de seus atos.

Pedro Calmon é, sem qualquer dúvida legítima, pelo conjunto das obras que já publicou, o maior intelectual da Bahia na atualidade, e só não dizemos de todos os tempos porque não podemos esquecer o fenômeno Rui Barbosa, cuja grandiosidade cresce aos nossos olhos cada vez que nos aproximamos dos seus trabalhos, milagre de espontaneidade, pois se considerarmos a quantidade dos seus escritos, compreenderemos que ele não teve, absolutamente não teve, tempo para aperfeiçoar o que transpõe para o papel.

As obras de Pedro Calmon são produtos de um conjunto de fatores altamente positivos, como a profundidade da pesquisa realizada, a exata compreensão e interpretação dos documentos que logrou alcançar, e o método escolhido para expor o assunto que o preocupava no momento. Após tudo isso, a correção, a maneira elegante, diríamos mesmo, a fidalguia com que sabe expor o seu pensamento, o que, aliás, traduz, revela e se harmoniza perfeitamente com a sua própria personalidade. Em ninguém mais do que nele se nos afigura correta a conhecidíssima afirmativa de Buffon de que "o estilo é o próprio homem". Pedro Calmon, espírito nobre, nunca desce a níveis inferiores, jamais faz qualquer concessão ao lugar comum e ao mau gosto, como a gíria, por mais difundida que ela esteja. Ele se situa sempre num plano elevado, mas sem afetação e despreocupado em utilizar-se de palavras que não sejam de emprego mais ou menos frequente. Acontece, todavia, que o seu vocabulário sendo muito rico, adquirido de modo natural nas suas constantes leituras, poderá determinar a existência de quem o julgue de estilo rebuscado. Mas na hipótese absurda, a culpa não será dele, e sim das próprias limitações do leitor.

Muitos livros de Pedro Calmon nasceram com as características da mais indelével imortalidade, da mesma maneira que, por exemplo, Os Sertões, de Euclides da Cunha, diversos poemas de Castro Alves, certos romances, contos, críticas e, até mesmo, versos de Machado de Assis — muito melhor poeta do que geralmente se afirma —; as *Mémoires de um Sargento de Milícias*, o sabroso romance de Manuel Antônio de Almeida, e O Ateneu, de Raul Pompéia. As suas obras História do Brasil, História Social do Brasil, História de D. Pedro II, as suas biografias de D. João VI, de D. Pedro I, da Princesa Isabel e de Castro Alves, jamais serão esquecidas, merecendo, em futuro próximo e longínquo, sucessivas edições, ao lado de outros trabalhos seus que o tempo, crítico justiciero e infalível, indicará para a sobrevivência definitiva.

Mas até agora nada dissemos de novo, como nada de novo estaremos dizendo ao afirmar que o primeiro livro de Pedro Calmon é *Pedras d'Armas*, de 1923, editado por Monteiro Lobato e Cia., de São Paulo. *Pedras d'Armas* dissemos porque assim nos informou, e por escrito, o venerável autor, pois o que se lê na capa do volume é *Pedra d'Armas* — com *Pedra* no singular — e no frontispício e cabeçalho das diversas páginas aparece invariavelmente a indicação *Pedras de Armas*! Também não nos parece correta a classificação de contos para o conteúdo de *Pedras d'Armas*, pois muito mais se assemelha a um conjunto de crônicas de caráter histórico. A ficção e a poesia não foram inclinações de Pedro Calmon, e ele, sabiamente, não procurou realizar o que não tinha vocação. Jamais tivemos a oportunidade de ler qualquer poema, por menor que fosse, de sua autoria, e muito duvidamos que D. Hermínia guarde, zelosamente, alguma produção poética, transbordante de amor, do marido exemplar. O artista da palavra, dotado de exuberantes atributos físicos — como as fotografias da época nos indicam — conquistou a futura esposa, com a força e, ao mesmo tempo, com a ternura de sua inigualável fluência verbal.

O que pouca gente sabe — isto sim — é que existe um livro inacabado de Pedro Calmon, anterior a *Pedras d'Armas*, intitulado *Frisos e Sombras*. No seu frontispício consta: "Pedro Calmon/\*Frisos e Sombras/(Chronicas)/\*Bahia — Typographia do Povo — Rua do Pilar, 34/1921". Reuniria à obra crônicas inéditas, estando completas, no exemplar que vimos em poder do confrade Jorge Calmon, que só vai até a página 32, as seguintes:

- "Natal", de p. 9 a 12;
- "Deus e Homem", de p. 13 a 15;
- "O Judeu Errante", de p. 17 a 20;
- "O Mistério da Cruz", de p. 21 a 26;
- "Os Sertões", de p. 27 a 29.

Incompleta se encontra a última crônica, "Simbolismo", que ocupa as páginas 31 a 32.

Por que Pedro Calmon não completou o seu primeiro livro? Pelo que nos foi possível deduzir, *Frisos e Sombras*, apesar de trazer na folha do rosto o ano de 1921, em 1922 ainda não fora concluído, não tendo continuidade porque o jovem autor foi convidado pelo padrinho Miguel Calmon du Pin e Almeida, então deputado federal pela Bahia, para secretariar, no Rio de Janeiro, a Comissão Promotora dos Congressos do Centenário da Independência, o que aceitou sem vacilação. Ainda em 1922, nomeado Miguel Calmon para ministro da Agricultura, Indústria e Comércio pelo presidente Arthur Bernardes, Pedro Calmon passou a ser o seu secretário particular, atribulada atividade que não impediu de seguir, normal e brilhantemente, os seus estudos jurídicos, colando grau em dezembro de 1924. Permanecendo no Rio, publicando outros livros, quando Pedro Calmon volveu à Bahia não quis, não achou de bom alvitre finalizar os *Frisos e Sombras*, só ele sabe por que razão. Na realidade, a obra não lhe teria aumentado a glória, mas serviria para positivar que o historiador baiano em 1921, com apenas 19 anos de idade, já era um bom escritor, deixando evidente que possuía os principais predicados para sua bela carreira literária, que não demoraria muito em merecer a consagração da elite dos escritores brasileiros, ao ser eleito, em 16 de abril de 1936, para a Academia Brasileira de Letras, na vaga aberta com o falecimento de Félix Pacheco.

Só foram impressas 32 páginas do livro inacabado? Não sabemos, pois não nos ocorreu perguntar ao autor de *Os Malês*. Como também não indagamos se ainda existem as crônicas que não foram impressas. Acreditamos que não, que se perderam com tantos anos decorridos. São apenas curiosidades de um colecionador de livros, que se aproveitou da existência de uma obra inacabada de Pedro Calmon para poder juntar-se àqueles que desejavam extravasar sua imensa alegria por vê-lo completar os 80 anos em pleno fulgor de sua inteligência, continuando a produzir os livros com os quais vem, sobremodo, honrando a cultura brasileira.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### O ESTILO BAHIA

Pobre Bahia fidalga do ano do Senhor de 1684! Lá vos diviso o perfil inconfundível da montanha sagrada, o Ararat da pátria, na intenção profética dos que lhe conferiram por timbre o ramo de oliveira "sic ad arcum reversa est..." Ali o Brasil abriu primeiro, à emoção de suas glórias, os olhos encantados. É o patinado berço da Nação. Rodeiam-no e ilustram-se as mesmas velhas paredes cujas cicatrizes narram as vicissitudes de quatro séculos, coroados de campanários, que imobilizam no espaço a religiosa atitude da cidade cristã, cujo porto abrigara as caravelas descobridoras e cujas esguias guardadas, sobre as ladeiras úmidas e o golfo azul, vigiam os horizontes da América. O chão está calcado de ossos, a sensibilidade do povo embebida de lendas, a alma da terra cheia de sonhos e o ar que se respira, sobre a branda paisagem que emoldura o casario histórico, suspende o sopro das eras mortas, ressoa dos antigos rumores, transporta o eco dos tempos findos... A saudade das epopeias forra, com o mugre das muralhas, a paz das fortalezas esquecidas. Cintilam na cimalha das torres as cerâmicas de Portugal e as tradições do país. Vozejam no clamor das ruas os ruídos de um povo bom e o vago estridor das gerações passadas. Cruzam sobre a massa dos templos enormes os fantasmas das eras insignes. Latejam as reminiscências dos dias grandes. Fala a memória das opulentas épocas, estremecem, palpitam as influências da nobreza avoenga, estalam com o vento suave que arrepia o leque dos coqueiros a grave sonoridade de sua História... É a cidade primogênita, Roma nossa, com cem cruzeiros de largos braços abertos na poeira d'ouro dos seus crepúsculos; Belém da nacionalidade, onde o tugúrio do Natal, a manjedoura brasileira se banhou uma noite com o clarão bendito da estrela que guia os reis e para lá os conduziu; e trincheiras do seu espírito, alto, forte, nobre baluarte que ainda — até hoje — avança para a beira dos precipícios as arestas pintadas de limo venerável, como quilhas de um aéreo navio que aproasse para o céu luminoso...

Falava a vasta colméia tropical a travessa matinada dos sinos, e ria e amava, junto do mar, na sua aventura de raças que se uniam, de riquezas que brotavam da terra fértil, misturado mundo de formigas negras que mouravam e de cigarras dolentes que cantavam, o espírito nacional a formar-se na estranheza, no tumulto, na paixão e nos contrastes de florestas espessas, de colônia de origens tão recentes que ainda os índios de cocar emplumado iam espiar, das quinas da praça, a linha senhorial dos palácios e o povo de ébano que viera d'África... Governando isso havia um militar de Lisboa, de prosápia pendurada dos primitivos florões da monarquia; uma justiça caquética, de togas pretas; uma aristocracia, meio de lá meio de cá, toda lustrosa da fortuna de fresca data, adocicadas dos meles dos engenhos de açúcar; e alguns fraude, donos da ciência e árbitros das letras. No reino chovia o que a nuvem chupava no Brasil, já Vieira dissera; mas o que era longe abundância de inverno, aqui era penúria de seca. As casas pomposas escondiam a timidez colonial; os mosteiros imensos, o desânimo da inteligência paixada; as ruas cheias, a confusão da gente desencontrada; e o estado bisonho, a tirania dos capitães-generais, de uma lealdade romana e uma rusticidade saoia...

(Trecho do discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, em 1935).

*A Tarde* — Domingo, 19 de Dezembro de 1982

#### A VIDA

Pedro Calmon Moniz Bittencourt nasceu em Amargosa, Bahia. Foram seus pais o Sr. Pedro Calmon Freire de Bittencourt e D. Maria Romana Moniz de Aragão Calmon de Bittencourt. Fez estudos secundários no Colégio Antônio Vieira e no Ginásio da Bahia. Transferiu-se no terceiro ano da Faculdade de Direito da Bahia para o

Rio de Janeiro, já então secretário particular do seu padrinho, o ministro Miguel Calmon.

Começara no "Imparcial" da Bahia a carreira jornalística, que continuou na "Gazeta de Notícias" e na *A Tarde*, da Bahia.

Terceiro-oficial do Museu Histórico Nacional por concurso, publicou, ainda estudante, em 1923, o primeiro livro "Pedra d'Armas".

Foi deputado estadual de 1927 a 1930 (governos Góes Calmon e Vital Soares). Em 1929 o seu livro "Tesouro de Belchior" teve o prêmio da Academia Brasileira. Voltou à política, deputado federal pela União Democrática, de 1935 a 1937. Em 1936 foi eleito membro da Academia Brasileira, em sucessão à Félix Pacheco.

Docente livre, em seguida professor catedrático de Direito Público da Faculdade Nacional de Direito, dirigiu-a dez anos (1938-1948). Foi, por 18 anos, reitor da Universidade do Brasil (1948-1966).

Como presidente da academia, presidiu a comissão que elaborou o projeto de unidade ortográfica em Lisboa. Em 1945 foi delegado brasileiro à conferência de Paz e Guerra, de Chapultepec. Exerceu numerosas missões no estrangeiro, entre estas, embaixador especial à posse do presidente da Costa Rica, às comemorações em Nicarágua do centenário de Rúben Dálio, à posse do Presidente ultimamente eleito da Venezuela.

É doutor honoris-causa das universidades de Coimbra (em 1952), México, Buenos Aires, Chile, Equador, New York. Grã-Cruz das Ordens da Santa Sé, de Santiago, Crísto, Educação Pública e Infante D. Henrique de Portugal, de San Martin, da Argentina, de Boyacá, da Colômbia, de Rúben Dálio, da Nicarágua, da Espanha, da China Nacionalista, do México, do Paraguai; grande oficial do Chile, do Peru, da Alemanha, da Suécia, da Grécia, da Itália, do Irã; da Ordem do Mérito e das Ordens do Exército, da Marinha e da Aeronáutica do Brasil; Comendador da Legião de Honra.

É desde 1968 presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, casa a que pertence desde 1931. Presidente da Fundação Castro Maia e o Instituto Brasil Argentina de Cultura. É desde a fundação membro do Conselho Federal de Cultura, seu vice-presidente e agora presidente da Câmara do Patrimônio Histórico. Foi há pouco empossado na comissão de publicações da Biblioteca do Exército.

Publicou mais de 100 livros, dos quais destacam-se a História do Brasil, em 7 volumes, a História Social do Brasil, em 3 e as biografias de D. Pedro I, D. Pedro II (em 5 tomos), Princesa Isabel, Castro Alves, Gomes Carneiro, etc.

Pertence como sócio correspondente a todos os institutos históricos do país e é sócio da Academia das Ciências de Lisboa, da Academia Portuguesa da História, da Real Academia Espanhola e de outras academias da América.

Casado com a Sra. Hermínia Caillet Calmon, tem dois filhos: Os Advogados Maurício Caillet Calmon e Pedro Calmon Moniz de Bitencourt Filho.

*A Tarde* — Domingo, 19 de Dezembro de 1982

#### OS LIVROS

1923 — Prefácio. In Miguel Calmon du Pin e Almeida. Relatório dos trabalhos do Conselho interino de Governo da Província da Bahia. 1823. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, da Rodrigues e Cia., 49p.;

— Pedras d'Armas. São Paulo, Monteiro Lobato e Co., 194 p.

1925 — Armas Floridas. Rio de Janeiro, Ed. de Paulo Pongetti, 31p.

1926 — Direito de Propriedade. À margem dos problemas. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

1927 — História da Bahia. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro e Cia., 226p.;

— História da Independência do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 239p.

1928 — O tesouro de Belchior. Novella da prata — São Paulo, Companhia Melhoramentos;

— Os Libertadores. Salvador, Imprensa Oficial.

1929 — A Reforma Constitucional da Bahia. Salvador, Imprensa Oficial;

— A conquista. História das Bandeiras Baianas. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional;

— José de Anchieta, o Santo do Brasil. São Paulo, Companhia Melhoramentos, 140p.

1931 — O Crime de Antônio Vieira. São Paulo, Companhia Melhoramentos, 117p.

1932 — A Federação e o Brasil. Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti, 113p.

1933 — O Marquez de Abrantes. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 300p.;

— Os Malês. Romance histórico. Petrópolis, Ed. Pro Luce;

— O Rei Cavaleiro. São Paulo, Editora Nacional, 321p.;

— Gomes Carneiro, o General da República. Rio de Janeiro, Editora Guanabara;

— História da Civilização Brasileira. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 304p.;

1935 — Espírito da Sociedade Colonial. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 247p.;

— Gaspar da Silveira Martins. O homem, o tempo, a glória. Rio de Janeiro, Of. de A Noite, 23p.;

— O Rei do Brasil. Vida de D. João VI. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 329p.;

— Vida e amores de Castro Alves. Rio de Janeiro, Of. de A Noite, 242p.

1936 — "In Memoriam" — Miguel Calmon — Ed. Pongetti, Rio;

— Intervenção Federal. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos.

1937 — História Social do Brasil. 1º Tomo. Espírito da Sociedade Colonial. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 285p.;

— História Social do Brasil. 2º Tomo. Espírito da Sociedade Imperial. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 297p.;

— Curso de Direito Constitucional Brasileiro. Rio de Janeiro, 1937;

— Cadeira nº 16 — Recepção do Sr. Pedro Calmon;

— Academia Brasileira, Rio.

1938 — Por Brasil e Portugal. Sermões do Padre Antônio Vieira, anotados. São Paulo, Comp. Editora Nacional;

— O Rei Filósofo. Vida de D. Pedro II. São Paulo, Comp. Editora Nacional;

— Curso de Direito Públíco — Ed. Freitas Bastos, Rio.

1939 — Figuras de Azulejo. Rio de Janeiro, Editora A Noite, 212p.;

— História Social do Brasil. 3º Tomo. A Época Republicana. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 268p.;

— Pequena História da Civilização Brasileira. São Paulo, Comp. Editora Nacional;

— História da Casa da Torre. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora;

— História do Brasil. Século XVI. As origens. São Paulo, Comp. Editora Nacional.

1940 — Francisco Barreto, Restaurador de Pernambuco. Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca, 28p.

1941 — A Princesa Isabel. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 348p.;

— História da Faculdade Nacional de Direito — Rio;

— História Diplomática do Brasil. Belo Horizonte, Paulo Brühm;

— História do Brasil. A Formação. 1600-1700. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 495p.;

— História da Faculdade Nacional de Direito — Rio.

1942 — Brasil e América. História de uma política. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.

1943 — A Primeira Constituição do Brasil. Rio de Janeiro, Tip. do Carmo, 39p.;

— História do Brasil. A Organização. 1700-1800. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 448p.;  
 — Estados Unidos de Leste a Oeste (Páginas de viagem) — A Noite Editora, Rio.  
 1947 — História de Castro Alves. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 293p.;  
 — História do Brasil. O Império. 1800-1889. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 590p.;  
 — A Bala de Ouro — Liv. José Olympio Editora, Rio;  
 — O Estado e o Direito nos Lusíadas. Rio de Janeiro, Editora Dois Mundos.  
 1949 — História da Literatura Baiana. Rio, Livraria José Olympio Editora;  
 — História do Brasil na Poesia do Povo — Rio;  
 — História da Fundação da Bahia. Bahia, Publ. do Museu do Estado.  
 1950 — O Segredo das Minas de Prata. Rio de Janeiro, Editora A Noite.  
 1952 — O Palácio da Praia Vermelha — Oficinas Gráficas da Universidade do Brasil, Rio.  
 1954 — História das Idéias Políticas. Rio de Janeiro, Livraria Freitas de Bastos.  
 1956 — História do Brasil. A República. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 431p.;  
 — Brasil. Barcelona, Ed. Salvat, 734p. (Hist. de América y de los pueblos americanos).  
 1959 — História do Brasil. Rio, Livraria José Olympio Editora, 7 vols.

— 1970 — Brasília, Catedral do Brasil. História da Igreja no Brasil. Rio, Ed. Promoções Ltda.  
 1972 — História do Ministério da Justiça. Vol. I. 1822-1922. Rio, Departamento de Imprensa Nacional.  
 1973 — Castro Alves. O Homem e a Obra. Rio, Livraria José Olympio Editora, 353p.  
 1974 — Para Conhecer Melhor Castro Alves — Edições Bloch, Rio.  
 1975 — História de D. Pedro II. Rio, Livraria Jose Olympio Editora, 59MEC/Instituto Nacional do Livro, 5 Volumes;  
 — A Vida de D. Pedro II — O Rei Filósofo — Biblioteca do Exército Editora.  
 1981 — Franklin Dória, Barão de Loreto. Rio, Biblioteca do Exército Editora.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:  
 Mais uma vez o curso imprimido às diretrizes econômicas do País vêm penalizar a classe assalariada, notadamente aquela que se situa na escala inferior de rendimentos.

O quadro comparativo abaixo reproduzido demonstra inequivocamente que a categoria a sofrer a maior perda com o advento do Decreto-lei nº 2.012/83 foi precisamente aquela que auferiu ganhos a nível de mera subsistência, ou seja os trabalhadores de 1 a 3 salários mínimos.

## REAJUSTE SEMESTRAL

Salários Mínimos	Lei 6.708/79	Lei 6.886/80	Dec. lei 2.012/83
1 a 3	1.1 do INPC	1.1 do INPC	1.0 do INPC
3 a 10	1.0 do INPC	1.0 do INPC	0.95 do INPC
3 a 7			
acima de 10	0.8 do INPC	0.8 do INPC	0.8 do INPC
de 10 a 15			
de 7 a 15			
de 15 a 20	0.8 do INPC	0.5 do INPC	0.5 do INPC
acima de 20	0.8 do INPC	0.0 do INPC	0.0 do INPC

Além de verificar-se que, em termos percentuais, foram os menos favorecidos que mais perderam, há que se levar em conta que a redução de dez por cento num já minguado orçamento familiar comprime, além do tolerável, o nível de consumo básico da maioria da população.

Para fins de retórica, tem o governo propalado que as presentes inovações visam sobretudo manter o emprego dos menos favorecidos. Argumento falacioso e que apenas mascara a realidade. Caso fosse sincera a intenção de garantir o emprego bastaria revigorar a legislação estabilizadora, por tanto tempo relegada ao ocaso.

A verdade há que ser restabelecida. Salário não é nem nunca foi fonte de inflação. Os ganhos da classe laboral apenas acompanham, e mal, um surto de aumento generalizado de preços que assola o país de longa data. Chega a ser desonesto afirmar que o reajuste de 10% acima do INPC é capaz de gerar pressão altista. Quando se considera que anos a fio, foram os salários deliberadamente achatados, com considerável perda de poder aquisitivo, e que o percentual excedente ao INPC visava apenas recompor (ou tentar recompor) algo do que fora perdido, o argumento de que lança mão o Governo no momento presente perde substância. Os reajustes e atualizações salariais vieram a reboque da inflação, nunca como elemento propulsor. Acrescente-se que num país onde as taxas de depreciação monetária atingem faixas da ordem de 5, 6, ou 8% ao mês, ou mesmo além disto em alguns casos, a concessão de um reajuste semestral em percentual de 10% superior à inflação não chega a compensar a

perda de poder aquisitivo ocorrida no semestre. São dispensáveis os complicados cálculos econôméticos, tão ao gosto da tecnocracia vigente, para demonstrar que qualquer eventual vantagem auferida pelo assalariado no primeiro mês de reajuste vem logo a ser absorvida e ultrapassada pela galopante taxa inflacionária.

As verdadeiras razões que levaram o governo a editar o malfadado Decreto-lei 2.012/83 devem ser perquiridas no âmbito externo. Atendendo a pressões egressas dos grandes conglomerados financeiros internacionais e de certos setores retrógrados internos, a quem fundamentalmente interessa conter o crescimento do mercado consumidor, cedeu o Poder Executivo no sentido de reimplantar no país o arrocho salarial. Dentre o elenco de imposições apresentadas pelos grandes bancos internacionais, neste passo acompanhados de certos segmentos reacionários, como pré-requisito para reciclagem de nossa monumental dívida externa, incluiu-se a alteração da vigente política de remuneração do trabalho assalariado. Partindo do pressuposto de que necessitamos exportar a qualquer custo para saldar a questionável "dívida", exigem de nós que o valor da mão-de-obra agregada aos bens, matéria-prima, e serviços vendidos seja remunerada aquém do mínimo tolerável. Do ponto de vista dos nossos "credores", a compressão salarial tem ainda o mérito de restringir o mercado interno, o que por via de consequência enfraquece o parque industrial e torna-o mais vulnerável a outras pressões.

Acuado e impossibilitado de fazer face aos reclamos do mundo desenvolvido por carecer de apoio a sua polí-

tica interna, o Poder Executivo resolveu, ao arrepião das mais elementares normas constitucionais, baixar, durante o recesso do Congresso Nacional, decreto-lei alterando a Lei 6.708/79, que regula a correção dos salários.

A simples leitura do primeiro "considerando" que está a encimar o referido decreto lei revela a verdadeira origem dos motivos que levaram o governo a proceder de tal forma:

"Considerando a necessidade de assegurar à indústria brasileira condições de competitividade que lhe permitam sustentar esforço de exportação condizente com os objetivos estabelecidos para o reequilíbrio das contas externas".

Não se tratou, portanto, de velar pelo bem comum de nossos patrícios, pelos interesses predominantes no seio da sociedade brasileira, pelos reclamos fundamentais de uma ordem econômica mais justa e equitativa. Primalmente, visou-se comprimir "custos" de sorte a baratear o valor final de nossos produtos nos mercados externos. Mais uma vez as diretrizes econômicas fundamentais do país são balizadas em função do setor externo e em detrimento do consumo interno. Se estes motivos são suficientes para condonar a medida do ponto de vista da política econômica que consagra, torna-se ela insustentável quando analisada sob a ótica jurídica. Afora a questão da viabilidade constitucional de ser o assunto disciplinado por decreto-lei — tema que será adiante por nós examinado — avulta que a motivação de qualquer ato egresso da administração pública há de ter sempre fundamento o interesse nacional. É inócnivel que os poderes outorgados e disciplinados pela Lei Fundamental venham a ser utilizados contra o povo brasileiro e em benefício de oligarquias estrangeiras.

A assim chamada "carta de intenções" firmada com o FMI fez, eufemisticamente, alusão a uma política de manutenção de empregos. Hoje constatamos do que se tratava. Comprometia-se o Governo da União a comprimir salários, a reduzir o ritmo da atividade econômica interna, a promover a pauperização dos pobres e o esmagamento dos miseráveis em atendimento às imposições espúrias, ilegítimas e inaceitáveis dos banqueiros internacionais.

Sob o disfarce de uma mera "carta de intenção", celebrou-se autêntico acordo atentatório à dignidade da Nação porque comprometedor do bem-estar, a paz, da tranquilidade e do progresso do povo brasileiro. Caso o País e os responsáveis pelos poderes públicos estivessem sujeitos a uma autêntica ordem jurídica haveria lugar para ser promovida a responsabilidade política de quem de direito (Lei nº 1.079, de 10.04.50, art. 5: São crimes de responsabilidade contra a existência política da União:... 6 — celebrar tratados, convenções ou ajustes que comprometam a dignidade da Nação;...).

A segunda ordem de considerações que precedem o Decreto-lei 2.012/83 aludem à "...conveniência de preservar a capacidade de investimento e de geração de emprego ... proporcionando-lhe (ao sistema produtivo) ... condições de cumprir suas obrigações com a Fazenda Pública". Ora, é por demais sabido que os níveis de rendimento da grande massa trabalhadora encontram-se reduzidos ao ponto da mera subsistência, senão aquém. Nestas condições, reduzindo os ganhos não e estará gerando uma "poupança" capaz de transformar-se em investimento, mas simplesmente criando um excedente de produção, que não poderá ser consumido por falta de poder aquisitivo. Esta via levará inevitavelmente à completa inibição dos investimentos e não ao contrário. Considere-se, por outro lado, que, com a desaceleração da atividade econômica, o Erário tenderá a recolher menos impostos, aumentando assim as dificuldades do setor público. Vê-se desde logo que a apontada "conveniência" não passa de mal disfarçada desculpa para atingir fins outros bem diversos.

A propalada necessidade de conter a pressão exercida sobre o Tesouro pelas empresas estatais, também constante da parte introdutória do malsinado decreto-lei, não passa de outra mistificação que precisa ser devidamente esclarecida. Não são os salários que estão a causar "necessidades de repasses financeiros" por parte do Erário à

administração indireta, mas sim as injustificáveis prioridades fixadas pelos governos que se sucederam ao longo dos últimos anos. Os projetos faraônicos, os desmandos administrativos, o empreguismo desenfreado e inconsequente, os erros de avaliação, a corrupção no trato do dinheiro público, a inépcia gerencial e a opção por projetos de longa maturação econômica são as verdadeiras causas da apontada dificuldade. Os recentes escândalos envolvendo o setor financeiro e de seguridade privada bem demonstram como e segundo critérios são canalizados os recursos da Nação.

A pretensão de vincular-se a mudança da política salarial à necessidade de sanar as finanças da previdência social chega a ser cômica. O Governo decidiu, em passado recente, também por decreto-lei, introduzir modificações, julgadas indispensáveis, na legislação referente ao sistema previdenciário. Vantagens foram suprimidas e ônus foram criados para os beneficiários. Tudo a título de resolver a crise financeira da previdência. Caso realmente fosse imperioso alterar os critérios de remuneração dos pensionistas e aposentados, o lógico e sensato seria alterar a legislação específica e não aquela referente a salários que apenas incidental e supletivamente incide.

Acrescente-se que ao afirmar:

“... que a diferença entre a composição da massa salarial dos contribuintes e dos beneficiários da Previdência Social vem acarretando sensível descompasso entre o que é arrecadado e o que é pago a título de benefício...”

há um reconhecimento implícito de que o antigo critério de reajuste não exercia pressão inflacionária. A verdade é que o Governo certamente dispõe de dados que evidenciam que a “massa salarial” não cresceu no mesmo ritmo dos reajustes monetários, e, se assim é, não há lugar para culpar o assalariado pelo surto inflacionário.

Igualmente inverdida e leviana é a alegação de seu necessário alterar os critérios de reajuste a fim de manter o “nível geral de emprego”. Quando muito, pode-se alegar que a sistemática “revogada” acarretava grande rotatividade nas faixas salariais de baixa remuneração.

Resta, por derradeiro, apreciar a constitucionalidade da via legislativa escolhida. Invocando o disposto no artigo 55, item II, da Constituição, que faculta ao Chefe do Poder Executivo legislar unilateralmente em matéria de “finanças públicas”, editou o Sr. Presidente da República o Decreto Lei nº 2.012/83 que altera o “artigo 2º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.”

Para tentar enquadrar a temática referente ao trabalho assalariado no conceito fundamentalmente diverso de “finanças públicas” desenvolvem os mentores da atual política econômica verdadeiro malabarismo intelectual. Primeiramente invocam a necessidade de “... sustentar o esforço de exportação...”, forma sofismada, como já tivemos ocasião de verificar, de aludir aos compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional. Em segundo lugar, mencionam as pretensas dificuldades da administração indireta e o déficit crônico da Previdência Social, situações que nem remotamente têm ligação com o direito do trabalho. Finalmente, sustentam que a manutenção do “nível geral de emprego” depende do achatamento salarial, o que, além de não ser em si verdadeiro, escapa por completo ao âmbito do que possa ser conceituado como “finanças públicas”.

O salário é a contraprestação do trabalho subordinado; constitui elemento integrante do pacto laboral; é sempre objeto de negociação entre patrão e empregado. O direito do trabalho de um modo geral e a parte referente ao contrato individual de trabalho, especificamente, constituem domínios jurídicos do direito privado. As normas tutelares dos interesses que gravitam nesta área são privatísticas, enquanto algumas tenham caráter co-gente (v.g. respeito ao salário mínimo). Visam referidos preceitos disciplinar precipuamente relações de conteúdo

econômico que se estabelecem entre os indivíduos singularmente considerados.

As normas tutelares das finanças públicas, por seu turno, têm por escopo disciplinar a gestão dos recursos estatais. São preceitos que visam antes de tudo assegurar um controle da sociedade sobre o patrimônio comum. As regras, neste caso, relevam, indiscutivelmente, do domínio do direito público, porquanto disciplinam interesses coletivos.

Finalizando, cumpre ressaltar as consequências desastrosas que advirão do questionado ato presidencial. Obrou desta forma tendo em vista, certamente, o mau conselho dos “juristas” que o cercam. Estes últimos segundo se divulga na imprensa, asseguraram que o decreto lei terá pleno vigor até que o Congresso Nacional o derrube ou a Justiça o julgue ilegal. Até que tal ocorra, possivelmente, ter-se-iam decorridos vários meses e surtido a medida os efeitos econômicos “desejados”. Tal posição, entretanto, é rigorosamente falsa. É que o estatuto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Constituição, pressupõe a constitucionalidade da iniciativa. Quando o exercício da faculdade legislativa se dá de forma abusiva, afrontando os limites estabelecidos na Lei Maior, encontra-se a normatividade assim vindia a lume eivada de nulidade absoluta desde o nascêdo. Assim sendo, quer o Congresso rejeite a matéria por constitucionalidade que o Judiciário o faça — e certamente, ambos acabarão por reconhecer esta circunstância — todos os assalariados reivindicarão as diferenças não pagas desde o mês de março do corrente ano. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Raymundo Parente) Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER.** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os meus pronunciamentos continuarão, Senhor Presidente, Senhores Senadores, até que possa eu dar conhecimento ao Senado e ao povo brasileiro das fraudes e total corrupção que norteou uma parte dos dirigentes políticos de Mato Grosso, no último pleito, ou seja, 15 de novembro de 1982.

Apresento hoje, Senhor Presidente, Senhores Senadores, outros recursos apresentados a Justiça Eleitoral, pelo PMDB, representado pelo brilhante advogado Dr. Edgard Nogueira Borges.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:**

**EXMO SR. DR. JOSÉ FERREIRA LEITE — DD. JUIZ DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, e Edison Freitas de Oliveira, por seu Delegado e procurador infra-assinado, todos nomeados e qualificados no instrumento de mandato anexo (doc. 1), compõe perante V. Ex<sup>e</sup> para formular Exceção de Impedimento para que V. Ex<sup>e</sup> se declare impedido de funcionar no Partido de “Reclamação” apresentado para apreciação ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, fazendo-o com fundamento nas seguintes razões:

1. Os Excipientes formularam Pedido de Reclamação ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral, visando à anulação das eleições realizadas na 1ª Zona Eleitoral do Estado por ocorrência de fraude generalizada.

2. Sucedeu que a mais importante prova testemunhal das fraudes que ocorreram dentro do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, é exatamente a pessoa de V. Ex<sup>e</sup> e, por isso, foi arrolado como testemunha naquele pedido.

3. A legislação processual civil, subsidiariamente aplicável ao processo eleitoral, é clara em que são impedidos de funcionar no feito as pessoas que nele figurarem como testemunhas.

4. Em consequência, Requerem os Excipientes a V. Ex<sup>e</sup>:

a — se declare impedido para funcionar no pedido mencionado, oficiando de imediato ao Egrégio Tribunal

de Justiça para que o mesmo indique um dos Juízes Togados de Entrância Especial da Capital, para que o mesmo substitua na condução do procedimento;

b — se V. Ex<sup>e</sup> entender de maneira diferente da requerida, não se dando por impedido, se digne de receber a presente, também, como petição recursal, mandando que a ela se anexe cópia da inicial da “Reclamação” e, remetendo-a ao Egrégio Tribunal Eleitoral, independentemente de novas razões, com a suspensão do feito principal, até decisão daquela Corte.

Termos em que,  
P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1982. — *Edgard Nogueira Borges*, Advogado e Delegado Especial do PMDB junto à Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

**EXMO. SR. DR. JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e Edison Freitas de Oliveira, por seu Delegado Especial e Procurador Judicial infra-assinado, todos nomeados e qualificados nos Autos de “Exceção de Impedimento” que apresentou a esse Juiz, vêm, nos Autos aludidos, apresentar Recurso contra a decisão ali proferida, consoante publicação no D.J. de 30/11/82, fazendo-o com fundamentos nas disposições do Art. 265 e segs. do Código Eleitoral e, nas seguintes razões de fato e de direito:

1. Os Recorrentes apresentaram ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral, “Pedido de Reclamação”, arguindo a nulidade geral das eleições realizadas na referida Zona no último dia 15 de novembro, em razão de procedimento fraudulentos e nulitificadores generalizantes que vieram a desnaturalizar todo o processo eleitoral.

Entre os fatos arrolados, argüiram os Recorrentes a atuação pessoal do Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, cancelando título que emitiria em duplicata e, depois, considerando os seus portadores “aptos a votar” em listas que fez pública no D.J.; entrevistas concedidas pelo Magistrado, reconhecendo o envolvimento de funcionários do Cartório Eleitoral com quadrilhas de falsários; assinaturas de títulos de menores; entregas de títulos eleitorais a pessoas não autorizadas; não obediência à legislação eleitoral quanto à qualificação de eleitores, delegando poderes pessoais a servidores para exame de documentos de identidade dos eleitores; criação de “cartórios particulares” em Repartições Públicas e Sociedades de Economia Mista, com a elaboração ali de milhares de títulos nulos. Enfim, uma série de atos cuja participação pessoal do Juiz é inegável e, sobre os quais não poderá ele se omitir de pronunciar como testemunha, para o perfeito esclarecimento da verdade.

2. Entenderam os Recorrentes que essa participação omissiva ou comissiva, fora errônea e não, suspeitas, e, por isso, ao apresentarem a “Reclamação”, argüiram paralelamente o Impedimento do Magistrado Titular da 1ª Zona Eleitoral, pois arrolam-no como testemunha naquela “Reclamação”.

3. O MM. Dr. Juiz a que, fundou-se nas disposições da alínea “e”, inciso I, do Art. 29 do Código Eleitoral, para indeferir a argüição, entendendo que, não só o julgamento, como o processamento da “Exceção” sendo da competência originária do TRE, deve ali ter início. Sequer, se dignou de atender ao requerido naquela Exceção de que, em caso de indeferimento, fosse a mesma tomada como petição recursal, independentemente de novas razões, e, remetida à Instância Superior.

4. Não assiste razão, com a devida vénia, ao Douto Magistrado. Ocorre que a legislação eleitoral é extremamente restrita em dispositivos de ordem processual e, por isso, se utiliza subsidiariamente das normas de direito processual comum e dos seus princípios gerais. E, e quanto a Legislação Processual Civil progrediu, o Emérito Juiz a que, permaneceu amarrado a um único

dispositivo solitariamente atirado no contexto da legislação eleitoral substantiva e, de quase vinte anos atrás.

É elementar que o julgamento das Exceções de Impedimento e Suspeição, quando se referem ao Juiz, são sempre da competência da Instância Superior, porque, ninguém pode ser Juiz em causa própria e a legislação processual veda terminantemente que o juiz profira decisão no "processo em que for parte". Portanto, curial, que o Juiz só julga tais exceções, quando referentes ao Ministério Público, Peritos, Assistentes e Serventuários. Quando a exceção se dirige à pessoa do Magistrado, será sempre a Competência para o julgamento, do Tribunal, da Instância imediatamente superior.

5. O atual Código de Processo Civil, modificou as disposições referentes às exceções, em nome da celeridade processual e a que se evitem decisões na instância inferior e que depois teriam de ser anuladas.

Por isso, a exceção é apresentada ao Juiz *a quo*, não para que ele a julgue se contra ele dirigida. Mas, para que, examinando seu íntimo, suas convicções e formação moral, os fatos alegados pela parte e, então, se dê por suspeito ou impedido. Em caso de aceitar as razões de parte e se der por impedido, providenciará imediatamente à remessa dos Autos ao seu Substituto. Se não se der, remeterá os Autos à Instância Superior que procederá ao seu julgamento. Portanto, nessa primeira fase procedimental, o Juiz julga a si próprio apenas e não, o processo, a exceção, cujo julgamento competirá sempre originariamente a Instância Superior.

6. É por esse ritual lógico. Para se evitar o que se aconteceu nos presentes Autos. O Juiz recorrido, ao invés de se dar ou não por impedido, não apreciou o pedido. E proferiu decisão nos Autos Principais de Reclamação. Com o reconhecimento de seu impedimento a *posteriori* pelo TRE, nula será a decisão que proferiu naqueles Autos. E o que é importante, fundamental mesmo, é que, apresentada a exceção ao Juiz *a quo*, esse imediatamente decretará a suspensão do feito principal, até a decisão sobre a exceção por parte do Tribunal *ad quem*.

7. Poderia parecer despicando, mas, nas atuais circunstâncias será sempre oportuno lembrar que, os recursos em matéria eleitoral, da Primeira para a Segunda Instância, são sempre processualmente uniformes. E o Juiz recorrido, tem sempre a faculdade de reformar suas próprias decisões, consoante dispõe o Art. 267 § 7º, do Código Eleitoral.

Em face do exposto e, juntando à presente fotocópia do Órgão da Imprensa Oficial que publicou a decisão recorrida a cópia das iniciais da "Reclamação" e "Exceção de Impedimento" que pedem a V. Ex<sup>e</sup> mande conferir e autenticar com as que se encontram em Cartório, Requerem a V. Ex<sup>e</sup>:

a) — determine a extração de certidão por fotocópia de toda a prova documental anexada ao Pedido de "Reclamação", inclusive das folhas que acompanharam cada uma das provas, com anotações sobre a mesma, fazendo-as juntar ao presente Recurso;

b) — se digne de, reexaminando a Decisão Recorrida, entender que o processamento da Exceção de Impedimento deve obedecer ao ritual previsto no Art. 312 e seguinte do C.P.C. e, com fundamento no disposto no Art. 267, § 7º do Código Eleitoral, reforme integralmente a decisão proferida, dando-se por impedido para funcionar no pedido principal de Reclamação, conexo à Exceção;

c) — em caso de atendimento ao requerido, e, em consequência, se digne de proferir decisão paralela no Pedido e "Reclamação", reformando a decisão ali proferida e remetendo os Autos ao Substituto Legal de V. Ex<sup>e</sup>, conforme o ali requerido;

d) — se assim não o entender V. Ex<sup>e</sup> e mantiver sua decisão anterior, se digne de remeter os presentes Recursos e razões à apreciação do Colendo T.R.E. de Mato Grosso, para que os Juízes daquela Egrégia Corte, acoihendo as razões expostas,

Dê provimento ao recurso, para declarar impedido o Dr. José Ferreira Leite, Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral para funcionar como Juiz no Pedido de "Reclamação" apresentado pelos Recorrentes àquele Juiz e, de consequência, declarar nulos todos os atos que o mesmo houver ali praticado. E, em decorrência, determinar que seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para que o mesmo indique um dos Juízes da Entrância Especial da Capital, a fim de que o mesmo possa processar e julgar aquele Pedido de Reclamação.

Termos em que.

PP. e EE. Deferimento.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1982. — Edegard Nogueira Borges, Advogado e Delegador Especial junto à Justiça Eleitoral.

EXMº SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD.  
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e Edison Freitas de Oliveira, via de seu Delegado e Procurador infra-assinado, comparece perante V. Ex<sup>e</sup> para apresentar exceção de suspeição de parcialidade contra o Dr. José Ferreira Leite, MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, com fundamento nos fatos e razões de direito a seguir expostos:

1. Os Excipientes apresentaram ao MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, "Recurso de Reclamação", arguindo a nulidade geral das eleições realizadas na referida Zona no último dia 15 de novembro, em razão de procedimentos fraudulentos e nulificadores generalizantes que vieram a desnaturalizar todo o processo eleitoral.

Entre os fatos articulados, argüiram os Excipientes fatos decorrentes da atuação pessoal do referido Juiz, ora Excepto, tais como: cancelamento de títulos eleitorais, sem a consequente exclusão do eleitor e, posteriormente, relacionamento de tais títulos e eleitores como "aptos a votar" em listas que fez publicar no *DJ*; entrevistas concedidas pelo Excepto, reconhecendo o envolvimento de funcionários do Cartório Eleitoral com quadrilhas de falsários; assinatura de títulos de menores; entrega de títulos eleitorais a pessoas não autorizadas por lei e que os retiveram em detrimento dos eleitores; não observação de normas da lei eleitoral quanto à qualificação de eleitores, delegando poderes pessoais a servidores, para exame de documentos de identidade dos requerentes de inscrição primária; criação de "Cartórios Eleitorais Particulares" em Repartições Públicas e Sociedades de Economia Mista, com a elaboração, ali, de milhares de títulos nulos; não atendimento de requerimentos de centenas de eleitores de Sinop e Juína que, contra disposição do Código Eleitoral, haviam sido designados para votar em Secções localizadas a até duzentos quilômetros de distância dos locais de suas residências, em zona rural, sem meios de transporte regular. Enfim, uma série de atos, nos quais a participação do Juiz é inegável e que, *prima facie*, agride violentamente as normas do direito eleitoral vigente. — Doc.

2. Entretanto, conhecedores os Excipientes do acúmulo de serviço na vastíssima 1ª Zona Eleitoral, preferiram entender que essa participação omissiva ou comissiva do Excepto, fora errônea e não suspeitosa, mas, necessitava de amplos esclarecimentos em Juiz e que, só ele, pessoalmente, podia fornecer.

Por isso, arrolaram-no como testemunha e apresentaram, concorrentemente, àquele Magistrado, Exceção de Impedimento, pelo mesmo recusada. — Doc.

3. Essa confiança inicialmente depositada pelos Excipientes na imparcialidade do Excepto, apesar das aparentes provas em contrário, esvaiu-se com atitudes e declarações do mesmo, supervenientes àquele Recurso inicialmente mencionado.

1º fato: o *Jornal do Dia*, de 18 do corrente, estampa na pág. 3 entrevista do Excepto, não desmentida em nenhuma oportunidade posterior, em que o mesmo tece longas

considerações sobre os fatos articulados pelos Excipientes na Reclamação e prejulgá publicamente o processo, antes sequer de manifestar-se sobre as provas ali requeridas. Diz ele entre outras coisas:

"José Ferreira Leite afirmou que pretende provar que estas alegações do PMDB são inverídicas e que, em breve, ele irá convocar todos os Partidos para uma conferência geral das votações da 1ª Zona, a qual poderá contar com a presença de toda a imprensa, cujo trabalho deverá levar pelo menos noventa dias mas, deverá esclarecer todas as dúvidas a respeito. Ferreira Leite considera infeliz a decisão do PMDB em atribuir à Justiça Eleitoral a responsabilidade de sua derrota, pois que esta não tem nenhuma parcela de culpa, tomamos todas as providências no sentido de evitar que estas pessoas com mais de um título votassem além da vez a que têm direito..."

Dita entrevista foi reproduzida resumidamente, também pelo *Jornal do Brasil* de 19-12-82. — Doc.

Ora, como se vê, o Excepto antecipa seu julgamento e, o que é grave, baseado em raciocínio completamente distorcido: primeiro: o PMDB não responsabiliza a Justiça Eleitoral por sua derrota, mas, sim, à fraude generalizada, como podem ver os Eméritos Julgadores da cópia da Reclamação que se junta à presente. Nem sequer responsabilizou o Juiz que permitiu ou facilitou grandemente a ocorrência de inúmeros atos fraudulentos, pois, como já afirmaram anteriormente, consideraram as omissões e atitudes comissivas do Excepto como errôneas e não, suspeitosas. E, mesmo que tivesse imputado erros ao Magistrado, acusando-o de coaduta dolosa, o fato não poderia jamais ser deturpado, como acusação ao Poder Judiciário, porque um Juiz não é o Poder Judiciário; segundo: confessa o Magistrado ora Excepto que transgrediu a lei, pois afirma que impediu com suas providências "...que estas pessoas com mais de um título votasse além da vez a que têm direito...", quando é elementar que o "cancelamento" do título é apenas consequência, pois o art. 71, III e seu § 1º, do Código Eleitoral, determinam que a pena para a pluralidade de títulos, não é o cancelamento de um deles, mas, sim, a exclusão do eleitor; terceiro: ao fazer essa afirmação, o Excepto faltou com a verdade. Porque, é verdade que os *DJ* dos dias 3 e 4-10-82, publicam listas de títulos cancelados e que, posteriormente, pelos *DJ* dos dias 10-11 foram considerados "aptos a votar", com os mesmos títulos já cancelados; (Doc.) quarto: as declarações transcritas, implicam em confissão do Magistrado de que houve fatos fraudulentos sob sua jurisdição, mas, desde já antecipa a decisão desfavorável ao Excipientes ao mesmo tempo que, contraditoriamente, afirma que irá "convocar os Partidos para uma conferência geral das votações da 1ª Zona...". Isto é, confessa que há fraude, mas diz que vai julgar imprecidente o recurso e, depois que convalidar juridicamente as aberrações pelas quais em grande parte é pessoalmente responsável, irá chamar a todo mundo para um conserto geral na balbúrdia da 1ª Zona Eleitoral!

2º fato: os Excipientes folheando o *DJ* do dia 23 do corrente, que circulou no dia 27 do corrente, publicou despacho do PDT, por extemporâneo. O subscritor da presente entrou em contato com o representante daquele Partido e pôde se convencer de que, nem sequer o Ilustre Excepto se dera ao trabalho de ler a excelente petição, pois a mesma registra, textualmente:

Face ao exposto, o Partido ora Suplicante, se sente na obrigação de lembrar que é apenas litisconsorte necessário no Procedimento Recursal Reclamatório e sua manifestação é tempestiva, pelo que dispõe o art. 191 do Código de Processo Civil. — Doc.

Isto é, o Excepto, no afã de decidir contra, "indefere" um "Pedido de Habilidaçõe" que é favorável às alegações iniciais dos Excipientes.

Isso tudo demonstra o total espírito de parcialidade de que se encontra tomado o Excepto. Suas atitudes, não são de Juiz, mas de parte que pretende "defender" o Poder Judiciário agredido! Como se tal tivesse alguma vez

existido. E, em tais condições, torna-se completamente suspeito para proceder a qualquer julgamento sereno e imparcial.

4. Trata-se, pois, de Suspeição Superveniente, demonstrada pelas atitudes do Excepto, adotadas após o ingresso da Reclamação em Juízo. E, para cujo excepcionamento, a Lei Processual faculta seja apresentado "em qualquer tempo, ou grau de jurisdição", devendo a exceção ser oferecida "...no prazo de quinze (15) dias, contado do fato que ocasionou ...a suspeição". Ampara-se a pretensão, substantivamente, nos fatos articulados e provados, que demonstram claramente a parcialidade do Excepto, enquadrando a hipótese no inciso V do art. 135 do CPC que se combina com os dizeres do já parcialmente transcrita art.305 do mesmo Código.

5. Embora entendendo que embora o julgamento das Exceções contra os Juízes Eleitorais sejam da competência originária desse Colendo Tribunal, seu processamento se deveria acomodar às atuais regras do CPC, que é posterior à edição do Código Eleitoral.

**EXMº SR. DR. WANDYR CLAIT DUARTE — DD.  
RELATOR DO PROCESSO CLASSE IX — Nº  
5/82-TRE (EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO)**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante infra-assinado, ambos já nomeados e qualificados nos Autos do Processo Classe IX — nº 5/82-TRE ("Exceção de Suspeição") em que figura como Excepto o Dr. José Ferreira Leite e, como Excipliente o Suplicante, comparece, nos mesmos Autos para dizer e, afinal, requerer, o que se segue:

1. Que, como se pode ver às fls. 74 dos Autos, no dia 5-1-83, o Excepto recebia o Ofício nº DG/3/4/83, da mesma data, em complementação ao ofício de fls. 64, em que, entre outras coisas, o Ilustre Relator, comunicando ao Excepto o ajuizamento da Exceção, lhe determinava a "suspensão do feito" como de lei.

2. Entretanto, o MM. Dr. Juiz Excepto, mais uma vez, demonstra que não se encontra na função para obedecer à lei e fazê-la cumprir. Quanto mais, para obedecer ordens de Relator!

E, embora mais do que cientificado de que o processo sob sua jurisdição e que originaria a Exceção (Reclamação nº 24/82), se encontrava suspenso, por ordem de V. Exº, simplesmente ignorou tal determinação! E, no dia 14-1-83, como se pode ver às fls. 433 v. dos Autos de Reclamação (doc. 4 anexo), despachou no processo, como se nada existisse que lho impedisse de fazê-lo!

3. E, por que isso? Simplesmente porque no dia subsequente — dia 15 — o mesmo estaria entrando de férias e o processo, automaticamente, passaria ao seu Substituto legal. Mas, o MM. Dr. Juiz Excepto, não poderia correr tal "risco"! Deixar que processo tão amorosamente cuidado em favor do PDS pudesse, eventualmente, cair nas mãos de um Juiz imparcial!

Qual o "risco"? Simplesmente porque, como se sabe, os recursos em matéria eleitoral possuem o chamado "Juízo de Retratação", isto é, estão sujeitos à reforma pela própria Autoridade Prolatora (art. 267, § 6º, parte final, do C. Eleitoral).

4. O que fez então o MM. Dr. Juiz Excepto? Simplesmente, ignorou a existência da Exceção ajuizada contra si no TRE; ignorou a disposição do art. 306 do CPC e RI dessa Corte; desobedeceu à determinação emanada da Autoridade de V. Exº como Juiz Relator da Exceção e que lhe fora comunicada com a devida antecedência e, "despachando" rapidamente o Recurso, foi, pessoalmente, levá-lo ao TRE. Evitou até que se publicasse no Órgão da Imprensa Oficial, o teor de seu "despacho", como se faz em todos os Recursos em que o mesmo oficia! Tudo isso, como se disse, para evitar o "risco" de que outro Juiz que o substituísse na função, sequer olhasse os Autos.

5. Ora, fica então muito claro, cada vez mais claro, a extrema parcialidade com que se vem conduzindo o Excepto nos vários recursos visando à anulação das

eleições, pleiteada pelo Excipliente. No incidente que ora se traz à apreciação de V. Exº fica cristalino o intuito já denunciado do Excepto, de, ele mesmo, julgando os processos e recursos que visam desconstituir atos por ele praticados em grande parte, ou com sua anuência ou omissão, dar um verniz de legalidade a tais atos, dando pela improcedência dos recursos. Isto é, julgando "em causa própria" e, em agressão diária aos textos legais, tanto de direito substantivo, como de direito formal.

6. As instituições em geral no Brasil, padecem de grave descrédito junto à população em razão do seu mau funcionamento. E, o Poder Judiciário não se constitui em exceção a essa regra. Muito pelo contrário. Em consequência da hipertrofia do Executivo nos abomináveis anos de arbitrio institucionalizado que já se vão findando, graças a Deus e ao Povo, o Judiciário foi totalmente marginalizado, hostilizado e humilhado. Quase impedido de exercer suas dignas e necessárias funções.

Entretanto, graças ao idealismo da maioria de seus componentes, conseguiu sobreviver, garantindo um mínimo de estabilidade social, fazendo com que, mesmo hostilizado na incompreensão dos poderosos, alcançássemos um novo estágio no desenvolvimento da prática política no País.

Atitudes como a que ora se denuncia, só faz com que o crédito público, duramente mantido e aos poucos reconquistado, sofra duro revés. Não se curvando aos interesses de eventuais e transitórios detentores do Poder Político, que o Judiciário readquirirá suas reais funções e o respeito da opinião pública. Será, sem dúvida de dúvidas, através da aplicação da lei, da distribuição da Justiça, atento somente aos objetivos das mesmas.

E, com a devida vénia, distribuição de Justiça tem que começar "em casa". Que autoridade moral tem qualquer Juiz para obrigar ao cumprimento da lei, se ele é o primeiro a desobedecer-lá?

Lamentavelmente, o comportamento do Excepto no conjunto dos Recursos intentados pelo Excipliente para a anulação das eleições na 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, vem atingindo as raías da total anormalidade legal e um verdadeiro e exdrúxulo paradoxo. Na sua ânsia de dar proteção a uma série de atos fraudulentos que beneficiaram um Partido Político, o Excepto se esforça desmedidamente. Esquece-se de que sua função primordial é cumprir e, depois, fazer cumprir a lei. O seu claro objetivo hoje é um só: dar cobertura supostamente legal aos atos fraudulentos praticados. Se puder fazer isso com recurso à lei, muito bem. Se não puder, agride, passa por cima do texto legal, da ordem judicial, do que for necessário! Contanto que o fraudulento resultado das eleições seja mantido!

O Excipliente não tem mais a tranquilidade e a segurança de que, à frente dos processos, se encontra um Magistrado que fará esforços para que a lei seja cumprida. Pelo contrário, tem que raciocinar e agir na expectativa constante de que o Juiz quer, a todo custo, proteger a outra parte. E ficar diuturnamente policiando os seus atos e despachos, para recorrer a cada infração legal que ele pratica. Porque, se não age assim, no dia seguinte, o Excepto despacha triunfalmente: preclusão! preclusão! preclusão! Eu infingi a lei e vocês não reclamaram! Portanto, o ato agora é válido! Depois que terminar a brincadeira, eu chamo todos vocês, também a imprensa, e vamos consertar juntos tudo de errado que eu fiz ou permiti que se fizesse! Mas, no resultado das eleições, não se toca!

7. A mesma atitude ilegal adotada pelo Excepto nos presentes Autos, praticou ele também, nos Autos do Recurso contra Expedição de Diplomas (Processo nº 68/83) perante o mesmo apresentado, juntamente com concomitente "Exceção de Suspeição", ex-abbundantia, como se frisou naquele Recurso.

Nem com a abundância dos recursos, o Excepto se sensibilizou. Recebeu a comunicação de V. Exº, a ordem de suspensão do feito e... tranquilamente desobedeceu!

Despachou normalmente, confirmou a diplomação e mandou que o Recurso fosse encaminhado ao TRE!

Como diria o Dirceu Carlino: é brincadeira!

Acontece que o Excipliente considera que não está participando de nenhuma brincadeira, mas, de coisa séria. Que a lei Eleitoral não é uma piada quâdrinamente executada, da qual o povo é chamado inocentemente a participar, sob a direção alegre da Justiça Eleitoral. Nada disso! O Excipliente continua pensando que participa de julgamentos sérios e acredita pia e sinceramente nisso. Se assim não fosse, de há muito se teria retirado humildemente do palco, porque, decididamente, não tem vocação histrionica.

8. Pede o subscritor da presente, V. Exº releve compreensivamente o longo da digressão e o, às vezes, áspero da palavra. É duro também para o advogado em certas circunstâncias, abstrair-se do longo afável relacionamento mantido através dos anos, com o Magistrado, para adotar a atitude do acusador implacável. Mas, graças a Deus, através dos anos longos também de seu exercício profissional, tem o subscritor da presente encontrado a compreensão dos Juízes para a dicotomia às vezes violentadora dos sentimentos, entre os sentimentos pessoais do advogado e as atitudes que profissionalmente deve praticar. Porque, tem procurado sempre levar em conta na vida diária, as sábias palavras do inimitável Rui: "O advogado, nada tem a ver com o poder ou os poderosos; Mas, tudo tem a ver com a lei!" E, quem se coloca fora dos caminhos traçados pela lei, não pode receber tolerância.

Em razão do exposto e provado, requer a V. Exº: se digne de, considerando a atitude desafiadora do Excepto perante a ordem emanada de V. Exº como relator do feito, desobedecendo a essa ordem e aos preceitos legais continuando a funcionar nos feitos em que lhe estava desfeito falar em razão das Exceções ajuizadas, anular o despacho de fls. 483vs dos Autos de Reclamação nº 24/82, prolatado ilegalmente pelo Excepto, mandando que se cancele a distribuição se essa já tiver sido feita e que os Autos retornem imediatamente ao Juízo a quo para o seu regular processamento na forma da lei.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 17 de janeiro de 1983. — *Edegard Nogueira Borges, Adv. e Del. do PMDB junto ao TRE-MT.*

**EXº SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

Edegard Nogueira Borges, infra-assinado, Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro junto a esse Tribunal e Procurador Judicial do mesmo Partido no Recurso de Reclamação nº 24/82 em andamento perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral, comparece perante V. Exº para expor e, a final, requerer, o seguinte:

1. Que, nesta data recebeu um telefonema anônimo de pessoa que se dizia servidor do Cartório Eleitoral da 1ª Zona. Segundo o denunciante, no dia 6 de setembro o MM. Dr. em obediência dispositivo da Lei Eleitoral comunicara por ofício ao Egrégio Tribunal o número do último eleitor inscrito e das últimas transferências efetuadas, sendo que o último número era de nº 459.716.

2. Que, portanto esse número deveria encerrar o livro de inscrição de eleitores antes das eleições. Que, no entanto, o livro continuava a ser preenchido no Cartório, em sigilo, com novas inscrições. O Suplicante correu rapidamente à listagem fornecida pela 1ª Zona Eleitoral, dos eleitores "aptos a votar" em 15 de novembro e, logo "de cara", tropeçou com o nome da eleitora NEUSA MARIA FRANCIA, título nº 493.690 — 27ª Seção — Livramento e NELSON PAULINO DANTAS — título nº 459.814 — 29ª Seção — Livramento. Como se vê, entre o último título expedido regularmente — 459.716 (transferência) e o título de Dº NEUSA, foram expedidos irregularmente 34.098 títulos!

3. Com base em tal raciocínio e, com as cautelas devidas para não se anteciparem falsos juízos, o Suplicante obteve junto a esse Egrégio Tribunal, certidão por fotocópia, do Ofício nº 200/82, do Juiz da 1ª Zona Eleitoral ao TRE, confirmado as informações recebidas por telefone, parcialmente.

4. De posse da certidão aludida, ato contínuo o Suplicante se dirigiu à sede do Cartório Eleitoral e pediu para falar com o Dr. Walter Fonseca, Chefe do referido Cartório. E, em presença do Sr. Eurípedes Domingues que acompanhava o Suplicante e da servidora Dª Dalva Neves que trabalha na mesma sala, se identificou ao referido Chefe do Cartório e pediu a ele que deseja vista dos livros de inscrição eleitoral. O mesmo lhe respondeu que, só "com requerimento escrito" a ser despachado pelo MM. Dr. Juiz Eleitoral. O Suplicante formulou então o requerimento cuja cópia acompanhado presente e levou-o ao Dr. Walter. Ao que este respondeu que não poderia atender. Que iria amanhã submeter o assunto ao MM. Dr. Juiz Eleitoral. O Suplicante ponderou que, além da exigência do requerimento escrito ser ilegal e abusiva, pois os livros são públicos e o advogado, segundo seus Estatutos, tem franco acesso a todas as dependências do Cartório, o MM. Dr. Juiz estava ali no Cartório e o Suplicante desejava falar com o mesmo.

No que, lhe foi respondido pelo Dr. Walter: o Dr. José Leite determinou que não fosse interrompido, pois estava sentenciando a Reclamação do PMDB! Ora, é evidente que, ou a informação não é verdadeira, ou o MM. Dr. Juiz está praticando uma irregularidade funcional, pois que o D.J. que circulou ontem — dia 27/12 o MM. Dr. Juiz "abriu vistas" para os Partidos falarem no referido processo, conforme se pode ver da fotocópia anexa.

5. A verdade porém que resplandece do incidente, é que o Suplicante está sendo cerceado nos seus direitos, não só de advogado, como de cidadão, ao lhe serem negados os livros públicos do Cartório Eleitoral. Além disso, os impecilhos ilegalmente criados à atuação do Suplicante, só faz aumentar as suspeitas de que a denúncia anônima é verdadeira.

Em face do exposto, é o presente endereçado a V. Exª para requerer-lhe:

Se digne de, liminarmente, mandar expedir ofício ao MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, determinando que o mesmo autorize de imediato à Chefia do Cartório Eleitoral, franquear ao Suplicante o acesso aos livros de inscrição eleitoral, bem como aos processos de qualificação eleitoral que desejar examinar, a fim de que possa formular posteriormente os requerimentos de certidão de que necessita para comprovar algumas alegações feitas em Juízo.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 28 de dezembro de 1982. — Edegard Nogueira Borges, Advogado e Delegado do PMDB junto ao TRE-MT.

**EXº SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e EDEGARD NOGUEIRA BORGES, o último pessoalmente e como representante legal do primeiro, comparecem perante V. Exª para, nos Autos do "Expediente" encaminhado a V. Exª, protocolizado nessa Egrégia Corte sob nº 1.363 (ficha nº 68), dizer e, a final, requerer, o seguinte:

1. Que, ontem — dia 29/12 às 09:00 h, o último Suplicante dava entrada no protocolo desse Tribunal, do expediente preambularmente mencionado e, ao mesmo tempo, de "Exceção de Suspeição" contra o MM. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, protocolada sob o nº 1.362/82.

No primeiro documento, o Suplicante relatava ocorrências havidas no dia anterior — 28/12/82 — no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, em que fôra negada vista dos livros de registro de inscrições eleitorais, bem como, ne-

gativa do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona. O que, também ocorreu ontem pela manhã, antes que o Suplicante protocolizasse seus documentos no Tribunal.

2. Entretanto, hoje os Suplicantes são surpreendidos com a publicação nos jornais da cidade, de "nota" do Dr. Djalma Metello Caldas, um dos patronos do PDS na "Reclamação nº 24/82", em que o primeiro dos Suplicantes pede a anulação das eleições na 1ª Zona Eleitoral. Na "nota", informa o causídico os fundamentos da decisão: "inépcia e preclusão" e, ao mesmo tempo, noticia que a Decisão será publicada no D.J. de hoje.

— Doc. 1 e 2

3. O fato só vem reforçar a tese defendida pelos Suplicantes, sobre a parcialidade do Juiz da 1ª Zona Eleitoral que, enquanto se recusa a receber um advogado e Delegado do Partido junto ao TRE, dá conhecimento antecipado de sua decisão ao advogado da parte contrária. E, aí está a explicação para o fato de que o D.J. dos dias 28 e 29 não ter circulado até este momento — dia 30/12/82, 08:30 h — em que o Departamento de Imprensa Oficial se encontra fechado.

Naturalmente, aguardando a Sentença para ser publicada com *data atrasada*, tentando ilidir os efeitos da "Exceção de Suspeição" protocolizada ontem.

4. Em razão do expôsto, se digne V. Exª de mandar juntar o presente requerimento e o "Expediente" aludido no preâmbulo, aos Autos de Exceção de Suspeição, desistindo pois o Suplicante do processamento do referido expediente, pois que decidiu que, caso o Cartório Eleitoral continue sendo repartição secreta para o PMDB e aberta aos Delegados do PDS, restará ao mesmo Suplicante o exercício do Mandado de Segurança e responsabilização funcional por abuso de autoridade e impedimento ao regular exercício de advogado.

— Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 30 de dezembro de 1982. — Edegard Nogueira Borges, Advogado e Delegado do PMDB junto ao TRE-MT.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de completar 80 anos o jornalista Theóphilo de Andrade, recebendo merecida homenagem de amigos e companheiros de trabalho no Rio de Janeiro. Nesses oitenta anos, conta ele com sessenta de jornalismo. Seu principal assunto tem sido o café: como lembra o Jornal do Commercio, não se poderia falar em café, no Brasil de alguns anos atrás, sem conhecer a opinião de Theóphilo.

Nascido em Paraíba do Norte, hoje João Pessoa, Theóphilo de Andrade ingressou no jornalismo em 1923, no diário O Dever, de Bagé, no Rio Grande do Sul, para onde transferiu residência. No Sul, tomou parte ainda nas lutas civis, ao lado dos republicanos liderados por Borges de Medeiros.

Fixou-se por algum tempo na Alemanha. Residindo em Hamburgo, começou a interessar-se pelos problemas das exportações brasileiras, tema que o ocuparia por longos anos. Da Alemanha, iniciou uma colaboração com *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro e pouco depois, em 1930, ingressou nos Diários Associados. Fazia então crônicas para O Jornal, que o credenciou como correspondente.

Regressando ao Brasil em 1933, passou a trabalhar no Instituto Mineiro do Café e, nesse mesmo ano, publicou seu primeiro artigo sobre o principal produto de exportação do País. Intitulava-se "Os Sebastianistas do Café". Anos depois iniciou em A Noite uma seção diária sobre política internacional, que duraria até o final da Segunda Guerra Mundial.

A esse tempo, contudo, Theóphilo já se ligara a O Cruzeiro, onde permaneceria até a década de setenta, como comentarista internacional e, mais tarde, como vice-

presidente. Participou então ativamente da condução dos destinos da revista. É hoje diretor-secretário do Jornal do Commercio, em que continua a colaborar, publicando semanalmente comentários sobre problemas políticos, sociais e econômicos contemporâneos.

Sua competência profissional, tanto no que se refere ao conhecimento dos assuntos tratados quanto no que diz respeito ao estilo, tornaram-no respeitado por todos os colegas de profissão. Assis Chateaubriand o tinha em alta conta — tanto assim que recomendou a seus sucessores que, após sua morte, colocassem os artigos de Theóphilo no mesmo lugar que ele próprio ocupava com seus artigos nos Diários Associados. Esse seria o maior tributo que poderia prestar a um jornalista.

Desejo aqui registrar essa data, assim como solicitar a transcrição, nos Anais desta Casa, do pronunciamento feito por Theóphilo de Andrade no almoço com que foi homenageado, a 25 de fevereiro deste ano, pela passagem de seu 80º aniversário. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE EM SEU DISCURSO O SR. SENADOR JOÃO CALMON.

#### MEIO SÉCULO A SERVICO DO CAFÉ — I

*Theóphilo de Andrade*

No almoço em que foi homenageado pela passagem de seu 80º aniversário, realizado a 25 de fevereiro, no Fluminense Futebol Clube, o jornalista Theóphilo de Andrade pronunciou as seguintes palavras:

Colecionador de alfarrábiós, caiu-me um dia às mãos uma edição, ricamente encadernada e ilustrada com o autógrafo da famosa atriz alemã Evelyn Landig; "Os Heréticos", de Gilbert Keith Chesterton.

Foi este o início do meu conhecimento com aquele escritor inglês, de quem guardei uma sentença: "Todos os homens são pessoas ordinárias; extraordinárias são aquelas que o sabem." Esta frase ensinou-me a ser pequeno e humilde perante a vida, só vendo eu mesmo hoje em mim, de extraordinário, a graça que Deus me deu da longevidade e que vós outros, meus amigos, quisestes comemorar com este encontro festivo. De resto, festiva é para mim não somente a data mas também o ano, pois nele, além de 80 anos de idade, completo 60 de jornalismo e 50 de café.

Iniciei, com efeito, a minha vida de jornal no ano remoto de 1923, nas páginas de "O Dever", órgão oficial do Partido Republicano de Bagé, que obedecia à orientação de Borges de Medeiros, o insigne estadista que tinha por lema "conservar melhorando".

Abriu-me as portas daquele matutino o seu diretor Adolfo Luis Dupont, que gostara de um artigo que escrevera sobre o grupo "Turunas Pernambucanos", dirigido por Jararaca, que realizava então uma excursão pelo sul, depois de haver triunfado no Rio, nas festas do centenário da Independência.

Nunca mais me afastei da imprensa que passou a ser, para mim, uma segunda natureza. Por haver-me, posteriormente, especializado em economia, cafeeira, cumprido várias comissões oficiais no ramo, mas sempre em caráter temporário, pois, mesmo durante elas, jamais abandonei a colaboração na imprensa.

O meu contato com o café, porém, só se iniciou em 1933, quando já contava dez anos de jornalismo profissional. É que Jacques Dias Maciel, presidente do Instituto Mineiro do Café, resolvera criar um jornal diário, destinado à lavoura cafeeira do Estado. E me confiara a sua direção.

Durou um ano e teve vida brilhante. Mas a Benedito Valadares — nomeado interventor em Minas Gerais, em substituição ao falecido presidente Olegário Maciel — não agradava a existência de um instituto autônomo, fora do controle direto do governo estadual. E nele interveio.

Demiti-me, então. Mas familiarizara-me com o assunto, instruído, na parte fiscal, por Sadock de Sá e Antonio Stockler de Queiroz, e na parte econômica, pelo próprio comércio. Naquela época, funcionava a Bolsa de Café, uma escola que eu freqüentava diariamente.

Datam daquela época, as gratas amizades que tive a ventura de fazer nos meios cafeeiros, muitas das quais me acompanharam no meio século decorrido.

Foi então que Orlando Dantas, diretor do "Diário de Notícias" me convidou para abrir uma seção cafeeira em seu jornal, que intitulei "Bolsa de Café" e que editei durante quase quinze anos. Caso único no mundo, escrevi, durante todo aquele tempo, um artigo diário sobre o café.

É que há o café-arbusto, a que se dedicam os cafeicultores, nas suas fazendas; o café-grão, de que se ocupam os comerciantes, comissários, banqueiros e armazenedores; o café-papel, a que se entregam os especuladores que jogam fortunas nas alterações de mercado; e há, por fim, o café-tinta, a que se devotam os jornalistas, dada a sua importância na economia de alguns países, e no mundo, pois se trata, em valor, do segundo artigo de comércio internacional, vindo logo depois do petróleo.

Entreguei-lhe cinqüenta anos de vida profissional. Não, porém, de forma exclusiva. É que, ao mesmo tempo, noticiava sobre os processos em curso no Supremo Tribunal Federal, sobre a vida literária e sobre a política internacional para "A Noite", grande vespertino, então orgulho da imprensa carioca.

E ainda encontrei tempo para lançar — em edição que se esgotou em dois meses — um livro sobre "O Rio Paranaí", que recebeu elogios das maiores figuras das letras pátrias. E, prodígio de trabalho que hoje me espanta, ainda dirigi, concomitantemente, a Seção de Propaganda do antigo Departamento Nacional do Café, que assunha, a convite daquele servidor público inigualável que foi Jaime Fernandes Guedes, por indicação do Ministro da Fazenda Artur de Souza Costa.

A tarefa era pesada, dado o número de contratos de propaganda que o DNC mantinha no estrangeiro, especialmente na Argentina. E, com a Segunda Guerra Mundial, surgiu a necessidade de emitir resoluções freqüentes para enfrentar as vicissitudes do mercado. Aquela Seção — representada por velhos companheiros, que aqui me dão a honra de sua presença — publicou livros sobre a rubiácea como nutrícia se vira antes ou depois, inclusive a "História do Café", em quinze alentados volumes, da autoria do mestre historiador Afonso de Taunay.

O Departamento Nacional do Café teve a função precípua de restabelecer o equilíbrio estatístico, depois da superprodução de 1929, que se prolongou por toda a década de 1930, com uma média anual de cinco milhões de sacas em excesso sobre as nossas possibilidades de exportação. Mas cumpriu a sua tarefa, até que o advento da Segunda Grande Guerra fechou os mercados da Europa, provocando queda vertical nos preços.

A debacle foi evitada pelo Acordo de Quotas, patrocinado pelo governo dos Estados Unidos para salvar os países ibero-americanos, pois quase todos (excetuados os do cone sul), tinham no café o seu principal artigo de exportação.

#### MEIO SÉCULO A SERVIÇO DO CAFÉ — II

*Theóphilo de Andrade*

*Conclusão do discurso pronunciado pelo jornalista Theóphilo de Andrade, no almoço que foi oferecido pela passagem do seu 80º aniversário, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, a 25 de fevereiro.*

Em economia, as teorias valem pela sua possibilidade de aplicação prática. Em café, havia duas estradas a seguir: a valorização (que só se justificaria feita por todos os produtores) e a concorrência em mercado livre. Para a concorrência estava o Brasil bem aparelhado porque possui duas grandes vantagens comparativas. Uma é a de não necessitar de despolpar para conseguir café de

qualidade "mild" ou "soft" (indispensável à formação das "blends" nobres), pois o obtém com café de terreno desde que plantado acima de 600 metros (altura média do planalto paulista), ao passo que os concorrentes, para obter cafés finos, têm que despolpar, processo que encarece a mercadoria. A outra vantagem comparativa é a de ter o Brasil em geral safras com floradas próximas, o que permite a colheita por "derriça", ao passo que os concorrentes têm várias floradas, ou seja, maturação desigual, o que obriga a colheita a dedo. Em alguns países produtores de café despolpado, há anos nos quais, para colher todo o café, faz-se mister até nove repasses.

Com aquelas duas vantagens comparativas, poderíamos ter — como já tivemos no passado — a hegemonia do mercado internacional. Abusamos, porém, da posição de grandes produtores e, sem cooperação dos outros, seguimos a política da valorização unilateral, dando alento aos concorrentes, o que nos fez cair, de fornecedores de 80% do consumo do mundo, a menos de 25%, atualmente.

A superprodução — provocada pela valorização — foi, de resto, paga pelo Brasil que sempre ficou com as "sobras" de mercado. Na época da primeira grande superprodução, apelamos (como o mundo fez, aliás, com outros produtos) para a queima, até o advento da Segunda Guerra Mundial, tendo entregue à fogueira, em benefício do produto (ou seja, dos concorrentes) 80 milhões de sacas de 60 quilos.

No início da Segunda Guerra Mundial, conseguimos, graças ao apoio dos Estados Unidos — que eram o mercado restante — o Acordo de Quotas. Mas o comércio americano nunca mais quis saber de outro acordo no mesmo sentido. E o Departamento de Estado geralmente se orienta pelos conselhos do comércio.

Mas, em 1955, havia a perspectiva de grandes safras mundiais. Ou se repetiria o Acordo de Quotas — desta vez com caráter internacional — ou teríamos a debacle dos preços.

Reunira-se então, em Bogotá, a conferência da Cepal (Conselho Econômico para a América Latina). Tive a honra de, convidado pelo ministro José Maria Whitaker, ser o chefe da delegação do Brasil. Depois de entendimentos com D. Manuel Mejia, que fazia parte da delegação da Colômbia e era o competente gerente da "Federation Nacional de Cafeteros", a situação futura do café foi estudada. E tivemos a sorte de interessar no assunto o chefe da delegação dos Estados Unidos, comandada pelo seu embaixador em Havana. Obleve ele a aquiescência do Departamento de Estado. E a 7 de setembro daquele ano, em jantar comemorativo da Independência do Brasil, em Bogotá, foi solememente assinada uma declaração tripartite, em favor da criação de um Convênio Internacional do Café.

Aquela resolução seria o ponto de partida do Convênio, que desde então, tem como principal atribuição a distribuição de quotas de exportação — aceitas e garantidas pelos países importadores — estabilizando os preços. É um trabalho coletivo e não mais exclusivamente do Brasil, como haviam sido as valorizações do passado.

Agora mesmo, acaba de ser renovado, depois de um período de suspensão, em virtude da redução das safras mundiais, provocada pela grande geada que atingiu os cafezais brasileiros, em 1975. O resultado é que o café, nesta época de crise, tornou-se a única "commodity" com preços relativamente estabilizados enquanto os das outras caíram, substancialmente.

Outro assinalado serviço que tive oportunidade de prestar à cafeicultura e ao Brasil foi o de, quando na presidência do Bureau Pan-Americano do Café de Nova Iorque, haver enfrentado o senador Guy Gillette, que induzira a Comissão de Agricultura do Senado americano a promover um inquérito sobre os preços do café, que haviam subido então obedecendo à lei da oferta e da procura porque uma forte geada havia queimado boa parte das lavouras de São Paulo e do Paraná.

O relatório, que o senador levou a Comissão de Agricultura a votar, continha uma série de erros, inverdades e

até insultos aos países produtores, especialmente ao Brasil.

Enfrentei-o na Comissão de café do Conselho Econômico da ONU, onde tinha imunidades diplomáticas, contando, na minha ação, com a simpatia da grande imprensa de Nova Iorque. Baseados nos trabalhos do Bureau, os embaixadores dos países americanos, produtores de café, tendo à frente o embaixador Maurício Nabuco, do Brasil, apresentaram um protesto ao Departamento de Estado, que o aceitou e enviou um subsecretário a fazer uma exposição, naquela Comissão, em defesa dos países produtores. E a Comissão votou pela modificação do relatório Gillette, o que foi feito eliminando-se do documento os insultos e os erros mais crassos.

Depois do inquérito Gillette, poderia ter continuado com a representação do Brasil no Bureau, onde exercia a presidência. Preferi, porém, exonerar-me para assumir a diretoria de "O Jornal", para a qual fora convidado por Assis Chateaubriand. E, anos depois, quando aquele grande jornalista adoeceu, passei a escrever no lugar de sua coluna, por determinação sua. Foi-lo, aliás, com espanto do ministro Raul Fernandes que não compreendia abandonasse eu pelo Jornalismo — carreira de si incerta — um "latifúndio" como o café, onde segundo ele, eu registrara tantos êxitos.

Perdoai-me se, apesar da minha modéstia, quis fixar alguns pontos capitais da minha vida profissional. Mas foi através dela que conquistei a honra da vossa simpatia. São os pontos de afinidade entre o meu e o vosso trabalho.

Quero agradecer especialmente aos amigos do Centro do Comércio de Café, de que sou sócio honorário o apoio que sempre me prestaram. Agradeço, por igual, aos amigos da Associação Comercial e ao seu Conselho Diretor, de que tenho a honra de ser benemerito e para onde fui levado por um homem de prol do café, amigo de muitos anos, e cujo nome declino com emoção: Rui Gomes de Almeida. Sinto-me grato a cada um de vós, aqui presente, pela afeição que há tantos anos nos prende e que venceu o passar dos anos e a rotina de todos os dias.

É que a amizade é a grande força social, já exaltada na antigüidade por Cícero, e que nós, dos tempos de hoje, deparamos traduzida em dois formosos versos do Olavo Bilac:

"Por ser de minha terra é que sou nobre.  
Por ser de minha gente é que sou rico."

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1983, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Finanças que, nos termos regimentais, terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais trinta, para sobre ela se manifestar. Esgotados estes prazos, o projeto será incluído em Ordem do Dia, com ou sem parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Raymundo Parente) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de hoje a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41, de 1983 (nº 47/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesch.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1983 (nº 64/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Hélcio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

— 3 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53, de 1983 (nº 76/83, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 54, de 1983 (nº 81/83, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Hélio Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Públíco Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justina Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Raymundo Parente) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

## Ata da 8<sup>a</sup> Sessão, em 9 de março de 1983

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 47<sup>a</sup> Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Nilo Coelho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarsio Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

### EXPEDIENTE PARECER

#### PARECER Nº 4, DE 1983 Comissão de Redação

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

Sala das Comissões, 9 de março de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo — Alberto Silva.

#### ANEXO AO PARECER Nº 4, DE 1983

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

*Autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas inseridos no II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.537, de 3 de julho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 211, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 76, de 1982, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 1.241.055.262,08 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Luiz Viana.

#### REQUERIMENTO Nº 212, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto nº 78/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador José Lins.

#### REQUERIMENTO Nº 213, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 79/82, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Severo Gomes.

#### REQUERIMENTO Nº 214, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 84, de 1982, que “autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.241.055.262,08 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Luiz Viana.

#### REQUERIMENTO Nº 215, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 150, de 1982, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Luiz Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41, de 1983 (nº 47/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Conceição, Ministro da Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

#### Item 2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1983 (nº 64/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hélcio Tavares Pires, Ministro da Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

#### Item 3

Discussão em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53, de 1983 (nº 76/83, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embai-

xador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

**Item 4:**

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 54, de 1983 (nº 81/83, na origem), de 3 de corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hélio Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Públíco Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justino Ribeiro.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea *h* do art. 402 do Regime Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**1**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.104, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 1.105, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

**2**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 290, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 291 e 292, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

**3**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 370, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinqüenta e cinco milhões quinhentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 371, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

**4**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências.

**5**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a remessa de documentos complementares dos tratados, convenções e atos internacionais ao Senado Federal e dá outras providências.

**6**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional e dá outras providências.

**7**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1980, de sua autoria, que altera o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da Concessão de férias proporcionais do trabalhador.

**8**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1980, de sua autoria, que altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho.

**9**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1980, de sua autoria, que revoga dispositivos e introduz alterações na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

**10**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a natureza jurídica dos contratos de serviço com cláusula de risco, a serem celebrados pela PETROBRAS S.A., e dá outras providências.

**11**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 70, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1980, de sua autoria, que revoga o art. 1º da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977 e o Ato Complementar nº 104, de 26 de julho de 1977.

**12**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 71, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1980, de sua autoria, assegurando o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.

**13**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 72, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1980, de

sua autoria, que proíbe a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação social.

**14**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 73, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 72 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

**15**

Votação em turno único, do Requerimento nº 74, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

**16**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1981, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

**17**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 76, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1981, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

**18**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 77, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1981, de sua autoria, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

**19**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1981, que dispõe sobre a comercialização, uso e controle dos defensivos agrícolas, instituindo receituário agronômico, e dando outras providências.

**20**

Votação, em turno único do Requerimento nº 79, de 1983, de autoria do Senador Milton Cabral, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 247, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado.

**21**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 82, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1979, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, no título referente à Organização Sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica.

**22**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de sua autoria que altera os arts. 76 e 81 do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1979, de sua autoria, que altera as Leis nºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.390, de 29 de agosto de 1964, e 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dão outras providências.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1983, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1980, de sua autoria, que veda a prática do pugilato a menores de 18 anos, e dão outras providências.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, de sua autoria, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dão outras providências.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1983, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização de veículos de representação no Senado Federal e dão outras providências.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 89, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1980, de sua autoria, que altera o parágrafo único do art. 1º, modifica os arts. 2º, 3º, 4º e 8º da Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dão outras providências.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 90, de 1983, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar dos rótulos ou vasilhames de bebidas, de qualquer espécie, os ingredientes que entram em sua composição.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder Apresentadoria Especial ao Professor, na forma que especifica.

31

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de sua autoria, revogando a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil, cria o Conselho de Imigração, e dão outras providências.

32

Votação, em turno único, do Requerimento nº 93, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre privilégios assegurados às Empresas de Auditagem de Capital Nacional, e dão outras providências.

33

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 3, de 1983), do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

34

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 4, de 1983), do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

35

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 2, de 1983), do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

36

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 767, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais (MG) a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 768, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

37

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 191, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.157, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.158, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

38

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 836, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 837 e 838, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 8.3.83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preparava-se a Liderança do PMDB, no Senado, para requerer a convocação do Sr. Ministro do Planejamento e de senhor Ministro da Fazenda, respectivamente às Comissões de Economia e Finanças da Casa por entender que ali seria o melhor ambiente para o aprofundamento do debate em torno dessa questão que hoje preocupa, de modo permanente, toda a Nação brasileira, qual seja o agravamento do nosso endividamento externo.

Todos sabemos como se processa a presença dos senhores Ministros de Estado no plenário do Senado e da Câmara. Os Regimentos das duas Casas são bastante generosos para com os titulares das diversas pastas que compõem a Administração direta do Poder Executivo.

S. Ex's, de um modo geral, ocupam essa tribuna para fazer sua exposição e, em seguida, vêm as interjeições, que são cronometradas em pouco tempo. Aquelas que indagam de S. Ex' recebem as respectivas respostas, sem direito a uma réplica, de modo que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como se fazer uma discussão maior em torno da matéria que se quer esclarecer, que se quer examinar.

Por isso mesmo, era nosso pensamento também instituir no Senado uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pudesse, no contexto de um contraditório maior — de vez que no seu âmbito seriam convocados não apenas personalidades do Poder público, mas também representantes do empresariado nacional e de outros setores de nossa sociedade, inclusive, todos eles já voltados para o estudo desse grave problema nacional — chegar, ao final a um estudo, como acentuei, mais profundo em torno do desdobramento da grave situação econômica do País, notadamente em função de sua dívida externa. Mas já que a Câmara dos Deputados se apressou em instituir uma CPI, com esse objetivo, espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, naquela Casa do Congresso Nacional, esse debate possa ser feito de maneira mais detalhada, de maneira mais substancial.

Entretanto, ao encaminhar a votação desse requerimento, devo dizer a V. Ex' e à Casa que a Bancada do PMDB, neste instante, vota provavelmente a convocação do Sr. Ministro do Planejamento, embora preferisse, como disse e repito, que ela fosse feita para as Comissões técnicas competentes. (muito bem!)

Ainda hoje pela manhã, procurei o Líder do PDS no Senado, Senador Aloysio Chaves, para solicitar-lhe apoio no sentido de que se aprovasse um substitutivo a este requerimento para que os Ministros em vez de virem ao plenário fossem às Comissões. Mas S. Ex' aferrou-se ao seu ponto de vista e nós do PMDB, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos, evidentemente, como um Partido na Oposição, negar apoio à convocação de um Ministro, embora com todas as ressalvas que estão fazendo, ao plenário do Senado Federal, porque por menos que ele informe, por menos que ele esclareça mais do que tentou esclarecer e não conseguiu, até hoje, a Nação, pelas suas seguidas entrevistas, em torno do assunto, o certo é que a sua presença aqui há de qualquer modo, de levar à tribuna aqueles parlamentares de oposição ou até do Governo que porventura tenham discrepâncias — e as têm muitos S. Ex' — a fim de que elas sejam aqui devidamente esclarecidas, devidamente debatidas.

No que tange, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à falta de credibilidade do Governo, foi este o tema central do meu discurso de Liderança, neste ano no Senado Federal. Não retiro nenhuma palavra, nenhuma vírgula do que disse a respeito deste assunto. Neste particular, hoje, mais do que ninguém, o Sr. Senador Luiz Cavalcante ilustrou o meu ponto de vista com a leitura que fez de vários e seguidos pronunciamentos do Sr. Ministro do Planejamento, em que S. Ex' se contradiz, em que S. Ex' nega fatos que depois aconteceram aos olhos perplexos da Nação. Mas acredito que até para isto, até para que S.

Ex<sup>st</sup> suba àquela Tribuna e convoque o Sr. Ministro do Planejamento, para se explicar à Nação, a sua presença é válida entre nós.

Porque S. Ex<sup>st</sup> estará perante o Poder Legislativo, perante o Congresso Nacional, perante o Senado, acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós, em sã consciência, não podemos nos negar a aprovar um requerimento de convocação de Ministro de Estado ao Plenário do Senado Federal, embora insista em dizer que, se dependesse da Minoría, esta convocação seria para o âmbito das Comissões técnicas específicas, notadamente, no caso, para o âmbito das Comissões de Economia e de Finanças.

Ademais Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica muito a vontade, inclusive, para votar esta comissão, porque a iniciativa primeira neste sentido foi do próprio PMDB, foi da laura do nobre Senador Itamar Franco do PMDB de Minas Gerais, que recebeu Pleno apoio dessa Liderança no final do ano de 1982, lamentando eu, profundamente, que não só a Mesa, como a Liderança do PDS, nesta Casa, não tenham dado à proposição de S. Ex<sup>st</sup> o destaque e o apoio necessário para que ela tramitasse a tempo. Cheguei mesmo, em aparte ao Líder de então do PDS, nesta Casa, fazer sentir o meu protesto contra a procrastinação que se fazia ao andamento do requerimento do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador nós estamos em encaminhamento...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex<sup>st</sup> encaminha o requerimento pela Liderança e creio que o aparte é regimental, é permitido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Eu entendo pouco de regimento, mas creio que posso lhe dar o aparte. Nobre Líder, acho que precisamos colocar as coisas devidamente porque senão poderia parecer uma contradição do seu líder. Primeiro, quando da apresentação do requerimento, a 29 de novembro de 82, havia oportunidade para a iniciativa. A Nação foi colhida pela perplexidade, não apenas o Congresso Nacional. Aliás, a própria Carta de Minas formulada pela Associação Comercial recentemente que muita coisa se faz ao arreio da lei e ao descaso do Parlamento. Nós já estamos acostumados, nos oito anos que vivemos no Senado, à normatização do Governo Federal, particularmente na sua ordem econômica e na sua ordem social. Se naquela época, a convocação do Ministro se fazia necessária, porque a Nação precisava ser informada e o Congresso poderia intervir no seguimento do que pretendia o Governo. Agora, não. Há de recordar V. Ex<sup>st</sup> que, na primeira reunião da Bancada, eu propus que se formasse uma Comissão de Inquérito, porque, afim, nós poderíamos desvendar os descaminhos que levaram o País à esta situação. Muito diferente era o Ministro chegar aqui, a 29 de novembro, e dar explicações a Nação. Mas, agora não, nós precisamos manipular esses documentos, tirar o véu de mistérios que os cerca meu caro e nobre Líder. Agora, a presença do Ministro aqui, me permita a repetição, seria uma visita de beija-flor, aliás bem definida pelo Senador Luiz Cavalcante. V. Ex<sup>st</sup>, apenas como Líder com o respeito que me merece, e o merece muito como companheiro e como amigo, vai permitir que o seu líder, neste instante, sem qualquer contradição, vote contra a presença do Sr. Ministro aqui. Liberando, então, a Bancada do PMDB, nesta tarde, para que possa votar, em questão aberta sobre a presença dos dois Ministros no Plenário desta Casa. É a solicitação que faria a V. Ex<sup>st</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Respeito plenamente o ponto de vista de V. Ex<sup>st</sup>, nobre Senador Itamar Franco, e sobre ele V. Ex<sup>st</sup> já me tinha conversado antes do início desta sessão. A mim me parece, porém, salvo melhor juízo, que, se na época que V. Ex<sup>st</sup> apresentou o seu requerimento havia razões, hoje essas razões são ainda maiores.

O Sr. Itamar Franco — Não para o plenário, Excelência.

O Sr. Murilo Badaró — Qual é a diferença?

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex<sup>st</sup> ouviu que eu preferia que o debate fosse feito na Comissão, mas desde que a liderança do PDS nesta Casa não atendeu ao meu apelo no sentido de um substitutivo que fizesse com que os Ministros fossem à Comissão de Economia e de Finanças, e não ao plenário do Senado...

O Sr. Itamar Franco — Votemos contra, Excelência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...Eu entendo que, mesmo no plenário há muita coisa a se cobrar dos Ministros. Após o requerimento de V. Ex<sup>st</sup>, deu-se, por exemplo, a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Itamar Franco — Não, foi antes, Excelência. Foi depois do Ministro...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Naquela época estavam em andamento as conversações com o FMI. Após o requerimento de V. Ex<sup>st</sup>, concretizou-se a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Itamar Franco — Não só a ida, Excelência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Foi publicada a Carta de intenções, inclusive.

O Sr. Itamar Franco — Veja V. Ex<sup>st</sup> que não é apenas a ida Senador Humberto Lucena; queremos discutir a economia na sua forma globalizante. Não apenas a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas é um fato importantíssimo dentro do contexto...

O Sr. Itamar Franco — Muito diferente a vinda de um Ministro a uma CPI ou a uma Comissão.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas V. Ex<sup>st</sup> não discorda de mim, ...

O Sr. Itamar Franco — Não, apenas quero que V. Ex<sup>st</sup> permita os seus líderados votarem diferentemente do ponto de vista da liderança.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou apenas tentando argumentar no encaminhamento desta votação. V. Ex<sup>st</sup> me permita que o faça. Acho que, após o requerimento de V. Ex<sup>st</sup>, aconteceram fatos da maior importância: a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional; a publicação da Carta de Intenções do Brasil, que constituiu o compromisso maior; a publicação do adendo à Carta de Intenções; a maxi desvalorização do cruzeiro etc.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — E veja V. Ex<sup>st</sup>, sempre constituiu, de um modo geral, iniciativa da Oposição a convocação dos Ministros de Estado.

Portanto não é possível que nos coloquemos contra a convocação de um Ministro. Se fosse um simples convite, eu não votaria a favor. Mas se trata de uma convocação, Senador. E não ficamos impedidos de, amanhã, ou numa outra fase, convocar os mesmos Ministros da área econômica, para aprofundarem os debates em torno do assunto na Comissão de Finanças ou na Comissão de Economia.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não

O Sr. Pedro Simon — Na verdade, pode parecer que há uma contradição, entre a posição do Senador Itamar Franco e a posição da nossa Liderança. A mim me parece que é fácil e lógico o esclarecimento. Essa convocação do Ministro do Planejamento é feita taticamente pela Liderança do PDS. Tem por objetivo esvaziar a Comissão Parlamentar de Inquérito feita pela Oposição na Câmara Federal.

Ela tem como objetivo impedir o que o PMDB desejava, que já que na Câmara dos Deputados eles terão de depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, eles aqui depõem perante a Comissão Especial. Todo mundo sabe que a vinda do Ministro ao Plenário é uma forma de brilhatura. O Regimento Interno da Casa deveria, pelo menos, permitir uma condição de igualdade, mas faz com que o Ministro tenha a sua longa exposição e, posteriormente, o Senador que o vai intervir, o faça e tenha a longa resposta do Ministro sobre a

qual ele não pode dizer mais nada. É jogo do Governo, é tática do Governo e aí estou plenamente de acordo com o nobre Senador Itamar Franco. É o Governo querendo esvaziar a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que o Ministro, em vindo aqui, busque o esvaziamento da Comissão, é o Governo tentando evitar que a Oposição convoque o Ministro na Comissão. Esta, todo mundo sabe, é a intenção do Governo. Tanto é que deu até uma divergência interna entre o Líder na Câmara e o Líder no Senado, porque o Líder na Câmara queria que eles dessem lá, achando que era mais importante eles fazerem o depoimento perante a Câmara, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito tinha sido convocada lá na Câmara e lá o debate era mais importante, porque era lá que o Ministro tinha que brilhar. Agora, com todo o respeito ao companheiro Itamar Franco, eu acho que, em convocando, nós ficamos numa posição difícil, porque votando contra o que apareceria na imprensa seria a argumentação de que o PMDB, a Oposição, teve medo de debater com o Ministro. Então, estamos presos numa armadilha, cujo laço foi jogado pelo PDS, com medo de debate na CPI, fugindo da CPI e fugindo da Comissão. Isso tem que ser esclarecido. Mas, mesmo assim, nós temos que votar a favor para não dizerem amanhã, "Pois é, o Ministro quis ir lá e eles não quiseram". Não. Nós vamos aceitar, mas vamos aceitar abrindo o jogo e dizendo que é uma tática que o PDS está empregando.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado. V. Ex<sup>st</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

Aproveito, aliás, antes de dar o aparte ao nobre Senador pelo Pará, para fazer um apelo à Liderança do PDS a fim de que nós, oportunamente, nos reunamos no sentido de dar uma nova feição regimental à presença do Ministro de Estado no plenário do Senado Federal. Há como modificar o Regimento de forma a que se estabeleça um contraditório maior, em que haja inclusive condições de uma tréplica do interpellante, de sorte a que não pareça um simples, monólogo ministerial, a fala do senhores ministros.

Ouço o nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Líder, estou de pleno acordo com as palavras finais do Senador Pedro Simon. Com a recusa do PMDB em votar, agora, a convocação do Ministro Delfim Netto, poderia dar a impressão que nós estávamos com medo de debater com S. Ex<sup>st</sup>. Quant ao fato de haver temores de que ele chegue aqui e dê um show, isso também passa a ser problema do Senado da República. Creio que se houver uma retificação no procedimento normal do Congresso, quando os parlamentares, antes de fazer uma pergunta, se desdobram em considerações de 20, 30, 40 minutos, nós poderíamos sabotar a moda de escola o Ministro do Planejamento. O que há é que quase sempre a maior parte do depoimento do Ministro passa a ser dos próprios congressistas e eu creio que sem emenda no Regimento poderia se consentir muita coisa. Quanto ao fato de que o Ministro terá que ser convocado pela CPI da Câmara, eu creio que um coisa não tem nada a ver com a outra, a CPI da Câmara continua válida, ele terá que responder lá mediante convocação que for feita. De modo que não vejo nada de mais em o PMDB e toda a Casa convocar o Ministro. V. Ex<sup>st</sup> tem toda a razão. O que ficaria mal era o PMDB deixar de votar, porque poderia parecer até uma questão de ciúmeiras, já que a convocação agora é do PDS e vamos votar contra, e se fosse do PMDB nós votaríamos a favor.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>st</sup>

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a posição, portanto, desta Liderança é favorável à aprovação do requerimento, embora eu deixe a questão aberta à minha Bancada para que cada um, segundo o seu modo de ver, se posicione a respeito da proposição do Sr. Senador Aloisio Chaves.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)